O REGIONAL
JORNAL
Desde 1960
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 62 ..... Nº 3445
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 46 ..... Nº 2532
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 00 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 29 de Maio de 2022

Síndrome respiratória provoca superlotação na Santa Casa de Paranavaí

A elevação no número de casos de síndrome respiratória aguda grave (SARS) já está impactando a Santa Casa de Paranavaí. Na manhã desta quinta-feira (26), havia um total de 180 internados na unidade central, dez a mais do que a capacidade do hospital, que dispõem de 170 leitos.

"Estamos vivendo uma um momento bem delicado. No pronto socorro, por exemplo, estamos com 17 pacientes e nossa capacidade é de 16 atendimentos. Alguém está sendo atendido em maca", informa o diretor-geral do hospital, Héracles Alencar Arrais.

Alguns setores sofrem mais que outros. Por exemplo, dos 16 leitos da pediatria, 12 estão ocupados. Mas não há como usar estes leitos para outra finalidade. Já as duas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) estão operando em sua capacidade total. Nesta manhã não havia falta de leitos, mas não tinha nenhum disponível, assim como na UTI neonatal.

PREVENÇÃO – O diretor-técnico da Santa Casa de Paranavaí, o cirurgião Jorge Pelisson, disse esta manhã que o aumento de casos de SARS está acontecendo em todo o país e, de certa forma, é consequência, dos dois anos da pandemia. "O nosso sistema imunológico estava, de certa forma, acomodado", explicou ele.

Esta acomodação é consequência dos dois anos em que a população usou máscara quase que diariamente. "A maioria das pessoas não teve nem gripe comum, porque a máscaras protegia contra o vírus da Covid, mas também o da gripe e outros vírus. Com a volta as aulas e o retorno da aglomeração, por exemplo, em campos de futebol, era de se esperar acontecer o que está acontecendo", diz o médico.

Pelisson lembra, ainda, que as baixas temperaturas registradas nos últimos dias favorecem a sobrevivência do vírus por mais tempo no ar e também eleva a transmissibilidade.

O diretor recomenda à população, que sempre que possível, use máscaras, evite aglomerações e se estiver com sintomas gripais, procure se isolar para não transmitir a doença. A vacinação está impedindo um maior número de internamentos e óbitos, mas isso não deve, na opinião do médico, acomodar a população.

"O índice de casos de é menor, mas uma parcela precisa ter atendimento hospitalar. É proporcional, quanto mais casos mais tem pessoas em que o caso se complica, principalmente entre aqueles que tem mais idade e alguma comorbidade. A gripe pode evoluir para pneumonia, para a insuficiência respiratória e aí a necessidade de atendimento hospitalar e pode até levar à óbito", explica Pelisson.

O médico ainda recomenda que toda a população apta complete seu esquema vacinal contra a Covid, inclusive as duas doses de reforço. E também busque a imunização contra a gripe. Para quem não tem direito na rede pública, se tiver condições que adquira e tome a vacina.

"Já está claro, todas as evidências mostram a eficácia da vacina, principalmente no sentido de evitar o agravamento da doença. A Covid vai ser mais uma gripe, que vamos ter que conviver com ela e se vacinar periodicamente", arremata o diretor-técnico da Santa Casa de Paranavaí.

Diretor técnico do hospital orienta o uso de máscaras, evitar aglomerações e vacinação como medidas de prevenção

EXPOPARANAVAÍ

Seminário sobre suinocultura abre a Semana do Noroeste Agro

Um seminário sobre suinocultura, com três palestras, abre-na segunda-feira, dia 30, a Semana do Noroeste Agro, que acontece dentro da programação da 50ª Exposição Feira Agropecuária e Industrial de Paranavaí (ExpoParanavaí), no Parque Costa e Silva. Durante toda a semana haverá palestras técnicas.

O seminário será aberto pelo supervisor de produção da Agroceres PIC, Daniel Leal Rocha. Ele vai traçar um panorama geral e do crescimento da suinocultura brasileira e a contribuição da Agroceres PIC, que atua na área de melhoramento genético de suínos e que está instalando uma unidade em Paranavaí.

Na sequência haverá uma palestra sobre sanidade animal da suinocultura. A palestra será proferida pela técnica Denise Ferreira Porto, da Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná).

O tema de encerramento será o sistema integrado de produção na suinocultura. Quem vai discorrer sobre o assunto é Valdecir Luiz Mauerwerk, gerente de produção suinícola da Frimesa.

Na terça-feira (31), os temas das palestras serão energia renovável e irrigação; na quarta-feira (1º) acontece o Seminário da Cultura de Mandioca; na quinta-feira (02) o tema do seminário será citricultura; e na sexta (03) as palestras sobre ovinocultura e pecuária encerram a Semana do Noroeste Agro.

Todas as palestras serão realizadas no stand da Seab, no interior do Parque Costa e Silva. As atividades começam diariamente às 13h30.

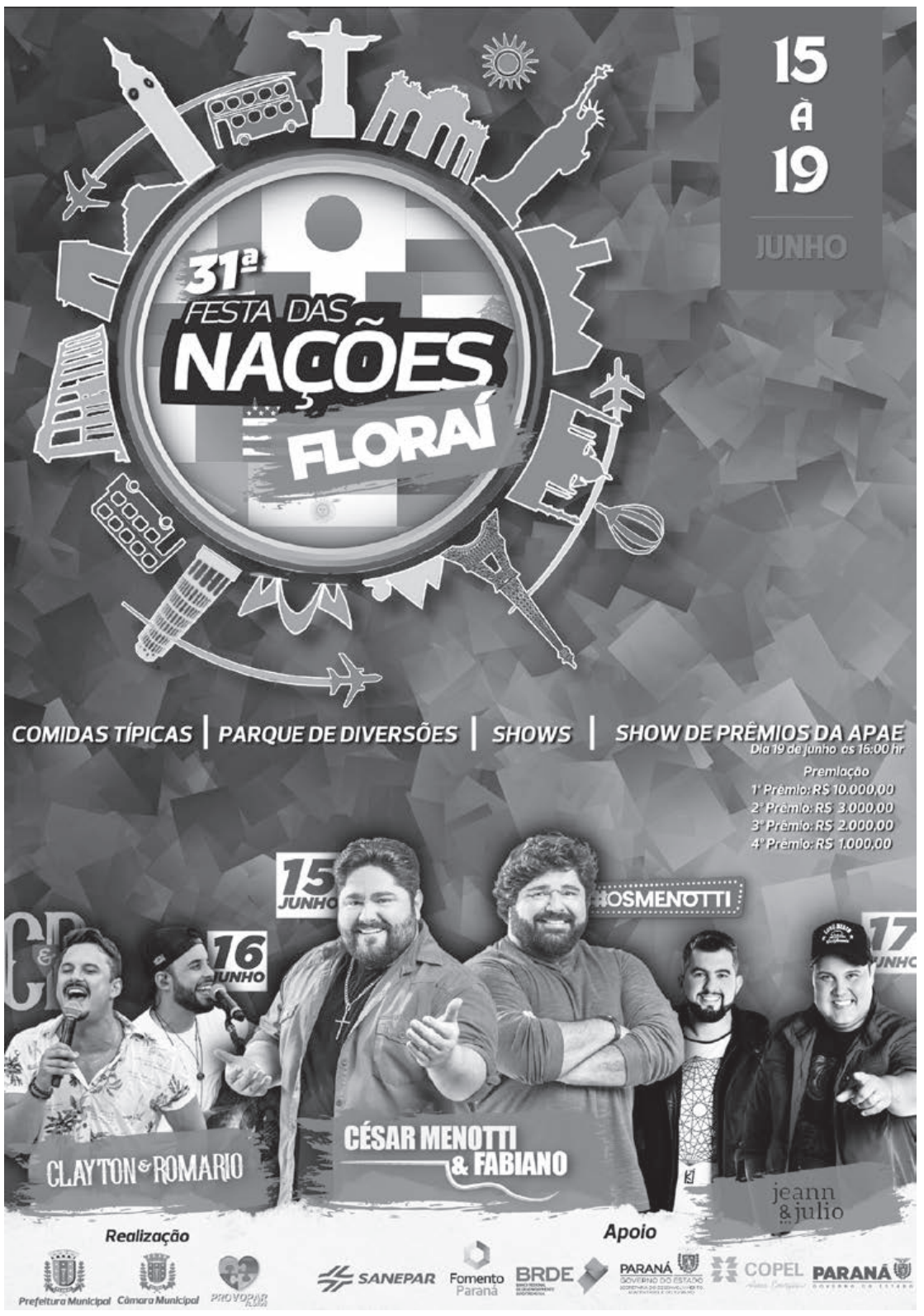

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO E ALTERADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 01/2.022, torna público para conhecimento dos interessados a republicação do **Pregão Presencial nº. 13/2.022 – Processo Licitatório nº. 43/2.022,** do tipo menor preço por Lote, referente alteração e exclusão dos Itens**15.1 e 15.2** do edital constantes da apresentação de capacidade técnica.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRA E AUXILIAR DE COZINHEIRA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DESTE MUNICIPIO,** conforme descrições constantes no anexo I Termo de Referência.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 09 de Junho de 2.022, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 25 de Maio de 2.022.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº. 063/2022

Sumula: Nomeia Novos Membros para Compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1.198/2021 de 17/12/2021;

DECRETA:

Art. 1º) – O **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Itaguajé**, fica constituído com os seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Titular: Cleber Monfre dos Santos
CPF N°. 039.499.389-66
RG N°. 7.850.593-1

Suplente: Edson José de Oliveira
CPF Nº 590.975.319-34
RG Nº 5.191.866-5

APMIF – Associação de Proteção a Maternidade e Infância e Família
Titular: Michelle Zielasko Noleto
CPF Nº. 917.752.481-00
RG Nº. 00.113.512-2

Suplente: Mônica Sampaio de Moura Souza
CPF Nº 029.448.709-39
RG Nº 7.041.453-8

Câmara de Vereadores
Titular: Kele Ferreira dos Santos
CPF N°. 047.599.609-70
RG N° 8.048.568-9

Suplente: Nivaldo Francisco dos Santos
CPF Nº 331.482.879-91
RG Nº 2.160.355

Representante do Comércio
Titular: Giselda Cristina Ribeiro Santos
CPF N°. 037.906.009-46
RG N°. 7.699.761-6

Suplente: Pedro Sávio Vagula
CPF Nº 023.738.699-26
RG Nº 28.662.730-9

Representantes da Igreja Quadrangular
Titular: Elenice Ferreira de Oliveira
CPF Nº 046.657.449-55
RG Nº 9.433.325-3

Suplente: Aparecido Severino da Silva
CPF Nº 447.412.869-91
RG Nº 3.864.763-6

Representante Procuradoria Jurídica do Município
Titular: José Gerônimo Benatti Júnior
CPF Nº 017.336.339-36
RG Nº 5.353.707-3

Parágrafo Único – O mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente será de 02 (dois) anos, vigendo de 20 de abril de 2022 a 20 de abril de 2024, e não será remunerada em razão do exercício da função ser considerada de interesse público relevante.

Art. 2º) – O Conselho Municipal de Meio Ambiente terá competência e atribuições de estabelecer as Políticas de Meio Ambiente no Município de conformidade como o previsto no Art. 2º da referida Lei Municipal.

Art. 3º) – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 043/2022 de 18/04/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 25 de maio de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 14 de JUNHO do ano de 2022, na Rua Dr. Cândido Muricy n° 216 em Paranapoema , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação em CBUQ	4.027,68 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@paranapoema.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44)3342-1133.
Paranapoema, 27 de maio de 2022.
Sidnei Frazatto

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221
CEP: 87670-000

TERMO ADTIVO AO CONTRATO Nº.044/2021
SUPRESSÃO DE METAFÍSICA

O município de Inajá, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ. Sob nº 76.970.318/0001-67, sito na Av. Antônio Veiga Martins, 80, Inajá, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLEBER GERALDO DA SILVA,** brasileiro, casado, reside e domiciliado na cidade de Inajá, Estado do Paraná, à Rua Vitória, nº 376, portador do RG nº 7.580.647-7 PR e do CPF nº 037.233.919-07, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **J. MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA – EPP, CNPJ 11.293.766/0001-28** com endereço na RUA ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA, 121 – CEP: 81880450 – BAIRRO: PINHEIRINHO, neste ato representada por GILMAR MARINHO DE ASSIS ocupando o cargo de Representante legal, CPF nº 017.315.049-77, com domicílio na RUA FRANCISCO ARDER Nº 32, CEP: 81050140- BAIRRO:, a seguir denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** com a tomada de preço de nº 044/2021, expediu Edital de Licitação na Modalidade Tomada de preços 01/2021, objetivando a **Contratação de empresa para construção de infraestrutura esportivas e recreativas** foi vencedora do item licitado com proposta no valor de R$ **411.606,66 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e seis reais, e sessenta e seis centavos);**

CLÁUSULA SEGUNDA: Suprimindo o valor de R$ 8.383,72 (oito mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), que corresponde a aproximadamente 2,04% do valor do contrato, ficando o contrato de empreitada com um valor atualizado de R$ 403.222,94 (quatrocentos e três mil duzentos e vinte e dois reais, e noventa e quatro centavos);

Inajá PR, 26/05/2022

MUNICIPIO DE INAJÁ
Cleber Geraldo da Silva
CONTRATANTE

J MARINHO CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CANCHAS ESPO:11293766000128 — Assinado de forma digital por J MARINHO CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CANCHAS ESPO:11293766000128 Dados: 2022.05.26 12:42:09 -03'00'

GILMAR MARINHO DE ASSIS:01731504977 — Assinado de forma digital por GILMAR MARINHO DE ASSIS:01731504977 Dados: 2022.05.26 12:42:27 -03'00'

MARINHO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS
Gilmar Marinho de Assis
CONRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES/OFICINEIROS PARA ATUAREM NAS OFICINAS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA/PR.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Paranapoema, nomeada através da Portaria nº 201/2021, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do PREGÃO PRESENCIAL 18/2022, conforme segue:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ / Razão Social		Doc. de Identidade / Nome	CPF
09.450.059/0001-56 MANOEL ANTONIO EDUARDO FERREIRA	MICROEMPRESA	68861803 sesp/pr MANOEL ANTONIO EDUARDO FERREIRA	035.994.829-42
30.202.736/0001-03 J V DE OLIVEIRA CANO - ME		81227861 SSP/PR JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CANO	045.113.919-47
32.998.795/0001-65 DULCILENE RODRIGUES 10163975850		221807299 SSP/PR DULCILENE RODRIGUES	101.639.758-50

RESULTADO

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 18 / 2022

09.450.059/0001-56 - MANOEL ANTONIO EDUARDO FERREIRA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3	6	MÊS	INSTRUTOR/ OFICINEIRO DE PINTURA:		1.808,75	10.852,50
1	4	6	MÊS	INSTRUTOR/ OFICINEIRO DE MÚSICA		1.559,24	9.355,44

Quantidade de Itens: **2** — Total da Empresa: **R$ 20.207,94**

30.202.736/0001-03 - J V DE OLIVEIRA CANO - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	6	MÊS	INSTRUTOR/ OFICINEIRO DE ZUMBA		1.640,67	9.844,02

Quantidade de Itens: **1** — Total da Empresa: **R$ 9.844,02**

32.998.795/0001-65 - DULCILENE RODRIGUES 10163975850

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	6	MÊS	INSTRUTOR/ OFICINEIRO DE ARTESANATO		1.559,24	9.355,44

Quantidade de Itens: **1** — Total da Empresa: **R$ 9.355,44**

Total do Pregão Presencial: **R$ 39.407,40**

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, por qualquer interessado, em cumprimento ao art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93.

Paranapoema, 25 de maio de 2022.

Pregoeiro: JOÃO DOS SANTOS COSTA

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2021 / 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – SAÚDE

ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES, Presidente da Câmara do Município de Uniflor – PR CONVIDA a população Uniflorense em geral, bem como os Poderes Executivo e Legislativo do Município, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**, no dia **31 de maio (terça-feira),** com **início às 14 horas**, no Prédio da Câmara Municipal, localizado à Rua Orquídea, nº 719. Na ocasião, o Poder Executivo, com a presença da Diretora do Departamento de Saúde e Saneamento, prestará conta referente ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2022.

Uniflor, 25 de maio de 2022.

Romualdo Adriano Rodrigues
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS

ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES, Presidente da Câmara do Município de Uniflor – PR, **CONVIDA** a população Uniflorense em geral, bem como os Poderes Executivo e Legislativo do Município, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA prevista no §4º do Art. 9º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no **dia 31 de maio (terça-feira),** com **início às 14:30 horas**, no Prédio da Câmara Municipal, localizado à Rua Orquídea, nº 719. Na ocasião será demonstrado aos Poderes Executivo e Legislativo e suas Comissões, o cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, referente ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2022.

Uniflor, 25 de maio de 2022.

Romualdo Adriano Rodrigues
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ÂNGULO-PR.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

Objeto da Licitação: Execução de obras de Pavimentação Poliédrica com blocos de concreto sextavados em ruas do Patrimônio Valência, neste Município de Ângulo, com área de 5.200,23 m2, conforme descrição detalhada constante do Anexo I (Termo de Referência) deste edital.
Data de abertura: 07 de Julho de 2022, às 09:00 hs.
Recursos: Orçamento Geral da União - OGU.
Valor máximo: R$ 427.525,85 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Forma de pagamento: Em parcelas, de acordo com as medições das etapas da obra.
Contato: Fone: 44-3256.1133 – licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 27 de Maio de 2022.

Antonio Carlos da Silva
Chefe do Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ - F.M.S. nº 12.102.969/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO DO CMS N°05/2022

Apreciação do Relatório Detalhado do Anterior(RDQA),relativo ao Primeiro quadrimestre do ano de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranapoema-PR, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2022,no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal 8.080 de setembro de 1990,Lei Federal N° 8.142 de 28/12/90,e pela lei Municipal N°249/99 de 04 de agosto de 1999.

Considerando as prorrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei complementar n° 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior(RDQA) do município de Paranapoema .

Renata Alves Faciroli
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Paranapoema ,25 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 697, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Altera parcialmente a Lei nº 685, de 2021, que alterou o zoneamento de uso e ocupação do solo de Flórida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica novamente considerada como Zona Produtiva 2 a localizada junto à Rua José Cesnik, conforme mapa anexo, revogando-se o art. 2º, "b" da Lei nº 685, de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 25 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
(Prefeito Municipal

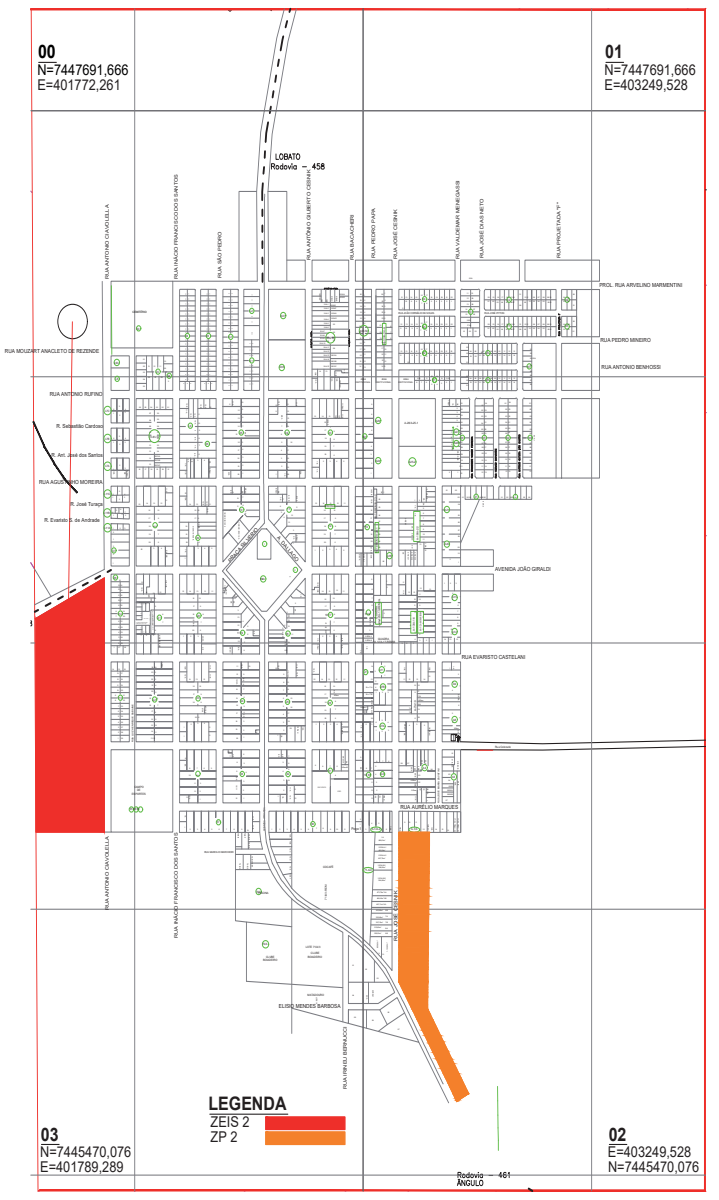

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - E-mail: gabinete@ourizona.pr.gov.br
Gabinete do Prefeito Municipal

1

DECRETO Nº88, DE 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, **MANOEL RODRIGO AMADO**,no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.067, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA do Município de Ourizona, especificados abaixo:

- Representantes da Câmara Municipal de Ourizona
  TITULAR: Alex Anis
  SUPLENTE: Giselda Cristina Borsato Mulati
- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
  TITULAR: Tiago Cavalcante
  SUPLENTE: JoslaineVolpato
- Representantes da Secretaria Municipal de Administração
  TITULAR: FabianiFerrarezi
  SUPLENTE: Leila Denis dos Santos Cavichio
- RepresentantesdoInstituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/PR)
  TITULAR: Fernanda Schubert Marques dos Reis
  SUPLENTE: Luzinete Baltazar
- Representantes do comércio de Ourizona
  TITULAR: Alan Nasrallah
  SUPLENTE: Vitor Boson
- Representantes de agricultores de Ourizona
  TITULAR: Amarildo Volpato
  SUPLENTE: Gines Sanches Cavalcanti

Art.2º As atribuições do Conselho são as constantes na Lei Municipal nº 808, de 22 de maio de 2014, sendo enfatizado que o mandato dos membros será de 02(dois) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL E AVISO DE LICITAÇÃO
E NOVA DATA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS 06/2022

OBJETO DO CERTAME: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TELHADO, MURO E RECUPERAÇÃO DE PISOS DA UBS DR. KEIJI NAKANO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL E PLANILHAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, por meio da Comissão de Licitação, resolve **RETIFICAR PARCIALMENTE** o ato convocatório (edital e aviso de licitação modalidade tomada de preços 06/2022), na forma e pelas condições a seguir delineadas:

I) Correção do item 8.6 do edital e do valor previsto no aviso de licitação que está divergente das planilhas e projeto, sendo o valor correto R$ 115.411,13 (cento e quinze mil, quatrocentos e onze reais e treze centavos).

II) Alteração da data de abertura do certame para **14/06/2022 às 08:30 horas**.

Os demais itens deste Edital permanecem inalterados.

Ourizona, 25 de maio de 2022.

Marcia Schinaider
Comissão de Licitação

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
FONE: 44| 3252-1177

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n°. 65/2019 – PMU.

REF.: Pregão Presencial n°. 21/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** Portadora do CNPJ nº. 61.198.164/0001-60.

OBJETO PREGÃO PRESENCIAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SEGURAR A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e da Cláusula Décima Quinta do contrato de prestação de serviços sob o n° 65/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
Fica alterada a Cláusula Décima Quinta do contrato acima citado, sendo o prazo de execução dos serviços prorrogado pelo período de **17/05/2022 a 16/05/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO:
Em decorrência da prorrogação de execução do Contrato nº. 65/2019, pelo período de 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual previsto na Cláusula Segunda o valor de **R$ 21.133,00 (vinte e um mil cento e trinta e três reais).**

José Bassi Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 120/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a partir de 02 de maio de 2022, o Senhor **Rafael Reis Marin** portador do RG n.º 33.431.807-5 SSP/SP e do CPF n.º 030.212.669-40, da Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, instituída através da Portaria 072/2021 de 25 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 25 de maio de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Fazenda e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 121/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **RAFAEL REIS MARIN**, portador do RG n.º 33.431.807-5 SSP/SP e do CPF n.º 030.212.669-40, servidor do quadro de pessoal desta municipalidade para exercer a função de Gerente do PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde com gratificação de função símbolo FGG.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 26 de maio de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Fazenda e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 122/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a partir de 02 de maio de 2022, a Senhora **FRANCISCA DE SOUZA DOS SANTOS EDERLI** portadora do RG n.º 3.784.208-7 SSP/PR e do CPF n.º 590.972.999-34, da Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, instituída através da Portaria 167/2020 de 27 de outubro de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 26 de maio de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Fazenda e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 123/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei e:

ESTANDO DE ACORDO com o Termo de Aceite firmado entre servidor e a administração pública municipal, onde ambas as partes concordam com suas regras descritas de forma clara na Lei Municipal 1070/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a senhora **FRANCISCA DE SOUZA DOS SANTOS EDERLI** portadora do RG n.º 3.784.208-7 SSP/PR e do CPF n.º 590.972.999-34, servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Técnico em enfermagem, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva no percentual de 17,43% (dezessete vírgula quarenta e três por cento) de seu salário base, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de maio de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data descrita no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 26 de maio de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 124/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao funcionário público municipal, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
DIEGO AZEVEDO DAS NEVES	04/08/2021 a 03/08/2022	03/05/2022 a 01/06/2022

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 26 de maio de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 125/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a funcionária pública municipal, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
NADIR ARAÚJO DOS SANTOS	10/01/2021 a 09/01/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 26 de maio de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOSERRAem atendimento à Secretaria Municipal deAdministração e Planejamentode Paranapoema/PR

Nome da Empresa: **MORENA REVENDEDORA DE MOTOSERRAS NACIONAL LTDA**

CNPJ sob o n° 72.220.338/0001-60.

Valor Total: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:
Red. 135 04.004.15.451.0014.2.218.4.4.90.52.00.0
Red. 136 04.004.15.451.0014.2.218.4.4.90.52.00.0

Paranapoema, 27 de maio de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇAO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022 – PMO

CHAMADA PÚBLICA 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados que até as **13:30**horasdo dia 21/06/2022 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022 - CHAMADA PÚBLICA 02/2022, que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 25 de MAIO de 2022.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022- UASG 987729
Este edital será regido pelas normas da lei nº 8.666/1993, de acordo com o art. 191 da lei nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Ourizona-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 de junho de 2022, às 08:30 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R$95.392,05 (Noventa e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos)
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08:30 horas do dia 09 de junho de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 25/05/2022.

Andréia Carla Guesso Minelli
Pregoeira

INEXIGIBILIDADE 17/2022 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8080/90 e 8142/90, Portaria nº 60/2020 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA.**

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, sito à Rua Bela Vista, 1.014 – Fone (44) 3278-1592, nesta cidade.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento no período de **27 de maio a 22 de junho de 2022** no Departamento de Licitações, no endereço acima mencionado.

O completo Edital de Chamamento Público e demais anexos poderão ser obtidos junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourizona, no endereço acima indicado e pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Ourizona/PR, em 23 de maio de 2022

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2022-PMO
TOMADA DE PREÇOS 02/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURIZONA, Estado do Paraná, com sede à Rua Bela Vista, 1014, Ourizona, inscrito no CGC/MF nº 76.282.672/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Manoel Rodrigo Amado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.643.329-1 e do CPF/MF nº 049.090.889-62, e

CONTRATADA: AZEVEDO TOBIAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: REFORMA DE PISOS, TELHADOS E LOUÇAS DA CANTINA MUNICIPAL, EM PRÓPRIO DE EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO A ESCOLA MUNICIPAL ROCHA POMBO.

VALOR: R$ 132.806,15 (Centro e trinta e dois mil, oitocentos e seis reais e quinze centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 06.01.1.007.4.4.90.51 (186) Construção, remod, e ampliação dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2022

FORO: Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Ourizona, 26 de maio de 2022.

Marcia Schinaider – Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS 02/2022

O Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

Processo: 60/2022 Licitação n.º: 02/2022
Modalidade: Tomada de preços.
Data de Homologação e Adjudicação: 26/05/2022
Objeto da Licitação: REFORMA DE PISOS, TELHADOS E LOUÇAS DA CANTINA MUNICIPAL, EM PRÓPRIO DE EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO A ESCOLA MUNICIPAL ROCHA POMBO
Fornecedor: AZEVEDO TOBIAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
Total do Item Valor: R$ 132.806,15 (Centro e trinta e dois mil, oitocentos e seis reais e quinze centavos).

Ourizona, PR 26/05/2022

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Av. Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022

"ALTERA O INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.087/2019, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ;"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, Senhor **CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR,** faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar;

Art. 1º. Fica alterado o inciso III constante do Art. 3º, da Lei 1.087/2019, que dispõe sobre o "Zoneamento, uso e ocupação do solo urbano do Município de Itaguajé", passando a vigorar com a seguinte alteração:

O INCISO III – COMÉRCIO E SERVIÇO DE CENTRALIDADE: atividades comerciais varejistas e de prestação de serviços destinadas ao atendimento de maior abrangência, que implicam em concentração de pessoas ou veículos, tais como: academias, agência bancária, banco, borracharia, choperia, churrascaria, petiscaria, pizzaria, comércio de material de construção, comércio de veículos e acessórios, escritórios administrativos, estabelecimentos de ensino de cursos livres, estacionamento comercial, joalheria, laboratórios de análises clínicas, radiológicos e fotográficos, lavanderia, oficina mecânica de veículos, restaurante, rotisseria, *buffet* com salão de festas, centros comerciais, clínicas, edifícios de escritórios, entidades financeiras, escritório de comércio atacadista, imobiliárias, lojas de departamentos, sede de empresas, servcar, serviços de lavagem de veículos, serviços públicos, supermercados, hipermercados, uso capela mortuária e atividades similares.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal Itaguajé
Em, 27 de maio de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº 1.221/2022

SÚMULA: Altera a redação do caput do artigo 3º e insere seu § único da Lei Municipal nº 1.134/2020, que dispõe sobre a autorização para a contratação de empresa especializada na construção de usina fotovoltaica, para suprir o consumo de energia dos Prédios Públicos e sistema de iluminação Pública e da outras providências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Artigo 3º passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º O prazo e valor estabelecido para pagamento deverá ser igual ou inferior à economia gerada pela implantação do serviço contratado, podendo o Município utilizar de recursos disponíveis nas fontes de recursos: livres e superávit financeiro das fontes dos Setores do Município.

Parágrafo único – Recursos financeiros decorrentes de alienação de bens vinculados a educação e saúde poderão ser utilizados em investimentos em bens de capital integrando ao Patrimônio do Município e deverão atender às mesmas fontes de origem.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal Itaguajé
Em, 27 de maio de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº 1.222/2022.

SÚMULA -Declara de Utilidade Pública Municipal o "Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG", com sede no Município de Itaguajé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG**, do Município de Itaguajé/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 46.170.013/0001-00, com sede à Rua Conde Francisco Matarazzo, nº 74, Centro, em Itaguajé/PR.

Art. 2° - A entidade referida no artigo anterior deverá apresentar, quando solicitada e de forma anual, junto ao poder público executivo e legislativo municipal, relatório dos serviços prestados à coletividade.

Art. 3° - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública se a entidade beneficiária:

a) descumprir a exigência do artigo anterior;
b) modificar suas finalidades estatutárias;
c) alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal Itaguajé
Em, 27 de maio de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2022

Súmula: Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 02/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Colorado, Estado do Paraná, para adequar e alterar a Jornada de Trabalho dos Ocupantes de Cargos de provimento efetivo de Fisioterapia do município de Colorado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo II – Tabela de Habilitação Mínima, Jornada de Trabalho, Vencimento Inicial e Número de Vagas para cada Cargo, da Lei Complementar nº 02/2013, no que se refere a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta do Poder Executivo do Município de Colorado, nos termos do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A partir da vigência desta Lei fica alterada a jornada de trabalho dos servidores públicos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Fisioterapeuta do Poder Executivo do Município de Colorado para 30 (trinta) horas semanais, restando vedada a redução de seus vencimentos base.

Art. 2º As atribuições do cargo, condições de trabalho e requisitos de provimento permanecem as mesmas constantes do Anexo II, que é parte integrante desta lei.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado PR, 26 de Maio de 2022..

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

ANEXO II
TABELA DE HABILITAÇÃO MÍNIMA, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E NÚMERO DE VAGAS PARA CADA CARGO

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	NÍVEL INICIAL DA CARREIRA	N.º DE VAGAS
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
FISIOTERAPEUTA	**Curso de Fisioterapia e inscrição no CREFITO**	**30 horas**	**65**	**08**
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Colorado PR, 26 de Maio de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2966/2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022, inclusão nas diretrizes orçamentárias de 2022 e inclusão no Plano Plurianual 2022/2025 do Município de Colorado.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Colorado para o exercício financeiro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.072.152,00 (hum milhão, setenta e dois mil e cento e cinquenta e dois reais), para reforço da dotação orçamentária:

09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10		Saúde		
09.001.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
09.001.10.302.0007		Programa Bem Estar Físico, Mental e Social		
09.001.10.302.0007.2.025		Desenvolver as Ações de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.00.00.00.00	717	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1307	1.072.152.00
		Total da Suplementação		*1.072.152,00*

Art. 3º Como recursos para abertura do crédito adicional orçamentário de que trata o artigo anterior, fica indicado:

Provável Excesso de Arrecadação

1.7.1.9.57.01.00.00.00.00.00	Emenda Parlamentar Individual nº 28740002	1307	114.914,00
1.7.1.9.57.01.00.00.00.00.00	Emenda Parlamentar Individual nº 40340004	1307	120.000,00
1.7.1.9.57.01.00.00.00.00.00	Emenda Parlamentar Individual nº 38360005	1307	123.238,00
1.7.1.9.57.01.00.00.00.00.00	Emenda Parlamentar Individual nº 33320001	1307	300.000,00
1.7.1.9.57.01.00.00.00.00.00	Emenda Parlamentar Individual nº 18760002	1307	100.000,00
1.7.1.9.57.01.00.00.00.00.00	Emenda Parlamentar Individual nº 28490002	1307	100.000,00
1.7.1.9.57.01.00.00.00.00.00	Emenda Parlamentar Individual nº 20520006	1307	214.000,00
	Total do Provável Excesso		*1.072.152,00*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado PR, 26 de Maio de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

PORTARIA Nº. 017/2022

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, de 27 de agosto de 2.021, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 03(três) diárias, no valor de R$ 1.350,00(hum mil trezentos e cinquenta reais), ao Prefeito Municipal o Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
23 a 25/05/2022	R$ 450,00	CURITIBA/PR	a) Reunião no Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi, para tratar de assuntos de relevância e novos projetos para o Município. b) Reunião na Secretaria de Infraestrutura e Logística, tratando de assuntos de interesse do Município de Itaguajé/PR.
		TOTAL	**R$ 1.350,00**

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino foi realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 26 de maio de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8121/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2209/21** de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 1.197.000,00** (um milhão, cento e noventa e sete mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.03.04.122.0003.2.010		Manut. Setor de Pessoal		
3.1.90.94	066	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	120.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	173	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	600.000,00
3.1.90.94	176	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.303	90.000,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manut. Divisão de Medicina		
3.1.90.11	185	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	80.000,00
3.1.90.16	666	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	3.000,00
06.03.10.301.0011.2.053		Manut. Divisão de Odontologia		
3.1.90.16	671	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	3.000,00
07.01.08.244.0009.2.024		Gestão Administrativa Gabin. Secr. Ação Social		
3.1.90.11	269	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	35.000,00
3.1.90.13	270	Obrigações Patronais	0.001	4.000,00
3.1.90.94	272	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	19.000,00
3.1.91.13	273	Obrigações Patronais	0.001	6.000,00
08.02.12.365.0013.1.011		Prosseguir com Edificação de Prédio para Super Creche em Convênio com FNDE		
4.4.90.51	387	Obras e Instalações	0.103	100.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manutenção ensino fundamental - fundeb 30%		
3.3.90.46	658	Auxílio Alimentação	0.102	87.000,00
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. Atividades Esportivas e de Lazer		
3.1.91.13	494	Obrigações Patronais	0.001	5.000,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Agricultura, Serviços Urbanos		
3.1.90.16	555	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.001	13.000,00
3.1.90.94	556	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	11.000,00
12.03.15.452.0019.2.020		Manut. Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.16	586	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.001	1.000,00
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. Div. Segurança e Mobilidade		
3.1.90.11	616	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	20.000,00
		Total de Suplementações		**1.197.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.102	FUNDEB 30%	87.000,00
	Total de Excesso	**87.000,00**

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.03.04.122.0003.2.010		Manut. Setor de Pessoal		
3.3.91.97	070	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	0.001	120.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	173	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	690.000,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manut. Divisão de Medicina		
3.1.90.11	185	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	86.000,00
07.02.08.244.0009.2.025		Manut. Fundo Munic. Assist. Social		
3.1.90.11	289	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	35.000,00
3.1.90.13	290	Obrigações Patronais	0.001	4.000,00
3.1.90.94	292	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	13.000,00
3.1.91.13	293	Obrigações Patronais	0.001	3.000,00
07.02.08.243.0009.2.026		Manut. Fundo Mun. Criança e Adolescente		
3.1.90.94	303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	9.000,00
08.02.12.365.0013.1.011		Prosseguir com Edificação de Prédio para Super Creche em Convênio com FNDE		
4.4.90.51	387	Obras e Instalações	0.001	100.000,00
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. Atividades Esportivas e de Lazer		
3.3.90.39	499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	5.000,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Agricultura, Serviços Urbanos		
3.3.90.39	560	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	25.000,00
13.02.26.782.0017.2.018		Manut. dos Terminais Rodoviários		
3.1.90.11	627	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	20.000,00
		Total de Cancelamentos		**1.110.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 24 de maio de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O USO DO SETOR DE COMBATE À ENDEMIASem atendimento à Secretaria Municipal deSaúde de Paranapoema/PR

Nome da Empresa: **DALEM – DISTRIBUIDORA DE EPI´S EIRELI.**

CNPJ sob o n° 82.262.718/0001-10.

Valor Total: R$ 2.114,40 (dois mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:
Red. 211 05.009.10.301.0019.2.297.3.3.90.30.00.0
Red. 292 05.009.10.305.0024.2.309.3.3.90.30.00.0

Paranapoema, 27 de maio de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATODO RIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1418-1048/2021. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS, PARA REALIZAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONFORME ATUAL LEGISLAÇÃO, NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CONTRATOS E COMPRAS, EM CARÁTER AUXILIAR E COMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS E RESPONSÁVEIS PELO SETOR DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO REALIZADOS SERVIÇOS "IN LOCO" POR 16 (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS.**FUNDAMENTO:** Art. 57,II, Lei Federal n° 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CONTRATADA**:**R. BUCH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ATUARIAL E TRIBUTARIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.846/0001-30.**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, inscrito no CNPJ sob o n° 76.970.391/0001-39. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2022 A 20/05/2023. VALOR DO ADITIVO:** R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Red. 32 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.0.**DATA DA ASSINATURA**: 19/05/2022. **Sidnei Frazatto,Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro – CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 051/2022

DATA: 18 DE MAIO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento datado e protocolado em 03/05/2022,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Autorizar desde a data de **04 de maio de 2022**, o ***retorno ao trabalho*** da Sra. **PRISCILA DUTRA**, portadora do RG n.º 9.188.676-6/PR, admitida em 01/07/2008, voltando a exercer suas funções do cargo de **PROFESSOR**, em virtude de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, iniciada em **01/09/2021**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ.
Em 18 de maio de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 052/2022,

DE 27 DE MAIO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimentos protocolados pelos servidores,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA ESPECIAL** de 03 (três) meses aos Servidores abaixo relacionados, conforme Art. 142 da Lei Municipal n.º 402/90, de 28/08/90.

N O M E	C A R G O	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
Karina Geracina Paula Do Valle	Analista Ambiental	11-2015/05-2022	**06/06/2022 a 03/09/2022**
Maicon Fernandes de Souza	Lixeiro	11-2015/05-2022	**01/06/2022 a 29/08/2022**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
EM 27 DE MAIO DE 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 32/2022 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para ***REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de mão de obra mecânica especializada para manutenção das maquinas pesadas e tratores pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí/Pr.*** O Edital de Pregão Presencial n° 32/2022 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 45min do dia 13 de junho de 2022. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 26 de maio de 2022.

MARCELA LOPES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

a) **Edital ampla participação;**

O Municipio de São Jorge do Ivaí/Pr, comunica aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº85/2022

Objeto:Aquisição de patrulha mecanizada, 01 (um) caminhão prancha, noco, zero km, e 01 (uma) mini escavadeira, nova, zero km, , objeto veinculada ao convênio n°921366/2021 ministerio da agricultura, pecuária e abastecimento – Municipio de São jorge do Ivai/Pr, conforme descrições dos itens constantes no edital de licitação e seus anexos.

VALOR item n° 01: R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).
VALOR item n° 02: R$ 757.280,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

Julgamento: Menor Preço - por item/lote

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min do dia 15/06/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 15/06/2022.

O edital poderá ser obtido através do site http:// www.pmsjivai.pr.gov.br (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3243-1157 e ainda, pelo email:*licitacao@pmsjivai.pr.gov.br*.

São Jorge do Ivaí/Pr,24de maiode 2022.

MARCELA LOPES DA SILVA
PREGOEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Conde Francisco Matarazzo, nº 482 – Centro.
Fone: 44 33321398 *Itaguajé - Pr.*

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaro para fins do cumprimento ao art. 7º da Lei nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, que Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob nº 06.222.971/0001-62, situada na Rua Sete de Setembro, 612, sem fins lucrativos, está em plena atividade prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo estatuto.

A atual diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais tem gestão de 01/01/2020 a 31/12/2022 com os seguintes membros:

Presidente: Nilze Brandão da Silva RG 1.473.010-9 CPF 277.555.179-34

Vice-Presidente: Nadir Rodrigues Ono RG 1.811.867-0 CPF 667.048.809-25

1º Secretário: Estelita Brandão da Silva Soares RG 2038090-0 CPF 326.583.209-06

2º Secretário: Alessandro Luiz Parron RG 7.802.864-5 CPF 034.371.309-86

1º Diretor Financeiro: Cleide Mariano Figueredo RG 4.840.833-8 CPF 551.143.779-49

2º Diretor Financeiro: Margareth dos Santos Viais RG 6.711.204-0 CPF 033.650.539-64

Diretor de Patrimônio: José Wilson Pratts Monteiro RG 3.051.984-1 CPF 391.873.579-68

Diretor Social: Marcia Fernandes de Souza RG 7.829.909-6 CPF 074.336.129-63

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itaguajé, 26 de maio de 2022.

Aparecido Severino da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48-48/2022. OBJETO:AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) QUADROS COM FOTO AÉREA DO MUNICÍPIO E ARQUIVO DIGITAL, em atendimento à Secretaria de Administração e Planejamento de Paranapoema/PR.**FUNDAMENTO:** Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CONTRATADA**:**IDALVINA ESPINDOLA MAAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.419.119/0001-10**.**CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DOCONTRATO**:**R$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Red. 18 02.002.04.122.0011.2.201.4.4.90.52.00.0**DATA DA ASSINATURA**: 24/05/2022. **Sidnei Frazatto,Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47-47/2022. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, em atendimento à Secretaria Saúde de Paranapoema/PR**FUNDAMENTO:** Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CONTRATADA**:**MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.484.336/0001-47**.**CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DOCONTRATO**:**R$ 15.733,45 (quinze mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Red. 260 05.009.10.302.0048.2.223.3.3.90.30.00.0
Red. 274 05.009.10.302.0048.2.234.3.3.90.30.00.0**DATA DA ASSINATURA**: 24/05/2022. **Sidnei Frazatto,Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 371-371/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº. SIDNEI FRAZATTO, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 784303-8 SSP/PR e do CPF/MF n.º079765939-00, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Paranapanema, na Cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, e:

CONTRATADO: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDIAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, com sede na AV. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº143, sala B – Cristo Rei, na cidade de São Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por **MONICA BONATTO FIORENZANO, portador do RG nº 7.903.340-5 e do CPF nº 047.323.719-90.**

Considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro efetuado pela CONTRATADA, e o deferimento da autoridade competente em 24 de maio de 2022.

Considerando o previsto no art. 17 do Decreto nº 7892/2013, o artigo 65, II, "d" da Lei de Licitação e a cláusula oitiva da Ata de Registro de Preços nº 371-371/2021.

Ficam modificados, a partir da publicação do presente termo aditivo, os valores registrados para os itens, nos termos abaixo:

ITEM	Descrição	Preço Atual	Porcentagem	Preço com reajuste
6	Diprop. betametasona + fosf. Betametasona 5mg+2mg	R$ 3,00	21,5%	R$ 3,45

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.
Paranapoema - PR, 25 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRº PREFEITO: SIDNEI FRAZATTO
CONTRATANTE

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:10869890000126 Assinado de forma digital por AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:10869890000126 Dados: 2022.05.25 16:14:41 -03'00'

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDIAMENTOS LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 38/2022
b) Licitação Nrº : 17/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Adjudicação e Homologação: 26/05/2022
e) Objeto Adjudicado e Homologado: AQUISIÇÃO DE GÊNERIOS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, SALGADOS E DERIVADOS) buscando atender as diversas Secretarias do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranapoema/PR.
f) Processo Adm Nrº : 38/2022

04.122.0012.2.206. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
15.452.0015.2.219. - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
10.301.0019.2.225. - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
10.301.0048.2.224. - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS LC 141/2012
10.302.0048.2.223. - MANUTENÇÃO DO P.A - PRONTO ATENDIMENTO - RECURSOS LC 141/2012
12.306.0035.2.262. - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.306.0035.2.262. - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.306.0056.2.311. - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
12.306.0056.2.311. - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0030.2.282. - REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE 103
12.365.0031.2.279. - REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 104
08.243.0050.6.202. - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF
08.244.0050.2.265. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0050.2.310. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: H M DA SILVA LIMA JANDRE
CNPJ/CPF: 32.549.112/0001-92

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	SALGADOS (COXINHA, PASTEL, BOLINHA QUEIJO) CENTO	60,00	R$ 65,00	R$ 3.900,00
10	BOLO DE CHOCOLATE	300,00	R$ 36,24	R$ 10.872,00
15	TORTA SALGADA PEDAÇOS - RECHEIO DIVERSOS SABORES	3.000,00	R$ 5,00	R$ 15.000,00
16	TORTA SALGADA - DIVERSOS SABORES	300,00	R$ 38,12	R$ 11.436,00

Valor Total Homologado - R$ 41.208,00

Paranapoema, 26 de maio de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 370-370/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº. SIDNEI FRAZATTO, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 784303-8 SSP/PR e do CPF/MF n.º079765939-00, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Paranapanema, na Cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, e:

CONTRATADO: NOROESTE MEDICAMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 06.974.929/0001-06, com sede na Rua Antonio Fachin, nº2210, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato representado por **REGIANE RODRIGUES BRAGA portador do RG nº 5.736.660-5 e do CPF nº 856.228.269-54.**

Considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro efetuado pela CONTRATADA, e o deferimento da autoridade competente em 20 de maio de 2022.

Considerando o previsto no art. 17 do Decreto nº 7892/2013, o artigo 65, II, "d" da Lei de Licitação e a cláusula oitiva da Ata de Registro de Preços nº 370-370/2021.

Ficam modificados, a partir da publicação do presente termo aditivo, os valores registrados para os itens, nos termos abaixo:

ITEM	Descrição	Preço Atual	Porcentagem	Preço com reajuste
15	Fita microporosa 25mm	R$ 1,97	16%	R$ 3,80
59	Equipo macro gotas	R$ 0,94	17,50%	R$ 1,35
131	Água p/ autoclave 5L	R$ 7,17	20,22%	R$ 10,51

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.
Paranapoema - PR, 25 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRº PREFEITO: SIDNEI FRAZATTO
CONTRATANTE

NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI:06974929000106

NOROESTE MEDICAMENTO EIRELI
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 38/2022
b) Licitação Nrº : 17/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Adjudicação e Homologação: 26/05/2022
e) Objeto Adjudicado e Homologado: AQUISIÇÃO DE GÊNERIOS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, SALGADOS E DERIVADOS) buscando atender as diversas Secretarias do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranapoema/PR.
f) Processo Adm Nrº : 38/2022

04.122.0012.2.206. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
15.452.0015.2.219. - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
10.301.0019.2.225. - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
10.301.0048.2.224. - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS LC 141/2012
10.302.0048.2.223. - MANUTENÇÃO DO P.A - PRONTO ATENDIMENTO - RECURSOS LC 141/2012
12.306.0035.2.262. - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.306.0035.2.262. - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.306.0056.2.311. - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
12.306.0056.2.311. - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0030.2.282. - REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE 103
12.365.0031.2.279. - REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 104
08.243.0050.6.202. - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF
08.244.0050.2.265. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0050.2.310. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PAULO GREGORIO DE LIMA PADARIA & CONFEITARIA
CNPJ/CPF: 34.010.787/0001-94

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	PÃO CASEIRO	2.000,00	R$ 9,08	R$ 18.160,00
3	PÃO DOCE	15.000,00	R$ 1,62	R$ 24.300,00
5	PÃO DE QUEIJO	3.000,00	R$ 1,17	R$ 3.510,00
12	BOLO DE CHOCOLATE EM PEDAÇO	5.000,00	R$ 4,00	R$ 20.000,00
17	LANCHE NATURAL (PEITO DE FRANGO, MUSSARELA, TOMATE, ALFACE E PRESUNTO)	1.000,00	R$ 4,74	R$ 4.740,00
18	SANDUICHE (PÃO DE LEITE, PRESUNTO E MUSSARELA)	3.000,00	R$ 4,23	R$ 12.690,00

Valor Total Homologado - R$ 83.400,00

Paranapoema, 26 de maio de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nrº : 38/2022
b) Licitação Nrº : 17/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Adjudicação e Homologação: 26/05/2022
e) Objeto Adjudicado e Homologado: AQUISIÇÃO DE GÊNERIOS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, SALGADOS E DERIVADOS) buscando atender as diversas Secretarias do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranapoema/PR.
f) Processo Adm Nrº : 38/2022

04.122.0012.2.206. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
15.452.0015.2.219. - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
10.301.0019.2.225. - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
10.301.0048.2.224. - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS LC 141/2012
10.302.0048.2.223. - MANUTENÇÃO DO P.A - PRONTO ATENDIMENTO - RECURSOS LC 141/2012
12.306.0035.2.262. - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.306.0035.2.262. - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.306.0056.2.311. - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
12.306.0056.2.311. - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0030.2.282. - REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE 103
12.365.0031.2.279. - REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 104
08.243.0050.6.202. - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF
08.244.0050.2.265. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0050.2.310. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VALDIR PEDRO CORDEIRO PANIFICADORA & CONFEITARIA
CNPJ/CPF: 11.862.194/0001-50

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PÃO FRANCES	40.000,00	R$ 0,56	R$ 22.400,00
4	PÃO DE LEITE	20.000,00	R$ 0,92	R$ 18.400,00
6	CUECA VIRADA	10.000,00	R$ 1,04	R$ 10.400,00
7	ENROLADO (PRESUNTO E MUSSARELA)	2.000,00	R$ 3,99	R$ 7.980,00
9	BOLO BRANCO	300,00	R$ 35,31	R$ 10.593,00
11	BOLO BRANCO EM PEDAÇO	5.000,00	R$ 3,16	R$ 15.800,00
13	BOLACHA CASEIRA (DIVERSOS SABORES).	300,00	R$ 35,10	R$ 10.530,00
14	BOLO REDONDO PESO MIN. 700g (DIVERSOS SABORES)	300,00	R$ 13,49	R$ 4.047,00
19	SANDUICHE (PÃO FRANCES, MUSSARELA, PRESUNTO E MORTADELA)	3.000,00	R$ 3,80	R$ 11.400,00

Valor Total Homologado - R$ 111.550,00

Paranapoema, 26 de maio de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 150 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 70 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de indenização para a Sra. Fernanda Livi Lopes, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 70/2022 - PMM. A empresa: FERNANDA LIVI LOPES CALEGARI, inscrita no CNPJ: 007.446.869-38

Valor :R$ 11.215,00

CHAPECO, VILA GUADIANA - 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

Mandaguaçu, 19 de Maio de 2022

FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DARIO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do DEPARTAMENTO DE SAÚDE tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 19 de Maio de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Do Município De Mandaguaçu
Estado Do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

I - TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 136/2021

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, e de outro lado, a empresa, **MAX CESTAS.COM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 41.651.458/0001-58, estabelecida na Rua das Azaleias, 2033, Jd. Santa Rosa, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:

Atendendo requerimento formulado pela empresa para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no tocante ao pregão presencial de número 136/2021, fica REALINHADO o preço dos **itens 1 e 2**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REALINHADO
1	Cesta básica	R$ 121,00	R$ 149,96
2	Cesta básica	R$ 74,00	R$ 90,87

Permanecem inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata.

Mandaguaçu, 25/05/2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904 Digitally signed by JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904 DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2022-05-25 15:05-03:00
MAX CESTAS.COM LTDA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 46/2022– (RP)
PROCESSO Nº. 149/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de rações para animais, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 79.013,20 (setenta e nove mil, treze reais e vinte centavos).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 15/06/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 15/06/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 18 de maio de 2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 47/2022– (RP)
PROCESSO Nº. 136/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Registro de preços para aquisição de máquina de algodão doce (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 21/06/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 21/06/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 18 de maio de 2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO N.º 057/2022

***SÚMULA**: Autoriza o uso de imóvel para fins de interesse social de proteção da família para atender medida protetiva judicial.*

O Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 60, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o contido nos autos PROJUDI/PR - Processo: 0000441-32.2021.8.16.0128;

CONSIDERANDO a necessidade de reagrupamento familiar e de promover-se a moradia digna, constatada em processo judicial;

CONSIDERANDO a detenção da posse do imóvel pelo município mediante contrato comodato com o proprietário.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado/concedido em favor de MARILENE ALVES DOS SANTOS, o uso do **imóvel da Matricula nº 6084 – data de terra sob nº 05 (cinco) da quadra 120-B, com área de 250,00 metros quadrados, situada na Planta Geral desta cidade Sede do Distrito, Município e Comarca de Paranacity – Estado do Paraná, com as confrontações dispostas na matrícula, endereço na Travessa Elizete Vendete Soares, 804, desta cidade**, cuja a posse é do município de Paranacity, por força de comodato com o atual proprietário.

Art. 2º O prazo da presente autorização/concessão de uso vigorará até 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º As despesas de IPTU, ligação de água, energia elétrica, infrações decorrentes do mau uso do imóvel ocorrerão por conta do beneficiário, ficanco este autorizado a requerer as ligações de água e luz diretamente nas concessionárias.

Art. 4. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação regando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Paranacity/PR, 27 de maio de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 8/2022 - PR
Processo Administrativo: 44/2022
Processo de Licitação: 44/2022
Data do Processo: 03/05/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 44/2022
b) Licitação Nr.: 8/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/05/2022
e) Objeto da Licitação: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS E REPAROS PREDIAIS, PARA O FORNECIMENTO DOS SERVICOS ELENCADOS NO ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO, REFERENTE AO EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL 08-2022 DESTE MUNICIPIO, NO ATENDIMENTO A DEMANDA DESTA ADMINISTRACAO

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens (em Reais R$)
Lote: 1	- 003705 - RAIMUNDO NONATO LUNA DA SILVA	25	0,0000	418.000,00
Lote: 2	- 003705 - RAIMUNDO NONATO LUNA DA SILVA	10	0,0000	55.000,00
	Total por Fornecedor:	35		473.000,00
	Total:	35		473.000,00

Inajá, 25 de Maio de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 –P.M.I- REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designado pela Portaria nº. 01/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – nº. 014/2022 – P.M.I. do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Do Objeto da Licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE AGASALHOS, CAMISETES, BERMUDAS, JALECOS E JAQUETAS destinado a todas as Secretarias e Departamentos desta municipalidade, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.**

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às **08:30** horas, do dia **15 de junho de 2022,** sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede desta Prefeitura Municipal, através do telefone (44) 3440-1221 ou e-mail: licitação.pminaja@hotmail.com

O edital poderá ser retirado pelo sitio eletrônico municipal, juntamente com sua proposta eletrônica, através do endereço: www.inaja.pr.gov.br / aba licitações.

Inajá, 27 de maio de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito do Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MAIO DE 2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE INAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av: Antonio Veiga Martins, nº.180-82, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.318/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr CLEBER GERALDO DA SILVA, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa RAIMUNDO NONATO LUNA DA SILVA 78141516949, inscrita no CNPJ nº 20.830.678/0001-09, estabelecida na AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, nº 05, CENTRO, município de INAJÁ, Estado do Paraná ,CEP: 87.670-000, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NONATO LUNA DA SILVA, representante legal, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 5.049.109-9– SSP/PR e devidamente inscrito sob o CPF/MF n.º 781.415.169-49, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Edital de Pregão Presencial nº. 008/2022, e de conformidade com a Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis

DO OBJETO: Contratação de empresa para possíveis reparos e pintura de forma fracionada nos prédios públicos desta municipalidade.

VALOR: **R$ 473.000,00 (Quatrocentos e setenta e três mil reais).**

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 25 DE MAIO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

RAIMUNDO NONATO LUNA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 –P.M.I- REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designado pela Portaria nº. 01/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – nº. 012/2022 – P.M.I. do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Do Objeto da Licitação:

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRAULICO E MATERIAL DE PINTURA DE FORMA FRACIONADA, PARA O MUNICIPIO DE INAJÁ, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às **08:30** horas, do dia **10 de junho de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede desta Prefeitura Municipal, através do telefone (44) 3440-1221 ou e-mail: licitação.pminaja@hotmail.com

O edital poderá ser retirado pelo sitio eletrônico municipal, juntamente com sua proposta eletrônica, através do endereço: www.inaja.pr.gov.br / aba licitações.

Inajá, 26 de maio de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito do Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos para compor sistema de segurança de câmeras de monitoramento e vigilância a ser instalado em pontos específicos do Município de Inajá, que deverá incluir equipamento descriminado no anexo I, serviços de instalação, transferência de conhecimento, suporte técnico, sistema de capitação, transmissão, recepção, gravação, monitoramento e processamento de imagens de vídeo com sistema informatizado de gerenciamento, armazenamento e consulta das informações geradas por meio de câmeras de vídeo, toda infra estrutura se dará em fibra óptica na forma e condições especificadas, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA G FOUR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, **Empresa G FOUR TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.192.962/0001-43, situada na RUA SANTO PEDRAZZOLI, 709, CENTRO – CEP 87.740-000- SÃO JOÃO DO CAIUA-PR, neste ato, representada pelo Sr. HAROLDO MIGUEL DE SOUZA - Sócio-Proprietário empresa , portador da Cédula de Identidade RG Nº 353.688 SSP/MS e CPF Nº 520.017.769-34**, denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO** nº 053/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO
Nos termos do Art. 57, inciso II, parag. 2º da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditiva o prazo de 12 (doze) meses, homologado em 17 de maio de 2019, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 053/2019, passando a vigorar pelo período compreendido entre 17 de maio de 2022 a 17 maio de 2023.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 17 de maio de 2019.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 17 de maio de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

HAROLDO MIGUEL DE SOUZA
Sócio - Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILBERTO MARCOS LUTHER KING DUTRA — HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE INAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av: Antonio Veiga Martins, nº.180-82, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.318/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr CLEBER GERALDO DA SILVA, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.995.218/0001-48, estabelecida na AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, nº 6954, JARDIM SANTOS DUMONT, município de PARANAVAI , Estado do Paraná ,CEP: 87.706-000, representada neste ato pelo Sr. FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, representante legal, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 10.576.032-9 – SSP/PR e devidamente inscrito sob o CPF/MF n.º 076.839.469-40, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Edital de Pregão Presencial nº. 006/2022, e de conformidade com a Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra elétrica, para efetuar a substituição/instalação e manutenção da rede pública elétrica do município, manutenção de prédios públicos, praças, jardins, áreas de lazer, escolas e eventos realizados pela administração deste município de Inajá Pr.

VALOR: **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).**

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 24 DE MAIO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

ELETROMEGA COM. MAT. ELET. E OBRAS EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 –P.M.I- REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designado pela Portaria nº. 01/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – nº. 011/2022 – P.M.I. do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Do Objeto da Licitação:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a Contratação de empresa (s) em fornecimento de forma fracionada sob demanda de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA)**, acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, visando atender as necessidades das Secretarias, Departamentos e Programas, conforme condições, especificações e estimativas de consumo constante no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às **08h30min**, do dia **09 de junho de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09:00horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede desta Prefeitura Municipal, através do telefone (44) 3440-1221 ou e-mail: licitação.pminaja@hotmail.com

O edital poderá ser retirado pelo sitio eletrônico municipal, juntamente com sua proposta eletrônica, através do endereço: www.inaja.pr.gov.br / aba licitações.

Inajá, 25 de maio de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito do Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 52/2022
UASG: 987601 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE INAJÁ**, realizará Pregão Eletrônico nº. 013/2022, **tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de um Trator Agrícola 4X4 à diesel novo, com pneus, potência mínima de 115 cv, transmissão sincronizada mínimo 12X12, tomada de força com acionamento mecânico, direção hidráulica/hidrostática, freios com acionamento hidráulico, equipado com cabine fechada com ar-condicionado, sistema ROPS/FOPS, conforme convênio MAPA nº 919299/2021 para a secretaria municipal de agricultura de Inajá – PR**, para atender o Departamento Municipal de Agricultura, Conforme especificação do Termo de Referência, especificados no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que no dia 14 de junho de 2022 às 09h00 horas, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 14/06/2022, através do site **www.comprasgovernamentais.gov.br**.
O Edital estará disponível no site www.inajá.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail licitação.pminaja@hotmail.com

Inajá Pr., 26 de maio de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
- Prefeito Municipal -

Conselho Municipal de Saúde
Rua 7 de Setembro, 713 (Galeria Ravena- térrio- Sala 05)
Fone: (044) 3245-5210 / (044) 9956-7327

RESOLUÇÃO Nº 13/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU-PR

SÚMULA: Aprova o Relatório do 1º Quadrimestre de de2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu, Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º, incisos V e VI da Lei Municipal nº 1844/2013 de 13 de novembro de 2013, Artigo 10º de seu Regimento Interno e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990,

Considerando que a prestação de contas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde sobre as ações da saúde durante o 1º quadrimestre de 2022 são consistentes, e que os recursos financeiros foram bem aplicados,

RESOLVE,

Art.1º Aprovar o Relatório do 1º Quadrimestre de 2022.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 26 de maio de 2022.

Antonio Paz dos Santos
Presidente do CMS/Mandaguaçu.

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu, nº 13, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.

Francielli Martins Lima Dario
Secretária Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde
Rua 7 de Setembro, 713 (Galeria Ravena- térrio- Sala 05)
Fone: (044) 3245-5210 / (044) 9956-7327
E-mail: [illegible]

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ATA 01/2022 – PRIMEIRA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E SELEÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊCIA COMPLEMENTAR

Aos 27 dias do mês de maio de 2022, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, reuniu-se os integrante do GRUPO DE TRABALHO instituído pela Portaria n. 6619/2022, que esta ao final subscrevem, para acompanhar, processar e julgar o trâmite do procedimento seletivo visando a formalização de contratação de adesão com Entidade Fechada de Previdência Complementar para a administração de plano de benefício previdenciário dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Mandaguaçu.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Fábio Carniel, presidente, informou que conforme edital de convocação publicado em 25/05/2022, a presente reunião tem por pauta a análise e julgamento das propostas eventualmente protocoladas no âmbito deste Processo Seletivo n. 01/2022, bem como deliberar sobre eventuais outros assuntos relacionados ao dito procedimento administrativo de seleção.

Comunicou o Senhor Presidente, por primeiro, que além da publicação do edital no diário oficial do Município no site da Prefeitura Municipal, fora também encaminhado convite por e-mail para 43 (quarenta e três) entidades constantes na listagem das entidades fechadas de previdência complementar.

Informou ainda o Senhor Presidente o recebimento do Oficio n. 10/2021, do Setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal, dando conta que, a despeito do edital prever a possibilidade de protocolo *on line* no site da prefeitura na internet através do link *https://mandaguacu.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=6* (item 4 do Edital), devido a um lapso da Administração, o assunto *"Processo de Seleção de EFPC"* que, conforme subitem 6.1.1 do edital, deveriam os interessado selecionar no sistema para protocolo das proposta, não fora previamente criado e disponibilizado no sistema eletrônico, fato tal que motivou inúmeras reclamações e questionamentos de empresas do ramo interessadas a participar do certame, sendo que, por sua solicitação, somente em data de 23/05/20022, ou seja, já após transcorrido o prazo para protocolo das propostas, fora sanada a irregularidade.

Continuando, informou também o Senhor Presidente que, apesar da irregularidade mencionada acima, a empresa Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social – Fusan, inscrita no CNPJ sob n. 75.992.438/0001-00, efetuou protocolo tempestivo de proposta no sistema em 18/05/2022, às 16:35 horas, porém o fez selecionando o assunto "Entrega de envelopes de Licitação" (Protocolo 2.293/2022).

Assim sendo, após o relato dos fatos acima, propôs na sequência o Senhor Presidente a seguinte proposta de deliberação:

a) Prorrogar por mais trinta dias o prazo para recebimento de propostas, tendo em vista ter restado prejudicado a ampla concorrência e participação de outros interessados em virtude de não constar no sistema eletrônico durante o prazo original constante no edital de abertura do certame o assunto que deveria ser selecionado, qual seja, *"Processo de Seleção de EFPC"*;
b) Receber como válida a proposta protocolada pela empresa Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social – Fusan (Protocolo 2.293/2022), inscrita no CNPJ sob n. 75.992.438/0001-00, a despeito de ter selecionado assunto diverso daquele previsto em edital, facultando a mesma, todavia, oportunidade de renovação de sua proposta durante o prazo a ser prorrogado.

Submetida a proposta de deliberação acima à apreciação dos demais integrantes do Grupo de Trabalhos, os mesmos acompanharam o Presidente por unanimidade.

Franqueada a palavra, ninguém se manifestou.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião.

Fábio Carniel
Presidente do Grupo de Trabalho

Leandro Lopes
Membro do Grupo de Trabalho

Ana Carolina de Andrade Borba
Membro do Grupo de Trabalho

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

EDITAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC

O GRUPO DE TRABALHO instituído pela Portaria n. 6619/2022 para acompanhar, processar e julgar o trâmite do procedimento seletivo visando a formalização de contratação de adesão com Entidade Fechada de Previdência Complementar para a administração de plano de benefício previdenciário dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Mandaguaçu, Processo Seletivo n. 01/2022, **TORNA PÚBLICO** a prorrogação do prazo para protocolo e recebimento de propostas **até às 17:00 horas do dia 30/06/2022,** ficando mantidas e inalteradas as demais disposições constantes no Edital que deflagou o certame.

Mandaguaçu, 27 de maio de 2022.

Fabio Carniel
Presidente do Grupo de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 11/2022
b) Licitação Nº: 10
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 27/05/2022

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS: MONTANA AFR 3594 – AMBULÂNCIA, MONTANA FOF 2A31– AMBULÂNCIA, MONTANA BBR 6546 – VIGILÂNCIA AMBIENTAL, PERTENCENTES À FROTA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedor (es):

TESSAROLLO AUTO PECAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRAÇADEIRA ABRAÇADEIRA	RAINHA		UNID	6,00	6,58	39,48
1	2	ACOPLAMENTO ACOPLAMENTO	MS		UNID	3,00	205,36	616,08
1	3	ADITIVO PARA RADIADOR ADITIVO PARA RADIADOR	RADIEX		UNID	6,00	22,09	132,54
1	4	ALAVANCA FREIO MAO ALAVANCA FREIO MAO	MS		UNID	2,00	264,92	529,84
1	5	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP		UNID	4,00	418,61	1.674,44
1	6	AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP		UNID	4,00	328,40	1.313,60
1	7	BARRA DE DIREÇÃO BARRA DE DIREÇÃO	DRIVEWAY		UNID	2,00	299,94	599,88
1	8	BATENTE INTERNO AMORTECEDOR DIANTEIRO	MS		UNID	4,00	54,65	218,60
1	9	BATENTE PORTAS	UNIVERSAL		UNID	4,00	64,14	256,56
1	10	BATENTE SUPERIOR C/ ROLAMENTO DIANTEIRO	SAMPEL		UNID	4,00	201,57	806,28
1	11	BICO INJETOR BICO INJETOR	BOSCH		UNID	4,00	228,49	913,96
1	12	BOMBA COMBUSTIVEL BOMBA COMBUSTIVEL	WEBBER		UNID	3,00	295,22	885,66
1	13	BOMBA AGUA BOMBA AGUA	URBA		UNID	3,00	245,84	737,52
1	14	BOMBA OLEO BOMBA OLEO	SCHADEK		UNID	2,00	453,17	906,34
1	15	BORRACHA PORTA BORRACHA PORTA	JAHU		UNID	2,00	105,69	211,38
1	16	BRONZINA BIELA BRONZINA BIELA	ML		UNID	1,00	212,62	212,62
1	17	JG BRONZINA MANCAL JG BRONZINA MANCAL	ML		UNID	1,00	319,57	319,57
1	18	BUCHA BANDEJA BUCHA BANDEJA	SAMPEL		UNID	4,00	47,78	191,12
1	19	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA	MS		UNID	4,00	44,15	176,60
1	20	BUCHA EIXO TRASEIRO BUCHA EIXO TRASEIRO	MS		UNID	4,00	92,96	371,84
1	21	BUCHA AGREGADO	MS		UNID	4,00	48,51	194,04
1	22	CABO EMBREAGEM CABO EMBREAGEM	FANIA		UNID	2,00	87,68	175,36
1	23	CABO FREIO MAO CABO FREIO MAO	FANIA		UNID	2,00	191,37	382,74
1	24	CABO DE VELA CABO DE VELA	DELPHI		UNID	2,00	265,44	530,88
1	25	CANALETA PORTA CANALETA PORTA	JAHU		JOG	1,00	295,10	295,10
1	26	CANO FREIO RODA CANO FREIO RODA	INCOL		UNID	4,00	61,23	244,92
1	27	CILINDRO MESTRE FREIO CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL		UNID	2,00	284,54	569,08
1	28	CANO CATALISADOR CANO CATALISADOR	WIEST		UNID	1,00	304,61	304,61
1	29	CAVALETE SUPORTE VÁLVULA CAVALETE SUPORTE VÁLVULA	AJE		UNID	2,00	259,55	519,10
1	30	CILINDRO RODA TRASEIRA CILINDRO RODA TRASEIRA	CONTROIL		UNID	4,00	111,44	445,76
1	31	COIFA HASTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	MS		UNID	4,00	68,83	275,32
1	32	COIFA INTERNA CAMBIO COIFA INTERNA CAMBIO	MS		UNID	4,00	96,99	387,96
1	33	COIFA HOMOCINETICA RODA. COIFA HOMOCINETICA RODA.	SPICER		UNID	2,00	76,54	153,08
1	34	COMANDO VALVULA. COMANDO VALVULA.	APLIC		UNID	1,00	772,32	772,32
1	35	CORREIA ALTERNADOR CORREIA ALTERNADOR	DAYCO		UNI	2,00	84,63	169,26
1	36	CORREIA DENTADA CORREIA DENTADA	DAYCO		UNID	2,00	139,52	279,04
1	37	COXIM CAMBIO COXIM CAMBIO	MS		UNID	2,00	179,92	359,84
1	38	COXIM MOTOR COXIM MOTOR	MS		UNID	2,00	254,24	508,48
1	39	CUBO RODA DIANTEIRA CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPER		UNID	2,00	270,01	540,02
1	40	DISCO DE FREIO DISCO DE FREIO	HIPPER		UNID	2,00	189,56	379,12
1	41	FLEXIVEL FREIO FLEXIVEL FREIO	NORFLEX		UNID	2,00	66,68	133,36
1	42	INTERRUPTOR OLEO INTERRUPTOR OLEO	OLIMPIC		UNID	2,00	76,54	153,08
1	43	ANEIS MOTOR ANEIS MOTOR	ML		UNID	1,00	292,35	292,35
1	44	JUNTA MOTOR JUNTA MOTOR	STA CRUZ		UNID	1,00	261,37	261,37
1	45	PALHETA PARABRISA PALHETA PARABRISA	VETOR		UNID	4,00	44,13	176,52
1	46	VELA IGNIÇÃO VELA IGNIÇÃO	NGK		UNID	2,00	178,64	357,28
1	47	PATIM FREIO C/ LONA PATIM FREIO C/ LONA	SYL		UNID	2,00	157,79	315,58
1	48	JUNTA CARTER JUNTA CARTER	STA CRUZ		UNID	2,00	48,61	97,22
1	49	COLA ALTA TEMPERATURA COLA ALTA TEMPERATURA	ORBI		UNID	4,00	48,39	193,56
1	50	KIT EMBREAGEM KIT EMBREAGEM	LUK		KIT	2,00	772,34	1.544,68
1	51	MANGUEIRA D ÁGUA MANGUEIRA D ÁGUA	JAHU		UNID	4,00	73,49	293,96
1	52	MOLA DIANTEIRA MOLA DIANTEIRA	NAPA PARTS		UNID	2,00	247,54	495,08
1	53	PASTILHA DE FREIO PASTILHA DE FREIO	SYL		UNID	2,00	139,17	278,34
1	54	PIVO SUSPENSÃO PIVO SUSPENSÃO	NAKATA		UNID	4,00	114,72	458,88
1	55	REGULADOR DE PRESSÃO REGULADOR DE PRESSÃO	DS		UNID	1,00	240,20	240,20
1	56	REPARO PASTILHA DE FREIO	CONTROIL		KIT	2,00	63,48	126,96
1	57	REPARO BICO REPARO BICO	KRATER		UNID	2,00	48,61	97,22
1	58	REPARO TRAMBULADOR REPARO TRAMBULADOR	MS		UNID	2,00	127,28	254,56
1	59	RETENTOR DO VIRABREQUIM RETENTOR DO VIRABREQUIM	SABO		UNID	1,00	82,47	82,47
1	60	RETENTOR COMANDO RETENTOR COMANDO	SABO		UNID	2,00	54,49	108,98
1	61	RETENTOR POLIA RETENTOR POLIA	SABO		UNID	2,00	61,41	122,82
1	62	TENSOR CORREIA DENTADA TENSOR CORREIA DENTADA	ROLT		UNID	2,00	237,21	474,42
1	63	HOMOCINETICA RODA HOMOCINETICA RODA	COFAP		UNID	2,00	272,41	544,82
1	64	SONDA LAMBDA SONDA LAMBDA	MTE		UNID	2,00	284,97	569,94
1	65	BOBINA IGNIÇÃO BOBINA IGNIÇÃO	DELPHI		UNID	2,00	299,38	598,76
1	66	TAMBOR FREIO TAMBOR FREIO	HIPPER		UNID	2,00	185,23	370,46
1	67	TAMPA OLEO TAMPA OLEO	TRINK		UNID	2,00	37,08	74,16
1	68	TERMINAL DIREÇÃO TERMINAL DIREÇÃO	DRIVEWAY		UNI	4,00	130,75	523,00
1	69	VALVULA TERMOSTATICA VALVULA TERMOSTATICA	MTE		UNI	1,00	190,08	190,08
1	70	VEDADORES VALVULA	SABO		JOG	2,00	49,76	99,52
1	71	INTERRUPTOR FREIO INTERRUPTOR FREIO	3RHO		UNI	2,00	97,73	195,46
1	72	HIDROVACUO HIDROVACUO	CONTROIL		UNID	1,00	354,89	354,89
1	73	SENSOR ROTAÇÃO SENSOR ROTAÇÃO	DS		UNID	2,00	165,40	330,80
1	74	ATUADOR MARCHA LENTA ATUADOR MARCHA LENTA	DS		UNID	2,00	175,57	351,14
1	75	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	SKF		UNID	4,00	168,55	674,20
1	76	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW		UNID	2,00	270,61	541,22
1	77	BIELETA SUSPENSÃO BIELETA SUSPENSÃO	MS		UNID	4,00	92,56	370,24
1	78	BATERIA BATERIA	SUPREMA		P	2,00	362,87	725,74
1	79	ESCAPAMENTO COMPLETO	WIEST		UNID	1,00	2.682,82	2.682,82
1	80	ARTICULADOR CAIXA DE DIREÇÃO ARTICULADOR CAIXA DE DIREÇÃO	MS		UNID	2,00	89,61	179,22
1	81	MÃO DE OBRA MECANICA MÃO DE OBRA MECANICA			H	70,00	85,21	5.964,70
TOTAL								40.500,00

27/05/2022

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6717/2022

O Senhor MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a qualificação do servidor municipal abaixo mencionado, em relação à matéria antes referida, conforme se verifica em seus assentamentos funcionais junto à Diretoria de Recursos Humanos; e

CONSIDERANDO o permissivo contido no Art. 12, da Lei Municipal nº 1746/2011, de 01 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os encargos extraordinários anteriormente fixados ao servidor municipal CLODOMAR SCAPIM DE CARVALHO, Matrícula 200450, no percentual de 34% (trinta e quatro por cento), na forma da Portaria nº 6641/2022, de 22 de fevereiro de 2022, para 18% (dezoito por cento).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Mandaguaçu (PR), 24 de maio de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - (044)3245-8400
CNPJ- 76.285.329/0001-08

PORTARIA Nº 6718/2022

O SENHOR MAURICIO APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 01 de junho de 2022 aos servidores Municipais abaixo relacionados, progressão vertical para o nível imediatamente subseqüente ao que se encontra por mais um ano de efetivo exercício dentro do mesmo cargo e grupo ocupacional, de acordo com a Lei nº 1746/2011, Art. 21-I do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguaçu.

MATRI.	NOME
200593	JOSE ROBERTO BOLONHESI
200744	SELMA CRISTIMA O. DA SILVA
200757	JAMIL CASTELHANO
200917	ALTAIR PALMA
200920	JAIR PEREIRA
200922	ANTONIO JOSE CARDOSO
201029	ELCIO MODESTO ARISTIDES
201111	NILZA APARECIDA MULINARI BOSKA
201158	ANA ZULMIRA VOLPATO BULLA
201157	CLAUDINEIA MASCHI
201149	ELIANA APARECIDA CUSTODIO
201139	ELIANA FERREIRA MARTINS MONTOVAN
201164	GIVALDO DA SILVA
201146	IRACELIS L. DA SILVA
201160	IVANETE APARECIDA GROSSI
201162	JOSE CARLOS GOMES DE SOUZA
201137	MARIA CRISTINA L. GUERREIRO
201142	MARIA DILENE LOPES DA SILVA
201148	ODAIR GARCIA
201156	VALDINEI PROVIDELO
201225	ROSELENY BIAZEBETI DO PRADO
201243	ADILSON BECK
201242	CLAUDIMAR DE JESUS AYRES DA SILVA
201244	DANIEL FELIX FRADE
201245	GILSON CARVALHO BARBALHO
201264	JOSE ALEX CALDAS DE SOUZA
201252	JOSE BISPO DA SILVA
201268	LAERCIO APARECIDO CORDEIRO
201257	LUCIENI APARECIDA DE SOUZA CAYRES
201253	MARIA RIBEIRO
201251	ODAIR CANDIDO BROBOWSKI
201294	RICARDO APARECIDO DE SOUZA
201254	ROSELINA APARECIDA W. ROSA
201259	ZELIA MACHADO DE OLIVEIRA
201318	LUCIANA DA SILVA
201440	ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA
201443	ALZIR BOCCHI JUNIOR
201442	FERNANDO CESAR ROCCO
201426	JOANA CRISTINA FERDINANDO CAVALCANTE
201427	MARCIA CUSTÓDIO
201437	MONICA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO
201423	PAOLA SAMIRA NABARRETE DE ALMEIDA PINELLI
201439	SANDRA MEIRE DE JESUS
201432	SANDRA REGINA LUNARDON DE JESUS
201447	MARCIA CRISTINA ELY SILVA
201529	CELIO APARECIDO ZANINELO
201691	ROSALINA MARTINHAGO
201692	SHERMAN GROSSI DE SOUZA
201694	CLAUDEMIR SOARES
201695	CLEONILDA GONCALVES PIRES
201696	MAURA VIANA DA SILVA
201697	ROSANA NAVARRO
201701	MAYQUILA DE PAULA MENDONÇA CARVALHO
201702	CLEONICE ALMEIDA DA SILVA DE SOUZA
201703	DAYANI CRISTINA RODRIGUES CARNEIRO
201704	FERNANDO LONARDONE CAPITOL
201806	LUCIANO MARQUES BEZERRA
201807	PATRICIA RODRIGUES CANELOSSI
201835	CAROLINE MENDES DOS SANTOS

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguaçu, 25 de maio de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6719/2022

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do art. 21, § 6º, da Lei Municipal nº 1746/2011,

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR que o índice de gasto com pessoal no Município de Mandaguaçu (PR), no período abril/2021 a março/2022, correspondeu a 51,22% (cinquenta e um vírgula vinte e dois por cento) de sua Receita Corrente Líquida (RCL), conforme consta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 25 de maio de 2022.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor de Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022-PMSI
PREGÃO ELETRONICONº 022/202-PMSI

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. CNPJ 33.932.632/0001-42
- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESK TOP NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 202100434, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED .
- **Valor do Contrato**: R$-79.968,00 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais) .
- **Prazo de vigência do Contrato**: 25/05/2023 .
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 26/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022-PMSI

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** IMPACTO EIRELLI - ME
  CNPJ Nº 05.306.560/0001-92
- **Objeto do Contrato**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de instrutor musical para ministrar aulas de música, teórica e prática, ensaiar e reger a banda marcial do município de Santo Inácio-PR
- **Valor do Contrato**: R$-47.880,00 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 26/05/2023
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 27/05/2022.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei10.520/02 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 276/2021, de 28 de Julho de 2021, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTOR MUSICAL PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, TEÓRICA E PRÁTICA, ENSAIAR E REGER A BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO-PR, a empresa:

IMPACTO - EIRELLI –CNPJ 05.306.560/0001-92

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTOR MUSICAL PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, TEÓRICA E PRÁTICA. ENSAIAR E REGER A BANDA MARCIAL MUNICIPAL, COM ENSAIOS FIXADOS EM 02 (DOIS) DIAS SEMANAIS, TOTALIZANDO 08 (OITO) HORAS SEMANAIS DE AULAS, DISTRIBUÍDAS EM 02 (DUAS) TURMAS, UMA NO PERÍODO MATUTINO E OUTRA TURMA NO PERÍODO VESPERTINO COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DE AULAS CADA TURMA. INCLUSO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PREPARAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PARA ENSAIOS E APRESENTAÇÕES, ACOMPANHAR AS APRESENTAÇÕES DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO EM DATAS E HORÁRIOS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	SERV	12,00	3.990,00	47.880,00
TOTAL						47.880,00

Declarando como vencedora a empresa:LOTE 001 – ITEM 001- Empresa- : IMPACTO - EIRELLI –CNPJ 05.306.560/0001-92, no valor total de R$-47.880,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

Santo Inácio-Pr., 27 de Maio de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO - PR
SANTO INÁCIO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
Processo Administrativo Nº 052/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CIRO YUJI KOGA
Data de Publicação: 14/04/2022 11:41:40

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/05/2022 08:19:46
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: IdealPC Modelo: IHOME 10G500 CUSTOM + Mon. 21,5"

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO: PLACA MÃE: MEMÓRIA: 2 X DIMM, COM FREQUÊNCIA MÍNI MA DE 2666 MHZ, CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DO PROCESSADOR DE 8 PINOS, SOQUETE M.2 NVMW Gen3 x4 2280, LGA 1200, TPM 2.0, ARMAZENAMENTO: 4 X PORTA (S) SATA 6GB/S, REDE: GIGABIT LAN. PORTAS USB: 6 PORTA(S) USB NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTA(S) USB NO PAINEL FRONTAL, SENDO MÍNIMO DE 1 PORTA USB 3.X. CONTROLADORA DE ÁUDIO DE ALTA-DEFINIÇÃO INTEGRADA, POSSUIR SAÍDAS VGA E HDMI, 1 SLOT PCIE 4.0 / 3.0 X16; 1 SLOTS PCIE 3.0 X1 OU SUPERIOR; BIOS. PROCESSADOR X64 COM 06 CORES, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE PROCESSAMENTO DE 2.6GHZ, CACHE DE NO MÍNIMO 12MB, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO. (COM DISSIPADOR E COOLER ADEQUADOS); LGA 1200, MEMÓRIA DDR4 FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 266 MHZ, (1X8) GB DE MEMÓRIA RAM INSTALADA COM DISSIPADOR DE CALOR, ARMAZENAMENTO: UNIDADE SSD INSTALADA, DE NO MÍNIMO 250 GB COM INTERFACE M.2 NVME VELOCIDADES MÍNIMAS DE LEITURA 2.100 MB/S E GRAVAÇÃO 1.200 MB/S. MONITOR: MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS OU SUPERIOR. CONEXÃO VGA E HDMI. ALIMENTAÇÃO: AC100~240V, NA COR PRETO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE 110/220, CERTIFICADA 80 PLUS BRONZE, COM NO MÍNIMO 400W DE POTÊNCIA. MOUSE USB. CAIXA DE SOM. POSSUIR CONTROLE DE VOLUME, BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALIMENTAÇÃO: USB. PLACA WI-FI PCI-E 300MBPS. GABINETE: TIPO TORRE, NA COR PRETO, POSSUIR USB 3.0 FRONTAL, 7 SLOTS DE EXPANSÃO, POSSUIR 1X COOLER FAN DE 120MM TRASEIRO INSTALADO, SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE SDD 2.5 E HD 3.5, POSIÇÃO DA FONTE: INFERIOR DO GABINETE (PARTE DE BAIXO). TODOS OS DRIVES PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEB-SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO .
Quantidade: 21 Valor Unit.: 3.808,00 Valor Total: 79.968,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE	011	33.932.632/0001-42	4.828,25	3.808,00	Sim
2 ULTRA LICITACOES LTDA	097	36.524.917/0001-32	4.825,00	3.850,00	Sim
3 A. QUEIROZ LTDA	010	32.270.276/0001-86	4.828,25	3.969,00	Sim
4 AMMO INFORMATICA LTDA	099	07.300.151/0001-04	4.828,25	3.975,00	Sim
5 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	075	03.655.680/0001-70	4.820,00	3.979,00	Sim
6 MC BELLEI CIA LTDA	061	05.649.398/0001-05	4.828,00	4.080,00	Sim
7 J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	037	27.465.898/0001-20	4.828,00	4.084,00	Sim
8 CONNECTGOV LTDA	092	38.047.263/0001-29	4.828,00	4.140,00	Sim
9 CRYSTHOFER PYL CURY 00863944147	045	40.316.596/0001-58	4.828,00	4.250,00	Sim
10 MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	079	24.675.507/0001-03	4.828,00	4.504,50	Sim
11 V AMBROZIO INFORMATICA	047	01.578.641/0001-90	4.828,25	4.555,00	Sim
12 POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	018	29.520.946/0001-60	4.828,00	4.790,00	Sim
13 WPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	046	33.419.290/0001-61	4.800,00	4.800,00	Sim
14 EMBALAGENS VIDA LTDA	034	07.443.848/0001-34	4.828,00	4.828,00	Sim
15 RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA	065	41.105.473/0001-30	4.826,00	4.826,00	Sim
16 MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME	028	05.636.293/0001-11	7.000,00	7.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	014	42.580.139/0001-00	4.828,00	3.526,70	Sim

AUTORIDADE: GENY VIOLATTO

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013.2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo em anexo e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal **resolve dispensar** a exigência de licitação, para a contratação da empresa **GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.419.352/0001-03, situada à R. José Firmino Barbosa, 122, CEP: 87.045-050, Bairro: Jardim Internorte- Maringá – Paraná, para **confecção e impressão de guia de recolhimento para IPTU/2022**, num valor Total de R$ **2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais).** Como segue:

Item	Cod	Qtd.	Unid	Descrição Do Produto/Serviço	Vlr Unitário	Vlr Total
1	35109	1.900	Unid	GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU/2022 MODELO AUTO-ENVELOPAMENTO A4 (21x29,7cm) formato aberto (9,9x21cm) formato fechado - gramatura do papel 90 gr/m²; - impressão colorida na face externa (4 cores) e em preto na face interna (1 cor), fornecimento de papel offset 90gr pelo proponente; um total de **até 10 lâminas**; auto envelopamento (dobra, cola e serrilha nas laterais), com dados variáveis do contribuinte com endereço de entrega na capa, dados variáveis do contribuinte e do imóvel na página interna, conversão dos arquivos TXT fornecidos pela prefeitura sob a responsabilidade da empresa.	1,55	2.945,00
TOTAL						2.945,00

Cruzeiro do Sul – PR, 27 de maio de 2022

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor MARCOS CÉSAR SUGIGAN, doravante denominado **CONTRATANTE**.
GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA, inscrita no CNPJ 28.419.352/0001-03, com Endereço na Rua. José Firmino Barbosa, 122, CEP: 87.045-050, Bairro: Jardim Internorte – Maringá – Paraná, **TELEFONE** 44 3040 2545 44 9 9142 0228 **email** eduardo@mundografica.com.br; representada pela sócia a Sra. **MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA, a**firmam:
OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL
Contratação de empresa para CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO PARA IPTU/2022.

Item	Cod	Qtd.	Unid	Descrição Do Produto/Serviço	Vlr Unitário	Vlr Total
1	35109	2.100	Unid.	GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU/2022 MODELO AUTO-ENVELOPAMENTO A4 (21x29,7cm) formato aberto (9,9x21cm) formato fechado - gramatura do papel 90 gr/m²; - impressão colorida na face externa (4 cores) e em preto na face interna (1 cor), fornecimento de papel offset 90gr pelo proponente; um total de **até 10 lâminas**; auto envelopamento (dobra, cola e serrilha nas laterais), com dados variáveis do contribuinte com endereço de entrega na capa, dados variáveis do contribuinte e do imóvel na página interna, conversão dos arquivos TXT fornecidos pela prefeitura sob a responsabilidade da empresa.	1,55	2.95,00
TOTAL						2.945,00

VALOR: R$ 2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05.002.04.129.0003.2010 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO – CADASTROS E RECEITAS
139 – 05.002.04.129.0003.2.010.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é até 30 de setembro de 2022.

FÓRUM
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Fórum Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

Cruzeiro do Sul, 27 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Contratante

Gráfica e Editora Mundo Ltda
Contratada

FICAL

Testemunhas:
Nome:
CPF nº:
Nome:
CPF nº:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2022/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2022

Aos 27 (vinte e sete) dias de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL, com sede à Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55, neste ato representado Senhor Prefeito Municipal, MARCOS CESAR SUGIGAN - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n° 4.457.125-0/SSP/PR, CPF n° 703.100.419-53, residente e domiciliado na Rua Semíramis de Barros Braga, nº 150 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2022** na forma PRESENCIAL , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002; Lei Complementar nº123/2006; Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 7.892/2013 e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CONTRATADA: **MARLENE APARECIDA UMBELINO NODA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 45.840.217/0001-48, com sede na Av senador Souza naves nº416 – Bairro Centro, CEP: 87650-000, Município de Cruzeiro do Sul – Pr,Telefone: (44)-99919-8748 - E-mail: marumbelino@gmail.com, neste ato representado pela Empresária Administradora **Marlene Aparecida Umbelino Nod**a , Portadora da Carteira de Identidade nº 1600654-8- SESP/PR, CPF 458.901.709-10, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para, Contratação de empresa através de Registro de Preços para fornecimento de materiais de artesanato para os projetos da cultura e oficina de artesanato para o CRAS . do município de Cuzeiro do Sul

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão PRESENCIAL 019/2022

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do Pregão PRESENCIAL 019/2022 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constante das seguintes dotações orçamentárias:

11.002.08.244.0008.2029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
727 – 11.002.08.244.0008.2.029.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.002.08.241.0008.2028 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
678 – 11.002.08.241.0008.2.028.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.002.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
701 – 11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
704 – 11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.39.00.0 – 31938 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA O

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O material e serviço, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

LOTE 03 – OFICINA DE ARTESANDO 8 HORAS SEMANAIS. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (CRAS)

ITEM	Código	Qtd.	UND	DSCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UND.	VLR TOTAL
01	36935	07	Meses	**OFICINA DE ARTESANATOS: 08 horas semanais** Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais para ministrar aulas de artesanato: Sendo aulas práticas e teóricas com métodos faces de aprendizagem, confecção e utilização de moldes, manuseio de materiais necessários á confecção do enxoval para bebê, patch aplique, bordados, bem como orientação multidisciplinar visando o fortalecimento dos laços familiares, elevação da auto-estima e cuidados básicos relacionados á higiene e saúde familiar e métodos de aprendizagem no desenvolvimento e formação básicas dos pontos até os vários métodos para ajudar nas rendas financeiras da família. Para os programas do SCFV (PROGRAMA Social de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) , auxilio Brasil e PASIF Com carga horário de 08 (oito) horas semanais de acordo com a demanda de turmas O objetivo de atender a população do município que participam dos Programas e Projetos unto ao Cras e Departamento de Ação Social. O programa deverá atender as mães, o s quais deverão ter seus cadastro junto ao Cras do Município.	1.300,00	9.100,00
VALOR TOTAL DE LOTE 03						R$9.100,00

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IV – DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, e nos seguintes termos:

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, **quando solicitado pelo Departamento responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.**

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de CRUZEIRO do Sul-PR a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO do Sul-PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Prefeitura de CRUZEIRO do Sul-PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Prefeitura de CRUZEIRO do Sul-PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO do Sul – PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de CRUZEIRO do Sul ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO FICARÁ DOS REFERIDOS ITENS FICARÁ DA SEGUINTE FORMA:

LOTE 03 – OFICINA DE ARTESANDO: Deverão serem entregues no Departamento Municipal de Ação Social situada na AVENIDA SENADOR SOUZA NAVES, 955, sobre a fiscalização da Diretora do Departamento Municipal de Ação Social, **Mecila Alves do Nascimento.**

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: Caberá rescisão do presente instrumento caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A Contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 07 meses. É admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e **desde que a prorrogação não implique na validade superior a um ano da ata.**

Os produtos, objeto deste contrato, deverão ser entregues mediante nota de empenho, na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-Paraná, no local indicado na Ordem de Faturamento, devidamente embaladas de acordo com o termo de referência do presente edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da requisição, contados do momento do recebimento da nota de empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do presente deste contrato é de 07 (sete) meses, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital do Pregão PRESENCIAL 019/2022 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CONSIDERAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES. PARA OFICINA DE ARTESANATO

A – As oficinas serão desenvolvidas de acordo com o planejamento das Secretarias juntamente com os oficineiros, e os mesmos deverão apresentar cronograma e relatórios das atividades programadas e efetivamente desenvolvidas;
B – O local das oficinas poderá ser alterado pela Secretaria, devendo ser comunicado previamente ao Oficineiro;
C – Os materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das oficinas serão fornecidos pelas Secretarias. Cabe ao oficineiro a manutenção dos materiais/equipamentos e o zelo dos mesmos, sendo responsável por mantê-los em bom estado de conservação, bem como pela guarda dos mesmos;
D – Os custos com transporte e alimentação dos oficineiros para o local de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA;
E – O cronograma de realização das oficinas poderá podendo sofrer alterações, e o oficineiro somente será remunerado pelo trabalho efetivamente realizado;
F – O oficineiro contratado deverá elaborar uma lista de presença, para controle dos alunos participantes das oficinas;
G – O pagamento ocorrerá após o empenho da Nota Fiscal relativa ao número de horas trabalhadas no mês, juntamente com o relatório do oficineiro comprovando e as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e Certidão negativa de Débitos trabalhistas, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei .
H – O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
I – 4.7. **O oficineiro contratado deverá elaborar uma lista de presença, para controle dos alunos participantes** das

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV. Tiver presentes razões de interesse público.
V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-PR:

I. Pelo decurso do seu prazo de vigência;
II. Se não restarem fornecedores registrados;
III. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-PR, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-PR, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

CLÁUSULA XI – DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município em Jornal Oficial, em atendimento ao disposto no art. 15, §2º e art. 61, § único da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA XII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na Legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 de 01 de Agosto de 2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou maislicitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista

acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XIII – UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIV- DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes firmam a presente ata, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cruzeiro do Sul-PR, 27 de Maio 2022

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
Contratante

MARLENE AP.UMBELINO NODA
Contratada

Mecila Alves do Nascimento
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Nome: Marcos Cesar Correia
CPF: 669.378.929-34

Nome: Maria Aparecida Batista
CPF: 038.453.819-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
PROCESSO Nº 074/2022

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2022, de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 de junho de 2022**, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília- DF), através do site https://www.comprasnet.gov.br/ destinado à **"Aquisição de caminhão novo, zero km, equipado com prancha plataforma alto socorro."** Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação **nº 022/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: https://www.florai.pr.gov.br/

Floraí, 27 de maio de 2022.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022
Processo nº 32/2022

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2022, de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27 de junho de 2022** às **09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº 19/2022** na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: **27/06/2022 até as 08:30 horas.**

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: **Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos os Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.**

Floraí, 27 de maio de 2022

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
www.prefeituradeflorai.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 031/2022

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº 3442 NO DIA 22 DE MAIO DE 2022, **PÁGINA 20.**

DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ: **REF.: D Nº. 12/2022**

LEIA-SE: **REF.: DISPENSA Nº. 031/2022**

Floraí, 25 de maio de 2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO Termo de aditivo do contrato nº. 74/2021.

OBJETO DO CONTRATO:EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS VISANDO À CONTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO.
CONTRATADA: R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO DO ADITIVO:O prazo de vigência e execução do Contrato 74/2021 é prorrogado por mais (150) dias, com o próximo vencimento em **13/10/2022**, nos termos do art. 57, I, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA:27/05/2022

Edna de Lourdes CarpineContin
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **115/2022 – MF.**
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 36/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **N.F. GRANDE & CIA LTDA-EPP**
OBJETO: Aquisição de bandeiras para o departamento de educação do Município de Floraí.
VALOR: R$. 12.660,00 (doze mil seiscentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/05/2022 à 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/05/2022

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a **DISPENSA de licitação n° 36/2022**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022	
Contratada: **N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP**	CNPJ/MF: **79.034.153/0001-00**
Objeto do Contrato: Aquisição de bandeiras para o departamento de educação do município de Floraí.	
Valor: R$ 12.660,00	
Data da assinatura: 27/05/2022 Dotação:	

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.029.3390.39	103	248/2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES
2.033.3390.39	1	277/2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.025, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Exonera a servidora Aline Francisco dos Reis, do cargo efetivo de Agente Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da servidora Aline Francisco dos Reis, inscrita na matrícula nº 2-01236

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de junho de 2022, a servidora Aline Francisco dos Reis, inscrita na matrícula nº 2-01236, portadora do RG nº 10.497.409-0/PR, do cargo efetivo de Agente Operacional/40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Flórida, 27 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.858, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Comissão de Análise de Progressão por Avanço Vertical/Magistério, pelo período que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 30 e 31 c/c da Lei Municipal nº 086/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Análise de Progressão por Avanço Vertical do Magistério, para o período de 20 de maio de 2022 a 19 de maio de 2023, composta pelas seguintes professoras:

I. Adélia Graciana Barbosa Jorge, matrícula 2-01127;
II. Maria Andrea Vicentin Cesnik, matrícula 2-01184;
III. Marlene Maria de Souza Benhozzi, matrícula 2-01064;
IV. Patricia de Paiva Grilo Benhozzi, matrícula 2-01181;
V. Rosilene Del'Bianco Larocca, matrícula 2-01119;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 20 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUCIANA BOVO ANDRETTO
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.859, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Concede férias regulamentares parcial ao servidor Pablo Henrique Benhossi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido ao servidor Pablo Henrique Benhossi, matrícula 2-01174, 10(dez) dias das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021, para ser usufruída no período de 1º de junho de 2022 a 10 de junho de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 27 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.860, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Concede férias regulamentar ao servidor Devanir José Geraldo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Ficam concedidas as férias regulamentares, no período de 1º de junho a 30 de junho de 2022, ao servidor Devanir José Geraldo, motorista, matrícula 2-00205, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 27 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.861, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Concede férias regulamentares à servidora Jéssica Nunes Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Ficam concedidas as férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, à servidora Jéssica Nunes Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula 2-01234, para ser usufruída no período de 6 de junho de 2022 a 5 de julho de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 27 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: **contabilidade_ourizona@yahoo.com.br** - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022 – PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados que até as 13:20horasdo dia 13/06/2022no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Bela Vista, nº 1014, em Ourizona, Estado do Paraná, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIALNº 33/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PEDAGÓGICO, EXECUTIVO, SÓCIO-RECREATIVO E CULTURAL COM O OBJETIVO DE ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) REFERENCIADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)

Os envelopes de habilitação serão abertos às**13:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 27 de maio de 2022.

ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: **contabilidade@ourizona.pr.gov.br** – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 089/2022

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.058/2021 de 18 de novembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
06.01.12.361.0013.2.036		***Manutenção do Ensino Fundamental – Rec Próprios***		
3.3.90.30.00.00	562	Material de Consumo	3104	20.000,00
06.02.12.365.0013.2.026		***Manutenção da Educação Pré-Escolar***		
3.3.90.30.00.00	562	Material de Consumo	3104	30.000,00
06.02.12.365.0013.2.027		***Manutenção da Creche Municipal***		
3.3.90.30.00.00	555	Material de Consumo	3103	20.000,00
09.01.15.452.0019.2.057		***Manutenção das Praças, Logradouros e Vias Públicas***		
3.3.90.30.00.00	554	Material de Consumo	3001	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				**170.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes abaixo indicadas:

I – Superávit financeiro em exercícios anteriores:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3001	Recursos Livres - Descentralizados Exerc. Anterior	100.000,00
3103	Educação 10% s/ Transf. Const. - Exerc. Anterior	20.000,00
3104	Educação 25% s/ Impostos – Exerc. Anterior	50.000,00
Total		**170.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2022

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 21/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 21/2022
CONTRATADA: GLC CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 35.886.299/0001-08
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para elaboração de estudo técnico e condução de processo de regularização ambiental do antigo aterro sanitário, da área bota-fora, da unidade de transbordo de resíduos sólidos urbanos e do barracão de triagem de resíduos sólidos urbanos de Flórida/PR.
VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 26 dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2022.05.26 10:03:27 -03'00'

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Decreto nº 115/2022

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2935/2021 de 04/11/2021 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
08.001		Divisão do Ensino Fundamental		
08.001.12.361.0010.2.016		Desenvolvimento do FUNDEB no Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00.00.00.00	190	Contribuições Patronais	1101	30.000,00
08.002		Divisão da Educação Infantil		
08.002.12.365.0010.2.019		Desenvolver as Atividades da Educação Infantil		
3.1.90.13.00.00.00.00	247	Contribuições Patronais	1104	3.000,00
09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0007.2.024		Desenvolver as Atividades de Atenção à Saúde		
3.1.90.16.00.00.00.00	340	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1303	30.000,00
10		Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
10.001		Fundo Municipal de Assistência Social		
10.001.08.244.0008.2.031		Desenvolver as Atividades do Bloco da Proteção Social Especial		
3.1.90.16.00.00.00.00	445	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	2.000,00
12		Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
12.001		Divisão do Direito Público		
12.001.15.452.0005.2.036		Eventuais Obras das Demais Áreas de Atuação		
3.1.90.04.00.00.00.00	532	Contratação por Tempo Determinado	100	50.000,00
Total das Suplementações				***115.000,00***

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

08		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
08.001		Divisão do Ensino Fundamental		
08.001.12.361.0010.2.016		Desenvolvimento do FUNDEB no Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00.00	188	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1101	30.000,00
08		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
08.001		Divisão do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00.00	200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1104	3.000,00
09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal da Saúde		
09.001.10.302.0007.2.025		Desenvolver as Ações de Alta e Média Complexidade		
		Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00.00.00.00	377	Material de Consumo	1303	30.000,00
12		Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
12.001		Divisão de Direito Público		
12.001.15.452.0005.2.036		Manter os Serviços de Limpeza Pública e Coleta do Lixo		
3.3.90.39.00.00.00.00	542	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	545	Equipamentos e Material Permanente	1000	5.000,00
14		Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
14.001		Divisão de Infraestrutura Física, Química e Biológica		
14.001.20.608.0015.2.044		Desenvolver a Patrulha Mecanizada		
3.3.90.39.00.00.00.00	621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	22.000,00
Total dos Cancelamentos				***115.000,00***

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
1º QUADRIMESTRE DE 2022.

O Órgão Gestor de Saúde do município de FLÓRIDA/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Parágrafo Único, Artigo 31 da LEI COMPLEMENTAR Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, CONVOCA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e a toda POPULAÇÃO Floridense a participar da **AUDIÊNCIA PUBLICA QUADRIMESTRAL** a ser realizada no dia 31 de maio de 2022 (terça-feira), com início às 08h30min, nas dependências da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, com endereço na Rua Inácio Francisco dos Santos , nº 417. Sendo a seguinte

ORDEM DO DIA:

– APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS ATIVIDADES DA SAÚDE, RELATIVO AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022.

Flórida/PR, 27 de maio de 2022.

CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE
Órgão Gestor de Saúde
Município de Flórida/PR

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
Processo nº. 042/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE EDITAL RETIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

Objeto: **Credenciamento de grupos formais ou informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE do município de Cruzeiro do Sul.**

O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **16 de Maio de 2022,** na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº. 600 - CEP 87650-000 – (44) 3465-1299, na cidade de Cruzeiro do Sul – Paraná ou através do site: www.cruzeirodosul.pr.gov.br

Prazo para entrega dos envelopes: até dia **31 de Maio de 2022 às 08h30m.**
Data de abertura dos envelopes de documentação: **31 de Maio de 2022 às 09:00 hrs.**

Onde se-lê:

Item	Cód	Descrição	Qde	Unid.	Vlr Unit	Vlr. Total
10	36945	**Café torra manual:** Embalagem tipo almofada ou a vácuo contendo 500gr, 100% artesanal, 100% Arábica, Café especial ou da agricultura familiar. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	200	Kg	17,39	3.478,00
TOTAL........						R$ 64.647,80

Leia-se:

Item	Cód	Descrição	Qde	Unid.	Vlr Unit	Vlr. Total
10	36945	Café torra manual: Embalagem tipo almofada ou a vácuo contendo 500gr, 100% artesanal, 100% Arábica, Café especial ou da agricultura familiar. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	400	Pcte	17,39	6.956,00
TOTAL........						R$ 68.125,80

Cruzeiro do Sul - PR, em 25 de Maio de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 600, Centro, Fone: (44) 3465-1299 / 3465-1608, Caixa Postal nº 31, CEP: 87.650-000
Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná,
GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
PREGÃO PRESENCIAL- Nº 019/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, objetivando **Registro de Preços para Contratação de empresa através de Registro de Preços para fornecimento de materiais de artesanato para os projetos da cultura e oficina de artesanato para o CRÁS**, conforme descritos no TERMO DE REFERENCIA no Anexo I do edital, a empresa**: MARLENE APARECIDA UMBELINO NODA,** inscrita sob o CNPJ nº. 45.840.217/0001-48, com sede na Av. senador Souza naves nº416 – Bairro Centro, CEP: 87650-000, Município de Cruzeiro do Sul – Pr, no valor total de **R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais),** como segue:

LOTE 03 – OFICINA DE ARTESANDO 8 HORAS SEMANAIS. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (CRAS)

Item	Cód.	Qtd.	Und	DSCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UND.	VLR TOTAL
01	36935	07	Meses	**OFICINA DE ARTESANATOS: 08 horas semanais** Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais para ministrar aulas de artesanato: Sendo aulas práticas e teóricas com métodos faces de aprendizagem, confecção e utilização de moldes, manuseio de materiais necessários á confecção do enxoval para bebê, patch aplique, bordados, bem como orientação multidisciplinar visando o fortalecimento dos laços familiares, elevação da auto-estima e cuidados básicos relacionados á higiene e saúde familiar e métodos de aprendizagem no desenvolvimento e formação básicas dos pontos até os vários métodos para ajudar nas rendas financeiras da família. Para os programas do SCFV (PROGRAMA Social de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) , auxilio Brasil e PASIF Com carga horário de 08 (oito) horas semanais de acordo com a demanda de turmas O objetivo de atender a população do município que participam dos Programas e Projetos unto ao Cras e Departamento de Ação Social. O programa deverá atender as mães, o s quais deverão ter seus cadastro junto ao Cras do Município.	1.300,00	9.100,00
VALOR TOTAL DE LOTE 03						R$9.100,00

Cruzeiro do Sul, 27 de Maio de 2022

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

D E C R E T O Nº 061/2022

DECLARA DESERTO OS LOTES: 01 e 02 DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 019/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Objeto da licitação: Contratação da empresa através de Registro de Preços para fornecimento de materiais de artesanato para os projetos da cultura e oficina de artesanato para o CRAS, do município de Cruzeiro do Sul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial não houve qualquer interessado nos lotes: 01 e 02 , Como segue:

LOTE 01 – MATERIAL ARTESANATO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ITEM	Cod	Qtd.	UND	DSCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.
01	36908	40	UND	Agulha Costura Schmetz Quilt E Patchwork 130/705 H-q 90/14	4,36	174,40
02	36909	20	PCT	Botão pequeno (preto)	8,29	165,80
03	36910	20	PCT	Botões de frutas (pequenos)	6,00	120,00
04	36911	06	UNID	Canetas acrilex (preto, marron, verde)	9,48	56,88
05	36912	20	UNID	**Cola para tecido** com gliter com Bico Aplicador Econômico 100 gr	9,87	197,40
06	36913	20	MTS	Feltro - Cores variadas, inigualável que proporciona perfeição em qualquer tipo de aplicação. alta solidez à luz e fricção. Anti-mofo e Antialérgico. Cuidados na higienização: Dê preferência a lavagem à seco, não esfregar. Composição: Feltro 100% - Poliéster 190g/m²	19,74	394,80
07	36914	60	MTS	Fita de cetim tamanho e cores variadas - face simples, 100% poliester, peça lisa	1,38	82,80
08	36915	20	MTS	Manta acrílica R1 100% poliéster de alta qualidade com cola em 1 dos lados!! 153gr - 50cm X 1,50mt	23,86	477,20
09	36916	120	UND	Meadas de linhas para bordar com enorme variedade de cores, (em torno de 50 cores diferentes, cores vivas e também delicadas. Textura macia. Não desbota. Medida tradicional 8 metros cada meada.	2,98	357,60
10	36917	10	PCT	Meia pérola para colagem, 10mm Para Artesanato, pacote com 500 gramas	23,27	232,70
11	36918	10	PCT	Olhinhos para colagem 10mm pacote com 100 unidades	14,41	144,10
12	36919	60	MTS	Papel Termocolante Ctx FDpu - 10M X 50CM, Produzido em Poliuretano (pu) recorte ctx, produzido na espessura de 120 micras. Com a superfície macia e deslizante ao toque.	10,56	633,60
13	36920	100	MTS	Passa fita - 86% Poliéster, 14% Algodão	6,30	630,00
14	36921	100	MTS	Renda de tamanhos e cores variadas	1,25	125,00
15	36922	50	MTS	Tecido fralda lisa dupla,100% algodão Tecido duplo, Especial para fazer pintura ou bordado, Pode ser cortado em qualquer tamanho	10,33	516,50
16	36923	50	MTS	Tecido lese Mista – 90% poliéster e 10% Algodão – 1,46m largura	27,16	1.358,00
17	36924	100	MTS	Tecido tricoline - 100% algodão	28,61	2.861,00
18	36925	50	MTS	Tecidos para guardanapo branco, para bordar, 100% algodão	12,42	621,00
19	36926	80	UND	Toalhinhas de boca para bordar, 85% algodão, 30ccm X 45Cm.	6,59	527,20
20	36927	100	MTS	Viés- cores variadas 100% algodão, com 35mm, por 23mm. Viés de algodão com alto padrão de qualidade, utilizados para acabamentos, decoração e outros itens funcionais. Parte superior do formulário Parte inferior do formulário	0,63	63,00
TOTAL DO LOTE 01........						9.738,98

LOTE 02 – MATERIAL ARTESANATO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

ITEM	Código	Qtd.	UND	DSCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UND.	VLR TOTAL
01	36928	50	MTS	**FELTRO – Cultura** – Cores variadas, inigualável que proporciona perfeição em qualquer tipo de aplicação. alta solidez à luz e fricção. Anti-mofo e Antialérgico. Cuidados na higienização: Dê preferência a lavagem à seco, não esfregar. Composição: Feltro 100% - Poliéster 190g/m² - **para departamento de cultura**	19,74	987,00
02	36929	150	MTS	**FITA DE CETIM TAMANHO E CORES VARIADAS – Cultura** – face simples, 100% poliester, peça lisa- **para departamento de cultura**	1,38	207,00
03	36930	120	MTS	**PAPEL TERMOCOLANTE – Cultura** – Ctx pu - 10M X 50CM, Produzido em Poliuretano (pu) recorte ctx, produzido na espessura de 120 micras. Com a superfície macia e deslizante ao toque.- **para departamento de cultura**	10,56	1.267,20
04	36931	300	MTS	**TECIDO LESE MISTA – Cultura –** 90% poliéster e 10% Algodão – 1,46m largura - **para departamento de cultura**	27,16	8.148,00
05	36932	1000	MTS	**TECIDO TRICOLINE – CULTURA**- 100% algodão - **para departamento de cultura**	28,61	28.610,00
06	36933	150	MTS	**TECIDOS PARA GUARDANAPO BRANCO – Cultura –** para bordar, 100% algodão - **para departamento de cultura**	12,42	1.863,00
07	36934	100	MTS	**VIÉS– CULTURA** - cores variadas 100% algodão, com 35mm, por 23mm. Viés de algodão com alto padrão de qualidade, utilizados para acabamentos, decoração e outros itens funcionais. Parte superior do formulário Parte inferior do formulário **para departamento de cultura**	0,63	63,00
Valor total do lote 02						41.145,20

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado DESERTO os lotes citados para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 019/2022.
Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias a abertura de um novo processo para aquisição dos referidos itens.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.102/2021, objetivando a Registro de preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios automotivos, originais ou genuínos, para veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota municipal de Cruzeiro do Sul-PR.. decorrente de Pregão n° 27/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a REFORMADORA TORALBUS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 16.852.938/0001-70. aditivam o contrato na importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de maio de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.101/2021, objetivando a Registro de preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios automotivos, originais ou genuínos, para veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota municipal de Cruzeiro do Sul-PR.. decorrente de Pregão n° 27/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a EQUITRATOR TRATORES PEÇAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 82.039.025/0001-63. aditivam o contrato na importância de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de maio de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.103/2021, objetivando a Registro de preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios automotivos, originais ou genuínos, para veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota municipal de Cruzeiro do Sul-PR.. decorrente de Pregão n° 27/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº. 21.487.807/0001-70. aditivam o contrato na importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de maio de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.36/2021, objetivando a Contratação de empresa para futuras e possíveis aquisições de Utensílios, Produtos de uso descartável, Produtos de gêneros alimentícios e Produtos de higiene e limpeza, para atender as demandas dos departamentos de Saúde e Administração do município de cruzeiro do sul.. decorrente de Pregão n° 6/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 12.121.127/0001-48. aditivam o contrato na importância de R$ 5.729,00 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 26 de maio de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO N.º 069/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **Marcos César Sugigan;**

CONTRATADO: Empresa SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 35.441.994/0001-66, com sede na Av. Pres. Getulio Vargas, 1652, Centro, Cep: 86.770-000 – Município de Santa Fé – Estado do Paraná., telefone para contato (44) 99944-0318 - E-mail santagrocomercio@hotmail.com, representada pelo Senhor **Waldemar Beraldi Junior**, afirmam:

- DO OBJETO: A presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa para Fornecimento de 01(uma) Carreta Hidráulica, nova, ano fabricação/modelo mínimo 2022/2022, basculante, com capacidade 4 toneladas; 01(um) Terraceador 18 discos, novo, ano fabricação/modelo mínimo 2022/2022; 01(um) Subsolador, 5 hastes, novo, ano fabricação/modelo mínimo 2022/2022; 01(uma) Batedeira de Cereais, tração trator, nova, ano fabricação/modelo mínimo 2022/2022, conforme Plataforma + Brasil nº 034515/2021, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (e demais características especificadas no termo de referência), conforme descrição constante nos anexos do edital do Pregão Eletrônico n° 018/2022, que é parte integrante deste contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

- DOS PREÇOS: O valor total do contrato é de R$ 24.545,00 (vinte quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), como segue:

Ítem	Cod	Qde	Unid	Descrição	Marca/Mod	Vlr Unit	Vlr Total
1	36900	01	Unid	Carreta basculante hidráulica sobre rodas, nova-ano 2022/2022, com capacidade 4 toneladas, com rodado duplo com 6 furos e pneus novos aro 16.	Palinialves / PA-CMBH/5D	24.545,00	24.545,00
TOTAL........							R$ 24.545,00

- VALIDADE DO CONTRATO: Será ate´a data de 27/05/2023
- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.20.608.0014.2042 APOIO AOS PROGRAMAS DE DIV. AGROPEC
783 10.001.20.608.0014.2.042.4.4.90.52.00.0- 1827- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
784 10.001.20.608.0014.2.042.4.4.90.52.00.0- 1828-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- DO FORO: o Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

Cruzeiro do Sul, Paraná, em 27 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
Contratante

SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI - ME
Contratada

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Nome:
CPF :

Nome:
CPF:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO N.º 070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **Marcos César Sugigan**;

CONTRATADO: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 37.141.260/0001-97, com sede na Rua Vigário Frei João, 740 – Sala 02 - Centro, Cep: 89.609-000 – Município de Luzerna – Estado de Santa Catarina., telefone para contato (49) 99910-5196 - E-mail schmitzimplementos@hotmail.com, representada pelo Senhor **Roberto Cesar Schmitz**, afirmam:

- DO OBJETO: A presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa para Fornecimento de 01(uma) Carreta Hidráulica, nova, ano fabricação/modelo mínimo 2022/2022, basculante, com capacidade 4 toneladas; 01(um) Terraceador 18 discos, novo, ano fabricação/modelo mínimo 2022/2022; 01(um) Subsolador, 5 hastes, novo, ano fabricação/modelo mínimo 2022/2022; 01(uma) Batedeira de Cereais, tração trator, nova, ano fabricação/modelo mínimo 2022/2022, conforme Plataforma + Brasil nº 034515/2021, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (e demais características especificadas no termo de referência), conforme descrição constante nos anexos do edital do Pregão Eletrônico n° 018/2022, que é parte integrante deste contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

- DOS PREÇOS: O valor total do contrato é de R$ 74.640,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais), como segue:

Ítem	Cod	Qde	Unid	Descrição	Marca/Mod	Vlr Unit	Vlr Total
2	36901	01	Unid	Terraceador sobre rodas novo - ano 2022/2022 , com discos 18" X 26,6" com mancais a óleo e pneus novos	KLR K.L.R TR	55.900,00	55.900,00
4	36903	04	Unid	Batedeira de cereais: nova; com pneus novos; - ano 2022/2022, para beneficiamento de diferentes espécies produtoras de grãos; produção mínima de sacas de 60 kg/hora, acoplável e compatível com diferentes tipos de trator agrícola	LUMA MAQUINAS BC 80	18.740,00	18.740,00
TOTAL........							R$ 74.640,00

- VALIDADE DO CONTRATO: Será ate´a data de 27/05/2023
- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.20.608.0014.2042 APOIO AOS PROGRAMAS DE DIV. AGROPEC
783 10.001.20.608.0014.2.042.4.4.90.52.00.0- 1827- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
784 10.001.20.608.0014.2.042.4.4.90.52.00.0- 1828-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- DO FORO: o Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

Cruzeiro do Sul, Paraná, em 27 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
Contratante

ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA - EPP
Contratada

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Nome:
CPF :

Nome:
CPF:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO N.º 071/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **Marcos César Sugigan**;

CONTRATADO: DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 41.720.898/0001-50, com sede na Av. Iguaçu, 576 – Apt 01 – Centro, Cep: 85.877-000 – Município de São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná, telefone para contato (45) 3565-1084 - E-mail ivandrovanzela7@gmail.com, representada pelo Senhor **Homero Sais Dutra**, afimam:

- DO OBJETO: A presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa para Fornecimento de 01(uma) Carreta Hidráulica, nova, ano fabricação/modelo mínimo 2022/2022, basculante, com capacidade 4 toneladas; 01(um) Terraceador 18 discos, novo, ano fabricação/modelo mínimo 2022/2022; 01(um) Subsolador, 5 hastes, novo, ano fabricação/modelo mínimo 2022/2022; 01(uma) Batedeira de Cereais, tração trator, nova, ano fabricação/modelo mínimo 2022/2022, conforme Plataforma + Brasil nº 034515/2021, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (e demais características especificadas no termo de referência), conforme descrição constante nos anexos do edital do Pregão Eletrônico n° 018/2022, que é parte integrante deste contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

- DOS PREÇOS: O valor total do contrato é de R$ 45.390,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e noventa reais), como segue:

Ítem	Cod	Qde	Unid	Descrição	Marca/Mod	Vlr Unit	Vlr Total
3	36902	01	Unid	Subsolador, 5 hastes novo - ano 2022/2022, com desarme automático com controle remoto para descompactação do solo.	Baldan, Mod. ASDA CR 05 has	45.390,00	45.390,00
TOTAL........							R$ 45.390,00

- VALIDADE DO CONTRATO: Será ate´a data de 27/05/2023
- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.20.608.0014.2042 APOIO AOS PROGRAMAS DE DIV. AGROPEC
783 10.001.20.608.0014.2.042.4.4.90.52.00.0- 1827- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
784 10.001.20.608.0014.2.042.4.4.90.52.00.0- 1828-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- DO FORO: o Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

Cruzeiro do Sul, Paraná, em 27 de Maio de 2022

Município de Cruzeiro Do Sul
Contratante

Dutra & Dutra Com. de Peças e Impl. Agr. Ltda – Me
Contratada

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Nome: Rosimara Bombardi Bigoni
CPF : 960.607.279-72

Nome:Marcos Cesar Correia
CPF: 669.378.929-34

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2022/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

Extrato de Contrato N.º 072/2022

CONTRATANTE :A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **Marcos César Sugigan**.

Contratado:MARLENE APARECIDA UMBELINO NODA - ME, inscrita no CNPJ nº. 45.840.217/0001-48, com sede na Av senador Souza naves nº416 – Bairro Centro, CEP: 87650-000, Município de Cruzeiro do Sul – Pr,**Telefone:** (44)-99919-8748 **E-mail**: marumbelino@gmail.com,representada pela Empresária Administradora Marlene Aparecida Umbelino Noda ,abaixo firmadas, pactuam o presente contrato cujo a celebração originou-se pelo resultado obtido na **ata de registro de presços nº 21/2022,** no **PREGÃO PRESENCIAL 019/2022**, e que se regerá pela Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

-DO OBJETO: Contratação de empresa através de Registro de Preços para fornecimento de materiais de artesanato para os projetos da cultura e oficina de artesanato para o CRAS , para o município de Cruzeiro do Sul, conforme descrição constante nos anexos do edital do **Pregão PRESENCIAL nº 019/2022**, que é parte integrante deste contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

-DO VALOR: **R$ 9.100,00(Nove mil e cem reais) REFERENTE AO LOTE 03 – OFICINA DE ARTESANDO 8 HORAS SEMANAIS. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (CRAS),**

ITEM	Código	Qtd.	UND	DSCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UND.	VLR TOTAL
01	36935	07	Meses	**OFICINA DE ARTESANATOS: 08 horas semanais** Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais para ministrar aulas de artesanato: Sendo aulas práticas e teóricas com métodos faces de aprendizagem, confecção e utilização de moldes, manuseio de materiais necessários á confecção do enxoval para bebê, patch aplique, bordados, bem como orientação multidisciplinar visando o fortalecimento dos laços familiares, elevação da auto-estima e cuidados básicos relacionados á higiene e saúde familiar e métodos de aprendizagem no desenvolvimento e formação básicas dos pontos até os vários métodos para ajudar nas rendas financeiras da família. Para os programas do SCFV (PROGRAMA Social de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) , auxilio Brasil e PASIF Com carga horário de 08 (oito) horas semanais de acordo com a demanda de turmas O objetivo de atender a população do município que participam dos Programas e Projetos unto ao Cras e Departamento de Ação Social. O programa deverá atender as mães, o s quais deverão ter seus cadastro junto ao Cras do Município.	1.300,00	9.100,00
VALOR TOTAL DE LOTE 03						R$9.100,00

- DA VIGÊNCIA: será até **31/12/2022**
- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
11.002.08.244.0008.2029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
727 – 11.002.08.244.0008.2.029.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.002.08.241.0008.2028 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
678 – 11.002.08.241.0008.2.028.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.002.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
701 – 11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
704 – 11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.39.00.0 – 31938 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA O
-DO FORO:o Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,
Cruzeiro do Sul-PR, 27 de Maio 2022

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
Contratante

MARLENE AP.UMBELINO NODA
Contratada

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
PROCESSO COMPRA Nº059/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS – ME,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MEI.

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **10 de junho**, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035 /2022**, Critério: **"Menor preço item"**. Que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO CRAS/SCFV-CEMIC E AOS MONITORES E FUNCIONÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINA FRAGMENTADORA PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO SETOR DE LICITAÇÃO.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 10 de junho, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 26 de maio de 2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO COMPRA Nº052/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS – ME,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MEI.

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **13/06/2022**, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**, Critério: **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. Que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE - MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AFIM DE GARANTIR MAIOR COMODIDADE E ACOMODAÇÃO DOS PROFESSORES E EQUIPE PEDAGÓGICA EM SUAS HORAS ATIVIDADES**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 13/06/2022, no endereço eletrônico:** www.licitanet.com.br

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.

Paranacity, 26 de maio de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2022

CONTRATO N.º 065/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: OSP PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA

DO OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGENCIA DE FANFARRAS PARA FORMAÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL DE PARANACITY. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE MÚSICAS POR MEIO DE INSTRUMENTOS DIVERSOS AFIM DE ATENDER OS ALUNOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – CEMIC.

DO VALOR: de R$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais)

DA FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL ACEITA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR DI COMPRAS.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.
PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 27 DE MAIO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL

DECRETO N.º 058/2022

SÚMULA: *Requisita imóvel para apoio ao controle da dengue.*

O Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 60, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o atual estágio de casos de dengue no município, e a situação excepcional emergência para conter a proliferação do mosquito;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar setores da própria Prefeitura de Paranacity para melhorar o controle do mosquito;

CONSIDERANDO que o município não tem depósito para ferro velho, sucata, veículos usados, pneus, entre outros materiais inservíveis.

CONSIDERANDO que a REQUISIÇÃO é o ato pelo qual o Estado, em proveito de um interesse público, constitui alguém, de modo unilateral e auto-executório, na obrigação de prestar-lhe um serviço ou ceder-lhe transitoriamente o uso de uma coisa in natura, obrigando-se a indenizar os prejuízos que tal medida efetivamente acarretar ao obrigado

D E C R E T A:

Art. 1º Requisito o IMÓVEL DA DATA DE TERRAS SOB O N.º 001 (UM), 002 (DOIS), 003 (TRÊS), 004 (QUATRO), 005 (CINCO), 006 (SEIS), 007 (SETE), 008 (OITO), DA QUADRA Nº 258 (DUZENTOS E CINQUENTA A OITO) COM ÁREA DE 3.150 METROS QUADRADOS, situado na Planta Geral da Cidade, Sede do Distrito, Município e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, com limites e confrontações constantes da MATRÍCULA N.º 5464 DO CRI DE PARANACITY/PR, para armazenamento de ferro velho, sucata, veiculos usados, pneus, entre outros materiais inservíveis de responsabilidade do município de Paranacity/PR.

Art. 2º Eventual indenização pelo uso do imóvel será feita com base em ampla pesquisa de marcado submetido a avaliação da comissão de avaliação da Prefeitura Municipal de Paranacity/PR, à conta de dotação do orçamento municipal.

Art. 3º Fica autorizada eventual ligação de água e luz em nome da municipalidade para funcionamento do local.

Art. 4. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Paranacity/PR, 27 de maio de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 049/2021** ORIGINADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021** QUE TEM POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM ENTREGA FRACIONADA.**

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 049/2021** É PRORROGADO POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS, COM VENCIMENTO EM 03/06/2022, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY, PR 27 DE MAIO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ABASTECIMENTO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

Departamento Solicitante: Departamento de Educação Cultura e Esporte, Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Departamento de Administração, Departamento de Assistência Social.

Processo: 066/2022

Modalidade: Pregão nº 028/2022

Espécie: Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item/Lote

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, além das demais legislações aplicáveis.

Data de Abertura: 09 de Junho de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até 08:30 horas do dia 09/06/2022**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:30 horas do dia 09/06/2022 às 09:00 horas do dia 09/06/2022.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09:00 horas do dia09/06/2022.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico do MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO Nº 028/2022 estará à disposição dos interessados a partir do dia 30 de maio de 2022, na Divisão de Licitações situada no Paço Municipal ou no endereço eletrônico*www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência".*

Santo Inácio/PR, 27 de Maio de 2022.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 276/2021
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022-PMSI
Processo deDispensa nº 028/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Contratado: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO-EIRELI, CNPJ 29.275.166/0001-00
Objeto do Contrato: Aquisição De Placas De Inauguração E Homenagem, Confeccionadas Em Aço Inox, Em Atendimento A Administração Municipal De Santo Inácio-PR.
Valor do Contrato: R$17.060,00 (Dezessete Mil e Sessenta Reais).
Prazo de vigência do Contrato: 24/11/2022.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinaturado Contrato: 25/05/2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.68/2021, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pão tipo francês congelado, e pão de leite congelado, condicionada à cessão não onerosa, em regime de comodato, e pelo prazo que perdurar a contratação, de 01 Forno, elétrico; estufa para conservação; freezer; esteira: fabricada em alumínio e aço, carbono; Forma Lisa fabricadas em inox. De acordo com o termo de referencia do referido edital. decorrente de Pregão n° 15/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a PANIFICAÇÃO SUPER MASSAS LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 09.721.194/0001-99. aditivam o contrato com término 28/05/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 27 de maio de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CNPJ. 84.781.251/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022
ID CONTRATO 012022

PROCESSO ADM 02/2022
CERTAME DISPENSA 01/2022
CONTRATO 01/2022
CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: MARIA HELENA SORTE 06975086923

OBJETO: CONFECÇÃO DE UM PÚLPITO DE MADEIRA MEDINDO 0,80M DE LARGURA POR 0,50M DE PROFUNDIDADE POR 1,20M DE ALTURA EM MDF, BEM COMO A CONFECÇÃO DE UM QUADRO DE FOTOS DO TIPO MDF PARA FIXAÇÃO DE QUADROS DE VEREADORES, MEDINDO 2,20M POR 2,00M.

DO VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.001.01.031.4040.2020.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 02 DE MAIO DE 2022 A 02 DE AGOSTO DE 2022.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

NELSON RODRIGUES GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CNPJ. 84.781.251/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022
ID CONTRATO 022022

PROCESSO ADM: 03/2022
CERTAME DISPENSA: 02/2022
CONTRATO: 02/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: IZABEL BENEDITO BRANDÃO 08111638906

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE ORATÓRIA PRESENCIAL, COMUNICAÇÃO ASSERTIVA, UM DOS PILARES DO SUCESSO PESSOAL, POLÍTICO E PROFISSIONAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA/PR.

DO VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.001.01.031.4040.2020.3.3.90.39.00.00 – 01000 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO P. JURÍDICA

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 23 DE MAIO DE 2022 A 23 DE MAIO DE 2023.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

NELSON RODRIGUES GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CNPJ. 84.781.251/0001-40

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022

Data: 23/05/2022 **Protocolo: 02/2022** **Processo: 02/2022**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim Olinda
CONTRATADO: Fornecedor: MARIA HELENA SORTE 06975086923
CNPJ: 30.164.523/0001-34
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 1019
Cidade: Itaguajé/PR

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a CONFECÇÃO DE UM PÚLPITO DE MADEIRA MEDINDO 0,80M DE LARGURA POR 0,50M DE PROFUNDIDADE POR 1,20M DE ALTURA EM MDF, BEM COMO A CONFECÇÃO DE UM QUADRO DE FOTOS DO TIPO MDF PARA FIXAÇÃO DE QUADROS DE VEREADORES, MEDINDO 2,20M POR 2,00M.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a empresa supramencionada, apresentou proposta de preços para fornecimento desses produtos no valor total de R$6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), conforme proposta constante dos autos; Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo marcado; Considerando haver saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Divisão de Contabilidade; Considerando finalmente que a Comissão Permanente de Licitação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.

DESPESA: 40.001.01.031.4040.2020.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO

ITENS:

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	1	682	PULPITO 80 X 120 EM MDF	Un	1	3.950,00	3.950,00
1	2	683	QUADRO EM MDF	Un	1	2.550,00	2.550,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Nelson Rodrigues Gomes
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CNPJ. 84.781.251/0001-40

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022

Data: 23/05/2022 **Protocolo: 03/2022** **Processo: 03/2022**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim Olinda
CONTRATADO: Fornecedor: IZABEL BENEDITO BRANDÃO 08111638906
CNPJ: 28.242.951/0001-96
Endereço: Rua São Paulo, 945
Cidade: Itaguajé/PR

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE ORATÓRIA PRESENCIAL, COMUNICAÇÃO ASSERTIVA, UM DOS PILARES DO SUCESSO PESSOAL, POLÍTICO E PROFISSIONAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA/PR.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a empresa supramencionada, apresentou proposta de preços para fornecimento desses produtos no valor total de R$4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), conforme proposta constante dos autos; Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo marcado; Considerando haver saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Divisão de Contabilidade; Considerando finalmente que a Comissão Permanente de Licitação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.

DESPESA: 40.001.01.031.4040.2020.3.3.90.39.00.00 – 01000 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO P. JURÍDICA

ITENS:

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	1	684	CURSO DE ORATÓRIA 12 HORAS PARA ATE 15 ALUNOS	Un	1	4.200,00	4.200,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Nelson Rodrigues Gomes
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO Nº 13/2022

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

EMPRESA VENCEDORA:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, com o valor de R$ 33.482,96 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos);

MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME, com o valor de R$ 12.760,00 (doze mil, setecentos e sessenta reais);

MAYARA YUNA TAKAHASHI EIRELI - ME, com o valor de R$ 32.906,68 (trinta e dois mil, novecentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

Total Geral Homologado: R$ 79.149,64 (setenta e nove mil , cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Flórida/PR, 23 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2022 À 12/2022
Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	245.994,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.994,47	0,00	0,00	245.994,47
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	245.994,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.994,47	0,00	0,00	245.994,47
Retenções em Caráter Consignatário	2.926,26	0,00	0,00	0,00	2.926,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.926,26	0,00	0,00	0,00	2.926,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	248.920,73	0,00	0,00	0,00	2.926,26	0,00	245.994,47	0,00	0,00	245.994,47

Teresinha Carvalho da Mota – Presidente da Câmara – CPF. 596.863.401-49
Milton Bacaoka – Controle Interno – CPF 605.883.219-91
Luiz Pedro Celestino – CRC PR - 041203/O-5 – Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022
Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	33.809.027,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.309.892,92

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	1.018.370,97	3,06
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.998.593,58	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.898.663,90	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.798.734,22	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

Teresinha Carvalho da Mota – Presidente da Câmara – CPF. 596.863.401-49
Milton Bacaoka – Controle Interno – CPF 605.883.219-91
Luiz Pedro Celestino – CRC PR - 041203/O-5 – Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2021 A ABRIL/2022
Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	80.347,12	78.038,56	97.118,78	78.002,61	77.984,63	78.089,47	76.899,36	110.220,73	77.362,62	90.196,54	87.621,28	86.489,27	1.018.370,97	0,00
Pessoal Ativo	75.383,36	73.074,80	89.673,14	73.038,85	73.020,87	73.125,71	71.935,60	102.775,09	72.398,86	84.486,49	81.911,23	80.779,22	951.603,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.300,30	60.154,70	76.896,86	60.154,70	60.154,70	60.154,70	59.156,28	83.660,97	59.655,49	69.645,26	67.416,66	66.581,40	785.932,02	0,00
Obrigações Patronais	13.083,06	12.920,10	12.776,28	12.884,15	12.866,17	12.971,01	12.779,32	19.114,12	12.743,37	14.841,23	14.494,57	14.197,82	165.671,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.963,76	4.963,76	7.445,64	4.963,76	4.963,76	4.963,76	4.963,76	7.445,64	4.963,76	5.710,05	5.710,05	5.710,05	66.767,75	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.963,76	4.963,76	7.445,64	4.963,76	4.963,76	4.963,76	4.963,76	7.445,64	4.963,76	5.710,05	5.710,05	5.710,05	66.767,75	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	80.347,12	78.038,56	97.118,78	78.002,61	77.984,63	78.089,47	76.899,36	110.220,73	77.362,62	90.196,54	87.621,28	86.489,27	1.018.370,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.809.027,92	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	499.135,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	33.309.892,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.018.370,97	3,06%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.998.593,58	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.898.663,90	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.798.734,22	5,4%

Teresinha Carvalho da Mota – Presidente da Câmara – CPF. 596.863.401-49
Milton Bacaoka – Controle Interno – CPF 605.883.219-91
Luiz Pedro Celestino – CRC PR - 041203/O-5 – Contador

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : DEPOSITO DE MAT.DE CONSTR. FLÓRIDA LTDA EPP
Objeto : Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de construção para manutenção dos próprios públicos do Município de Flórida-PR, obtido através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE, SOBRE OS VALORES DOS ITENS CONSTANTES NA TABELA SINAPI (sem desoneração), (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
Valor total da Contratação : **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**
Vigência do contrato : 12 (doze) meses.

Flórida, **27 de maio de 2022**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : MALUQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto : Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de construção para manutenção dos próprios públicos do Município de Flórida-PR, obtido através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE, SOBRE OS VALORES DOS ITENS CONSTANTES NA TABELA SINAPI (sem desoneração), (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada..
Valor total da Contratação : **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).**
Vigência do contrato : 12 (doze) meses.

Flórida, **27 de maio de 2022**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : GLC CONSULTORIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
Objeto : Contratação de Pessoa Jurídica especializada para elaboração de estudo técnico e condução de processo de regularização ambiental do antigo aterro sanitário, da área bota-fora, da unidade de transbordo de resíduos sólidos urbanos e do barracão de triagem de resíduos sólidos urbanos de Flórida/PR..
Valor total da Contratação : R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Vigência do contrato : 31 de dezembro de 2022.

Flórida, **27 de maio de 2022**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE FLORIDA
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Abril de 2022

IN 36/2009 - TCE R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 02º bim (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS CORRENTES	21.337.405,24	7.017.130,39	33%
Receita de Impostos, Taxas e C M	1.764.000,00	341.475,66	19%
Receita de Contribuições	230.000,00	69.507,15	30%
Receita Patrimonial	155.010,24	99.402,77	64%
Receita Industrial	0,00	0,00	0%
Receita de Serviços	689.000,00	146.831,71	21%
Transferências Correntes	18.499.395,00	6.358.106,61	34%
Outras Receitas Correntes	0,00	1.806,49	0%
RECEITAS DE CAPITAL	8.342.641,74	634.546,00	8%
Operações de Crédito	2.000.000,00	0,00	0%
Alienação de Bens	230.000,00	0,00	0%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0%
Transferências de Capital	6.112.641,74	634.546,00	0%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0%
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	0%
TOTAL	29.680.046,98	7.651.676,39	26%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS até o 02º bim (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.549.564,74	344.616,11	22%
Pessoal e Encargos Sociais	731.500,00	208.415,63	28%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	818.064,74	136.200,48	17%
DESPESAS DE CAPITAL	105.500,00	0,00	0%
Investimentos	105.500,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	1.655.064,74	344.616,11	21%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS até o 02º bim (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/c)
DESPESAS CORRENTES	218.564,74	41.829,51	19%
Pessoal e Encargos Sociais	95.500,00	27.859,83	29%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	123.064,74	13.969,68	11%
DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	0,00	0%
Investimentos	29.500,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	224.564,74	41.829,51	19%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS até o 02º bim (f)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	224.564,74	41.829,51	19%
TOTAL	224.564,74	41.829,51	16%

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %
	0,76%	0,55%

ANTONIO EMERSON SETTE
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO PEREIRA
CONTADOR CRC 033313/O-5

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.595.000,00	1.595.000,00	331.786,75	20,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	336.000,00	336.000,00	18.248,56	5,43
IPTU	216.000,00	216.000,00	2.404,43	1,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	120.000,00	120.000,00	15.844,13	13,20
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	48.212,50	16,07
ITBI	300.000,00	300.000,00	48.212,50	16,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	209.000,00	209.000,00	45.938,21	21,98
ISS	200.000,00	200.000,00	43.785,27	21,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.000,00	9.000,00	2.152,94	23,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	750.000,00	750.000,00	219.387,48	29,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.640.000,00	17.640.000,00	6.217.692,26	35,25
Cota-Parte FPM	13.900.000,00	13.900.000,00	5.058.217,67	36,39
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	1.646,06	1,65
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	370.806,04	61,80
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	776.445,46	25,88
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	10.577,03	26,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**19.235.000,00**	**19.235.000,00**	**6.549.479,01**	**34,05**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.410.700,00	5.406.700,00	1.868.412,32	34,56	1.686.012,27	31,18	1.629.227,50	30,13
Despesas Correntes	5.395.700,00	5.391.700,00	1.868.412,32	34,65	1.686.012,27	31,27	1.629.227,50	30,22
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	208.000,00	212.000,00	106.291,38	50,14	55.725,42	26,29	52.068,27	24,56
Despesas Correntes	208.000,00	212.000,00	106.291,38	50,14	55.725,42	26,29	52.068,27	24,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	51.500,00	51.500,00	1.203,08	2,34	1.203,08	2,34	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.500,00	48.500,00	1.203,08	2,48	1.203,08	2,48	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.739.200,00**	**5.739.200,00**	**1.975.906,78**	**34,43**	**1.742.940,77**	**30,37**	**1.681.295,77**	**29,29**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	1.975.906,78	1.742.940,77	1.681.295,77
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	228.662,86	228.662,86	228.662,86
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.747.243,92**	**1.514.277,91**	**1.452.632,91**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		982.421,85	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	764.822,07	531.856,06	470.211,06
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**26,68**	**23,12**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO — Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência — Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	982.421,85	1.975.906,78	993.484,93	348.965,54	228.662,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.147,79
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.786,42	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.912,41	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.005,39	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS — Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência — Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	702.500,00	702.500,00	784.678,05	111,70
Proveniente da União	467.500,00	467.500,00	398.678,05	85,28
Proveniente dos Estados	235.000,00	235.000,00	386.000,00	164,26
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	10,24	23.691,94	231.366,60
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**702.500,00**	**702.510,24**	**808.369,99**	**115,07**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	847.000,00	1.312.490,44	450.618,45	34,33	261.094,13	19,89	225.575,26	17,19
Despesas Correntes	502.000,00	573.683,32	196.905,95	34,32	162.592,51	28,34	139.978,26	24,40
Despesas de Capital	345.000,00	738.807,12	253.712,50	34,34	98.501,62	13,33	85.597,00	11,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	48.500,00	86.500,00	22.404,30	25,90	22.404,30	25,50	16.859,47	19,49
Despesas Correntes	48.500,00	86.500,00	22.404,30	25,90	22.404,30	25,90	16.859,47	19,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	78.000,00	96.042,16	18.934,78	19,72	18.934,78	19,72	17.105,62	17,81
Despesas Correntes	78.000,00	96.042,16	18.934,78	19,72	18.934,78	19,72	17.105,62	17,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**973.500,00**	**1.495.032,60**	**491.957,53**	**32,91**	**302.433,21**	**20,23**	**259.540,35**	**17,36**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.291.000,00	6.752.490,44	2.319.030,77	34,34	1.947.106,40	28,84	1.854.802,76	27,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	208.000,00	213.000,00	106.291,38	50,14	55.725,42	26,29	52.068,27	24,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.500,00	138.500,00	23.607,38	17,05	23.607,38	17,05	16.859,47	12,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	147.500,00	165.542,16	18.934,78	11,44	18.934,78	11,44	17.105,62	10,33
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**6.747.000,00**	**7.268.532,60**	**2.467.864,31**	**33,95**	**2.045.373,98**	**28,14**	**1.940.836,12**	**26,70**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	913.500,00	1.249.445,59	450.403,53	36,05	299.509,21	23,97	258.396,35	20,68
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**5.833.500,00**	**6.019.087,01**	**2.017.460,78**	**33,52**	**1.745.864,77**	**29,01**	**1.682.439,77**	**27,95**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/mai/2022 as 09h e 52m.

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
CONTROLE INTERNO

PAULO SERGIO PEREIRA
CONTADOR CRC-PR 033313/O-5

ANTONIO EMERSON SETTE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.595.000,00	331.786,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	336.000,00	18.248,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	48.212,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	209.000,00	45.938,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	750.000,00	219.387,48
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.740.000,00	6.217.692,26
2.1- Cota-Parte FPM	15.000.000,00	5.058.217,67
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.900.000,00	5.058.217,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.100.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	776.445,46
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	10.577,03
2.4- Cota-Parte ITR	100.000,00	1.646,06
2.5- Cota-Parte IPVA	600.000,00	370.806,04
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**20.335.000,00**	**6.549.479,01**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.528.000,00**	**1.243.538,45**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.555.750,00**	**393.831,30**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.800.000,00	774.724,84
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.800.000,00	774.724,84
6.1.1- Principal	1.800.000,00	770.266,36
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	4.458,48
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-1.728.000,00	-473.272,09

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	46.880,46
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	46.880,46
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**821.605,30**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.710.000,00	617.105,96	617.105,96	594.833,74	0,00
10.1- Educação Infantil	645.500,00	307.810,40	307.810,40	296.825,69	0,00
10.1.1 - Creche	645.500,00	307.810,40	307.810,40	296.825,69	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.064.500,00	309.295,56	309.295,56	298.008,05	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	135.144,68	131.886,84	131.886,84	127.440,49	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	135.144,68	131.886,84	131.886,84	127.440,49	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.845.144,68**	**748.992,80**	**748.992,80**	**722.274,23**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	617.105,96	617.105,96	594.833,74	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	702.348,12	702.348,12	676.601,62	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	542.307,39	617.105,96	617.105,96	79,65
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	77.472,45	72.376,72	72.376,72	9,34

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	118,41	46.880,46	46.644,68	118,41	0,00	235,78
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	118,41	46.880,46	46.644,68	118,41	0,00	235,78
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	920.200,00	212.892,15	199.191,98	186.994,23	13.700,17
24.1 - Creche	920.200,00	212.892,15	199.191,98	186.994,23	13.700,17
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	996.400,00	214.897,89	184.722,78	169.356,78	30.175,11
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**1.916.600,00**	**427.790,04**	**383.914,76**	**356.351,01**	**43.875,28**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.086.262,88
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-473.272,09
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**1.559.534,97**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.637.369,75	1.559.534,97	23,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	168.014,94	0,00	168.014,94	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	168.014,94	0,00	168.014,94	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	232.000,00	54.634,72
35.1- Salário-Educação	150.000,00	52.631,98
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	72.000,00	0,00
35.4 - PNATE	10.000,00	640,40
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	1.362,34
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.300.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	17.194,82
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.632.000,00**	**71.829,54**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.352.000,00	82.845,67	72.375,27	43.417,34	10.470,40
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	60.000,00	21.700,00	16.180,00	15.940,00	5.520,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.717.000,00**	**104.545,67**	**88.555,27**	**59.357,34**	**15.990,40**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.478.744,68	1.281.328,51	1.221.462,83	1.137.982,58	59.865,68
47.1- Despesas Correntes	3.989.544,68	1.225.918,46	1.176.474,78	1.122.227,01	49.443,68
47.1.1- Pessoal Ativo	2.961.544,68	945.117,31	945.117,31	910.014,59	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.028.000,00	280.801,15	231.357,47	212.212,42	49.443,68
47.2- Despesas de Capital	1.489.200,00	55.410,05	44.988,05	15.755,57	10.422,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	1.489.200,00	55.410,05	44.988,05	15.755,57	10.422,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR — FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	46.880,46	94.294,27
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	774.724,84	52.631,98
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	722.274,23	22.561,42
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	99.331,07	124.364,83
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-22,00	1.381,42
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	99.309,07	125.746,25

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/mai/2022 as 09h e 35m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
CONTROLE INTERNO

PAULO SERGIO PEREIRA
CONTADOR CRC-PR 033313/O-5

ANTONIO EMERSON SETTE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.993.600,00	31.828.646,98	4.661.602,88	14,65	8.523.107,67	26,78	23.305.539,31
RECEITAS CORRENTES	23.485.995,00	23.486.005,24	4.027.056,88	17,15	7.888.561,67	33,59	15.597.443,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.764.000,00	1.764.000,00	176.532,58	10,01	341.475,66	19,36	1.422.524,34
Impostos	1.595.000,00	1.595.000,00	171.301,88	10,74	331.786,75	20,80	1.263.213,25
Taxas	139.000,00	139.000,00	5.230,70	3,76	9.688,91	6,97	129.311,09
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.153.350,00	1.153.350,00	255.350,84	22,14	363.837,63	31,55	789.512,37
Contribuições Sociais	923.350,00	923.350,00	220.373,80	23,87	294.330,48	31,88	629.019,52
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	230.000,00	230.000,00	34.977,04	15,21	69.507,15	30,22	160.492,85
RECEITA PATRIMONIAL	1.360.250,00	1.360.260,24	495.271,53	36,41	674.325,19	49,57	685.935,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	47,39	1,58	2.952,61
Valores Mobiliários	1.357.250,00	1.357.260,24	495.271,53	36,49	674.277,80	49,68	682.982,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	689.000,00	689.000,00	74.073,77	10,75	146.831,71	21,31	542.168,29
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	668.000,00	668.000,00	72.869,93	10,91	145.363,45	21,76	522.636,55
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	15.000,00	15.000,00	775,00	5,17	825,00	5,50	14.175,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	6.000,00	6.000,00	428,84	7,15	643,26	10,72	5.356,74
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.499.395,00	18.499.395,00	3.022.879,83	16,34	6.358.106,61	34,37	12.141.288,39
Transferências da União e de suas Entidades	13.485.895,00	13.485.895,00	2.181.840,16	16,18	4.631.915,22	34,35	8.853.979,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.213.500,00	3.213.500,00	467.184,16	14,54	955.925,03	29,75	2.257.574,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.800.000,00	1.800.000,00	373.855,51	20,77	770.266,36	42,79	1.029.733,64
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	2.948,33	14,74	3.984,87	19,92	16.015,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.806,49	0,00	1.806,49	0,00	-1.806,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	1.141,84	5,71	2.178,38	10,89	17.821,62
RECEITAS DE CAPITAL	6.507.605,00	8.342.641,74	634.546,00	7,61	634.546,00	7,61	7.708.095,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Alienação de Bens Móveis	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.277.605,00	6.112.641,74	634.546,00	10,38	634.546,00	10,38	5.478.095,74
Transferências da União e de suas Entidades	3.012.605,00	3.012.605,00	248.546,00	8,25	248.546,00	8,25	2.764.059,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.265.000,00	3.100.036,74	386.000,00	12,45	386.000,00	12,45	2.714.036,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.851.400,00	1.851.400,00	207.198,54	11,19	359.281,58	19,41	1.492.118,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.845.000,00	33.680.046,98	4.868.801,42	14,46	8.882.389,25	26,37	24.797.657,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.845.000,00	33.680.046,98	4.868.801,42	14,46	8.882.389,25	26,37	24.797.657,73
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.845.000,00	33.680.046,98	4.868.801,42	14,46	8.882.389,25	26,37	24.797.657,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.215.946,78	-	-	1.215.946,78	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.215.946,78	-	-	1.215.946,78	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.103.600,00	32.140.315,83	3.708.295,88	7.802.792,89	24.337.522,94	3.344.323,94	6.441.069,83	25.699.246,00	6.123.824,09
DESPESAS CORRENTES	21.193.600,00	21.407.747,44	3.028.420,71	6.948.884,78	14.458.862,66	3.240.890,55	6.198.765,42	15.208.982,02	5.925.857,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.850.800,00	12.839.166,75	1.963.383,73	3.947.585,44	8.891.581,31	1.970.919,46	3.915.898,33	8.923.268,32	3.900.509,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	10.191,22	21.615,46	58.384,54	10.191,22	21.615,46	58.384,54	21.615,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.262.800,00	8.488.580,69	1.055.046,77	2.979.683,88	5.508.896,81	1.259.779,87	2.261.251,73	6.227.328,96	2.003.732,21
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.262.800,00	8.488.580,69	1.055.046,77	2.979.683,88	5.508.896,81	1.259.779,87	2.261.251,73	6.227.328,96	2.003.732,21
DESPESAS DE CAPITAL	7.660.000,00	10.482.568,39	679.875,17	853.988,11	9.628.580,28	103.433,39	242.304,41	10.240.263,98	197.967,31
INVESTIMENTOS	7.360.000,00	10.192.568,39	637.620,78	770.151,37	9.422.417,02	61.179,00	158.467,67	10.034.100,72	114.130,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	290.000,00	42.254,39	83.836,74	206.163,26	42.254,39	83.836,74	206.163,26	83.836,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.851.400,00	1.865.677,93	262.033,10	493.566,27	1.372.111,66	217.937,68	449.470,83	1.416.207,08	359.281,58
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.955.000,00	34.005.993,76	3.970.328,98	8.296.359,16	25.709.634,60	3.562.261,62	6.890.540,66	27.115.453,08	6.483.106,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	30.955.000,00	34.005.993,76	3.970.328,98	8.296.359,16	25.709.634,60	3.562.261,62	6.890.540,66	27.115.453,08	6.483.106,27
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	586.030,09	-	-	1.991.848,57	-	2.399.282,98
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.955.000,00	34.005.993,76	3.970.328,98	8.882.389,25	-	3.562.261,62	8.882.389,25	-	8.882.389,25
RESERVA DO RPPS	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00	890.000,00	0,00	0,00	890.000,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/mai/2022 as 09h e 14m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.851.400,00	1.851.400,00	207.198,54	11,19	359.281,58	19,41	1.492.118,42
RECEITAS CORRENTES	1.851.400,00	1.851.400,00	207.198,54	11,19	359.281,58	19,41	1.492.118,42
CONTRIBUIÇÕES	1.048.400,00	1.048.400,00	166.851,99	15,91	240.188,93	22,91	808.211,07
Contribuições Sociais	1.048.400,00	1.048.400,00	166.851,99	15,91	240.188,93	22,91	808.211,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	803.000,00	803.000,00	40.346,55	5,02	119.092,65	14,83	683.907,35
Demais Receitas Correntes	803.000,00	803.000,00	40.346,55	5,02	119.092,65	14,83	683.907,35

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.851.400,00	1.865.677,93	262.033,10	493.566,27	1.372.111,66	217.937,68	449.470,83	1.416.207,08	359.281,58
DESPESAS CORRENTES	1.451.400,00	1.465.677,93	179.287,11	332.074,18	1.133.603,75	177.591,13	330.378,20	1.135.299,73	248.188,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.048.400,00	1.062.677,93	177.591,13	330.378,20	732.299,73	177.391,13	330.378,20	732.299,73	248.188,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	1.695,98	1.695,98	1.304,02	0,00	0,00	3.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	82.745,99	161.492,09	238.507,91	40.346,55	119.092,65	280.907,35	119.092,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	82.745,99	161.492,09	238.507,91	40.346,55	119.092,65	280.907,35	119.092,65

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
CONTROLE INTERNO

PAULO SERGIO PEREIRA
CONTADOR CRC-PR 033313/O-5

ANTONIO EMERSON SETTE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	29.993.600,00	33.030.315,83	3.708.295,88	7.802.792,89	94,05	25.227.522,94	3.344.323,94	6.441.069,83	93,48	26.589.246,00
LEGISLATIVA	965.000,00	965.000,00	126.622,97	296.721,48	3,58	668.278,52	133.546,53	264.163,93	3,83	700.836,07
Ação Legislativa	965.000,00	965.000,00	126.622,97	296.721,48	3,58	668.278,52	133.546,53	264.163,93	3,83	700.836,07
ADMINISTRAÇÃO	2.718.200,00	3.114.932,34	756.743,65	1.251.546,62	15,09	1.863.385,72	351.246,60	683.838,25	9,92	2.431.094,09
Administração Geral	2.111.200,00	2.507.932,34	676.956,61	1.048.947,10	12,64	1.458.985,24	267.974,32	519.966,10	7,55	1.987.966,24
Administração Financeira	410.500,00	410.500,00	58.058,90	141.056,79	1,70	269.443,21	60.698,82	122.141,66	1,77	288.358,34
Controle Interno	67.000,00	67.000,00	9.655,60	18.076,22	0,22	48.923,78	9.655,60	18.076,22	0,26	48.923,78
Administração de Receitas	129.500,00	129.500,00	12.072,34	43.466,51	0,52	86.033,49	12.917,86	23.654,27	0,34	105.845,73
DEFESA NACIONAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Defesa Terrestre	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.615.500,00	1.604.064,74	153.341,61	363.357,00	4,38	1.240.707,74	180.314,29	327.725,24	4,76	1.276.339,50
Assistência ao Idoso	36.000,00	36.000,00	3.043,62	5.343,62	0,06	30.656,38	3.501,50	3.902,85	0,06	32.097,15
Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	221.000,00	224.564,74	15.279,82	59.721,41	0,72	164.843,33	17.035,64	41.829,51	0,61	182.735,23
Assistência Comunitária	1.318.500,00	1.318.500,00	135.018,17	298.291,97	3,60	1.020.208,03	159.587,15	281.992,88	4,09	1.036.507,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.290.000,00	3.290.000,00	473.672,94	944.879,08	11,39	2.345.120,92	473.672,94	944.879,08	13,71	2.345.120,92
Previdência do Regime Estatutário	3.290.000,00	3.290.000,00	473.672,94	944.879,08	11,39	2.345.120,92	473.672,94	944.879,08	13,71	2.345.120,92
SAÚDE	6.328.000,00	6.843.532,60	1.144.290,91	2.457.503,16	29,62	4.386.029,44	1.017.175,91	2.013.634,15	29,22	4.829.898,45
Atenção Básica	5.888.000,00	6.349.490,44	1.104.578,44	2.312.774,54	27,88	4.036.715,90	968.246,64	1.919.471,49	27,86	4.430.018,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	208.000,00	212.000,00	16.722,54	106.291,38	1,28	105.708,62	25.939,34	55.725,42	0,81	156.274,58
Vigilância Sanitária	93.000,00	128.000,00	13.676,33	21.526,14	0,26	106.473,86	13.676,33	21.526,14	0,31	106.473,86
Vigilância Epidemiológica	139.000,00	154.042,16	9.313,60	16.911,10	0,20	137.131,06	9.313,60	16.911,10	0,25	137.131,06
EDUCAÇÃO	5.074.600,00	5.167.966,75	632.822,90	1.319.025,85	15,90	3.848.940,90	653.365,52	1.224.267,94	17,77	3.943.698,81
Administração Geral	115.500,00	117.500,00	15.468,49	29.264,81	0,35	88.235,19	14.335,49	28.129,81	0,41	89.370,19
Alimentação e Nutrição	246.000,00	271.000,00	46.072,65	112.998,88	1,36	158.001,12	35.632,55	84.694,84	1,23	186.305,16
Ensino Fundamental	2.795.400,00	2.914.766,75	292.218,75	659.608,65	7,95	2.255.158,10	306.493,83	617.380,65	8,96	2.297.386,10
Ensino Superior	60.000,00	60.000,00	11.520,00	21.700,00	0,26	38.300,00	13.660,00	16.180,00	0,23	43.820,00
Educação Infantil	1.775.200,00	1.722.200,00	267.543,01	495.453,51	5,97	1.226.746,49	263.245,65	477.882,64	6,94	1.244.317,36
Educação Especial	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00
CULTURA	46.500,00	46.500,00	4.366,49	15.250,40	0,18	31.249,60	6.230,32	11.443,46	0,17	35.056,54
Difusão Cultural	46.500,00	46.500,00	4.366,49	15.250,40	0,18	31.249,60	6.230,32	11.443,46	0,17	35.056,54
URBANISMO	4.138.000,00	5.592.360,07	154.049,06	404.006,66	4,87	5.188.353,41	193.570,30	344.253,63	5,00	5.248.106,44
Infra-Estrutura Urbana	2.232.000,00	3.558.360,07	920,82	920,82	0,01	3.557.439,25	0,00	0,00	0,00	3.558.360,07
Serviços Urbanos	1.906.000,00	2.034.000,00	153.128,24	403.085,84	4,86	1.630.914,16	193.570,30	344.253,63	5,00	1.689.746,37
HABITAÇÃO	92.946,00	92.946,00	0,00	0,00	0,00	92.946,00	0,00	0,00	0,00	92.946,00
Habitação Urbana	92.946,00	92.946,00	0,00	0,00	0,00	92.946,00	0,00	0,00	0,00	92.946,00
SANEAMENTO	1.288.604,00	1.283.604,00	38.463,30	185.170,95	2,23	1.098.433,05	67.396,38	133.012,32	1,93	1.150.591,68
Saneamento Básico Rural	481.604,00	481.604,00	0,00	0,00	0,00	481.604,00	0,00	0,00	0,00	481.604,00
Saneamento Básico Urbano	807.000,00	802.000,00	38.463,30	185.170,95	2,23	616.829,05	67.396,38	133.012,32	1,93	668.987,68
GESTÃO AMBIENTAL	45.000,00	75.000,00	13.049,98	26.599,96	0,32	48.400,04	13.111,25	26.232,08	0,38	48.767,92
Preservação e Conservação Ambiental	45.000,00	75.000,00	13.049,98	26.599,96	0,32	48.400,04	13.111,25	26.232,08	0,38	48.767,92
AGRICULTURA	536.500,00	1.078.794,53	5.379,90	18.650,99	0,22	1.060.143,54	6.106,36	13.666,45	0,20	1.065.128,08
Administração Geral	84.000,00	76.000,00	5.379,90	17.330,99	0,21	58.669,01	5.904,86	13.253,99	0,19	62.746,01
Promoção da Produção Agropecuária	452.500,00	1.002.794,53	0,00	1.320,00	0,00	1.001.474,53	201,50	412,46	0,01	1.002.382,07
INDÚSTRIA	695.500,00	700.500,00	19.306,43	69.341,49	0,84	631.158,51	31.619,43	63.312,99	0,92	637.187,01
Administração Geral	115.500,00	120.500,00	19.306,43	42.258,49	0,51	78.241,51	20.816,43	39.729,99	0,58	80.770,01
Promoção Industrial	580.000,00	580.000,00	0,00	27.083,00	0,33	552.917,00	10.803,00	23.583,00	0,34	556.417,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	98.000,00	98.000,00	1.648,97	1.648,97	0,02	96.351,03	1.648,97	1.648,97	0,02	96.351,03
Promoção Comercial	98.000,00	98.000,00	1.648,97	1.648,97	0,02	96.351,03	1.648,97	1.648,97	0,02	96.351,03
TRANSPORTE	575.500,00	585.500,00	95.917,69	182.795,28	2,20	402.704,72	107.213,12	169.163,00	2,46	416.337,00
Transporte Rodoviário	575.500,00	585.500,00	95.917,69	182.795,28	2,20	402.704,72	107.213,12	169.163,00	2,46	416.337,00
DESPORTO E LAZER	754.250,00	769.250,00	32.528,71	70.400,05	0,85	698.849,95	29.356,74	49.028,64	0,71	720.221,36
Turismo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto Comunitário	373.000,00	373.000,00	14.941,18	37.012,52	0,45	335.987,48	20.433,20	25.565,16	0,37	347.434,84
Lazer	361.250,00	376.250,00	17.587,53	33.387,53	0,40	342.862,47	8.923,54	23.463,48	0,34	352.786,52
ENCARGOS ESPECIAIS	586.500,00	577.364,80	56.090,37	195.894,95	2,36	381.469,85	78.749,28	170.799,70	2,48	406.565,10
Serviço da Dívida Interna	380.000,00	370.000,00	52.445,61	105.452,20	1,27	264.547,80	52.445,61	105.452,20	1,53	264.547,80
Outros Encargos Especiais	206.500,00	207.364,80	3.644,76	90.442,75	1,09	116.922,05	26.303,67	65.347,50	0,95	142.017,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
Reserva de contingência para o RPPS	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00
Reserva de Contingência geral	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.851.400,00	1.865.677,93	262.033,10	493.566,27	5,95	1.372.111,66	217.937,68	449.470,85	6,52	1.416.207,08
LEGISLATIVA	35.000,00	35.000,00	5.382,04	10.179,77	0,12	24.820,23	5.382,04	10.179,77	0,15	24.820,23
Ação Legislativa	35.000,00	35.000,00	5.382,04	10.179,77	0,12	24.820,23	5.382,04	10.179,77	0,15	24.820,23
ADMINISTRAÇÃO	106.900,00	106.900,00	16.856,93	32.850,67	0,40	74.049,33	16.856,93	32.850,67	0,48	74.049,33
Administração Geral	51.900,00	51.900,00	8.014,69	16.129,07	0,19	35.770,93	8.014,69	16.129,07	0,23	35.770,93
Administração Financeira	41.000,00	41.000,00	6.543,25	12.494,35	0,15	28.505,65	6.543,25	12.494,35	0,18	28.505,65
Controle Interno	8.000,00	8.000,00	1.112,39	2.032,90	0,02	5.967,10	1.112,39	2.032,90	0,03	5.967,10
Administração de Receitas	6.000,00	6.000,00	1.186,60	2.194,35	0,03	3.805,65	1.186,60	2.194,35	0,03	3.805,65
ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.000,00	51.000,00	8.657,59	16.890,87	0,20	34.109,13	8.657,59	16.890,87	0,25	34.109,13
Assistência Comunitária	51.000,00	51.000,00	8.657,59	16.890,87	0,20	34.109,13	8.657,59	16.890,87	0,25	34.109,13
SAÚDE	419.000,00	425.000,00	73.298,65	137.080,93	1,65	287.919,07	73.298,65	137.080,93	1,99	287.919,07
Atenção Básica	403.000,00	403.000,00	71.158,22	132.976,01	1,60	270.023,99	71.158,22	132.976,01	1,93	270.023,99
Vigilância Sanitária	7.500,00	10.500,00	1.065,35	2.081,24	0,03	8.418,76	1.065,35	2.081,24	0,03	8.418,76
Vigilância Epidemiológica	8.500,00	11.500,00	1.075,08	2.023,68	0,02	9.476,32	1.075,08	2.023,68	0,03	9.476,32
EDUCAÇÃO	350.500,00	353.777,93	59.493,05	107.819,46	1,30	245.958,47	59.493,05	107.819,46	1,56	245.958,47
Administração Geral	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Ensino Fundamental	181.000,00	189.277,93	30.926,21	57.555,32	0,69	131.722,61	30.926,21	57.555,32	0,84	131.722,61
Educação Infantil	157.500,00	152.500,00	28.566,84	50.264,14	0,61	102.235,86	28.566,84	50.264,14	0,73	102.235,86
Educação Especial	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
CULTURA	3.500,00	3.500,00	552,24	1.030,85	0,01	2.469,15	552,24	1.030,85	0,01	2.469,15
Difusão Cultural	3.500,00	3.500,00	552,24	1.030,85	0,01	2.469,15	552,24	1.030,85	0,01	2.469,15
URBANISMO	44.000,00	44.000,00	7.971,00	14.595,22	0,18	29.404,78	7.971,00	14.595,22	0,21	29.404,78
Serviços Urbanos	44.000,00	44.000,00	7.971,00	14.595,22	0,18	29.404,78	7.971,00	14.595,22	0,21	29.404,78
SANEAMENTO	5.500,00	5.500,00	661,86	1.245,84	0,02	4.254,16	661,86	1.245,84	0,02	4.254,16
Saneamento Básico Urbano	5.500,00	5.500,00	661,86	1.245,84	0,02	4.254,16	661,86	1.245,84	0,02	4.254,16
GESTÃO AMBIENTAL	2.500,00	7.500,00	2.218,50	4.176,00	0,05	3.324,00	2.218,50	4.176,00	0,06	3.324,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.500,00	7.500,00	2.218,50	4.176,00	0,05	3.324,00	2.218,50	4.176,00	0,06	3.324,00
AGRICULTURA	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
INDÚSTRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE	17.000,00	17.000,00	2.499,27	4.508,59	0,05	12.491,41	2.499,27	4.508,59	0,07	12.491,41
Transporte Rodoviário	17.000,00	17.000,00	2.499,27	4.508,59	0,05	12.491,41	2.499,27	4.508,59	0,07	12.491,41
DESPORTO E LAZER	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Desporto Comunitário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	803.000,00	803.000,00	84.441,97	163.188,07	1,97	639.811,93	40.346,55	119.092,65	1,73	683.907,35
Serviço da Dívida Interna	803.000,00	803.000,00	84.441,97	163.188,07	1,97	639.811,93	40.346,55	119.092,65	1,73	683.907,35
TOTAL	31.845.000,00	34.895.993,76	3.970.328,98	8.296.359,16	100,00	26.599.634,60	3.562.261,62	6.890.540,68	100,00	28.005.453,08

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/mai/2022 as [illegible]

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
CONTROLE INTERNO

PAULO SERGIO PEREIRA
CONTADOR CRC-PR 033313/O-5

ANTONIO EMERSON SETTE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.452.501,00	21.517.501,00	3.968.934,91	18,45	7.519.919,98	34,95	13.997.581,02
RECEITAS CORRENTES	20.340.805,00	20.340.805,00	3.281.734,91	16,13	6.832.719,98	33,59	13.508.085,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	919.600,00	919.600,00	179.586,56	19,53	287.512,77	31,26	632.087,23
Impostos	770.600,00	770.600,00	144.062,23	18,69	242.223,28	31,43	528.376,72
Taxas	139.000,00	139.000,00	35.524,33	25,56	45.289,49	32,58	93.710,51
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	349.000,00	349.000,00	43.500,73	12,46	86.554,83	24,80	262.445,17
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	349.000,00	349.000,00	43.500,73	12,46	86.554,83	24,80	262.445,17
RECEITA PATRIMONIAL	41.500,00	41.500,00	113.315,47	273,05	191.707,59	461,95	-150.207,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	41.500,00	41.500,00	113.315,47	273,05	191.707,59	461,95	-150.207,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	132.875,00	132.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.875,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	108.375,00	108.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.375,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	24.500,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.875.200,00	18.875.200,00	2.943.024,46	15,59	6.264.245,68	33,19	12.610.954,32
Transferências da União e de suas Entidades	14.339.900,00	14.339.900,00	2.062.030,44	14,38	4.518.007,83	31,51	9.821.892,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.831.500,00	2.831.500,00	522.513,44	18,45	1.006.290,53	35,54	1.825.209,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.693.800,00	1.693.800,00	358.480,58	21,16	739.947,32	43,69	953.852,68
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.630,00	22.630,00	2.307,69	10,20	2.699,11	11,93	19.930,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.630,00	2.630,00	0,00	0,00	378,00	14,37	2.252,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	13,42	0,13	9.986,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	2.307,69	23,08	2.307,69	23,08	7.692,31
RECEITAS DE CAPITAL	1.111.696,00	1.176.696,00	687.200,00	58,40	687.200,00	58,40	489.496,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.400,00	60.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.400,00
Alienação de Bens Móveis	60.400,00	60.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.051.296,00	1.116.296,00	687.200,00	61,56	687.200,00	61,56	429.096,00
Transferências da União e de suas Entidades	602.798,00	602.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.798,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	448.498,00	513.498,00	687.200,00	133,83	687.200,00	133,83	-173.702,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.452.501,00	21.517.501,00	3.968.934,91	18,45	7.519.919,98	34,95	13.997.581,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.452.501,00	21.517.501,00	3.968.934,91	18,45	7.519.919,98	34,95	13.997.581,02
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	21.452.501,00	21.517.501,00	3.968.934,91	18,45	7.519.919,98	34,95	13.997.581,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	599.130,00	-	-	599.130,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	599.130,00	-	-	599.130,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.480.572,00	19.144.702,00	2.775.336,95	4.992.728,34	14.151.973,66	2.457.169,17	4.491.139,27	14.653.562,73	4.153.243,75
DESPESAS CORRENTES	15.279.170,00	15.424.170,00	2.251.016,95	4.274.831,47	11.149.338,53	2.240.972,19	4.081.365,42	11.342.804,58	3.826.633,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.027.650,00	7.027.650,00	951.002,68	1.854.420,13	5.173.229,87	958.198,36	1.833.573,73	5.194.076,27	1.818.325,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.246.520,00	8.391.520,00	1.300.014,27	2.420.411,34	5.971.108,66	1.282.773,83	2.247.791,69	6.143.728,31	2.008.307,63
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.246.520,00	8.391.520,00	1.300.014,27	2.420.411,34	5.971.108,66	1.282.773,83	2.247.791,69	6.143.728,31	2.008.307,63
DESPESAS DE CAPITAL	3.021.402,00	3.540.532,00	524.320,00	717.896,87	2.822.635,13	216.196,98	409.773,85	3.130.758,15	326.610,34
INVESTIMENTOS	2.121.402,00	2.640.532,00	103.100,02	227.941,45	2.412.590,55	57.650,01	182.491,44	2.458.040,56	134.327,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	900.000,00	421.219,98	489.955,42	410.044,58	158.546,97	227.282,41	672.717,59	192.282,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.018.000,00	2.018.000,00	346.564,63	663.881,90	1.354.118,10	346.564,63	663.881,90	1.354.118,10	491.114,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.498.572,00	21.162.702,00	3.121.901,58	5.656.610,24	15.506.091,76	2.803.733,80	5.155.021,17	16.007.680,83	4.644.358,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	20.498.572,00	21.162.702,00	3.121.901,58	5.656.610,24	15.506.091,76	2.803.733,80	5.155.021,17	16.007.680,83	4.644.358,10
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.863.309,74	-	-	2.364.898,81	-	2.875.561,88
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.498.572,00	21.162.702,00	3.121.901,58	7.519.919,98	-	2.803.733,80	7.519.919,98	-	7.519.919,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 27/mai/2022 as 16h e 56m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.018.000,00	2.018.000,00	346.564,63	663.881,90	1.354.118,10	346.564,63	663.881,90	1.354.118,10	491.114,35
DESPESAS CORRENTES	2.018.000,00	2.018.000,00	346.564,63	663.881,90	1.354.118,10	346.564,63	663.881,90	1.354.118,10	491.114,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	698.000,00	698.000,00	102.718,06	192.703,55	505.296,45	102.718,06	192.703,55	505.296,45	141.497,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.320.000,00	1.320.000,00	243.846,57	471.178,35	848.821,65	243.846,57	471.178,35	848.821,65	349.617,25

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR - CRC 064923/O-0

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	18.480.572,00	19.144.702,00	2.775.336,95	4.992.728,34	88,26	14.151.973,66	2.457.169,17	4.491.139,27	87,12	14.653.562,73
JUDICIÁRIA	172.000,00	172.000,00	14.647,67	28.142,93	0,50	143.857,07	14.647,67	28.142,93	0,55	143.857,07
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Ação Judiciária	95.000,00	95.000,00	14.647,67	28.142,93	0,50	66.857,07	14.647,67	28.142,93	0,55	66.857,07
ADMINISTRAÇÃO	3.366.500,00	3.439.630,00	802.476,43	1.298.976,73	22,96	2.140.653,27	554.814,60	973.553,96	18,89	2.466.076,04
Administração Geral	1.850.500,00	1.923.630,00	290.229,26	630.690,68	11,15	1.292.939,32	303.335,68	575.559,96	11,17	1.348.070,04
Administração Financeira	1.516.000,00	1.516.000,00	512.247,17	668.286,05	11,81	847.713,95	251.478,92	397.994,00	7,72	1.118.006,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.267.500,00	1.267.500,00	192.833,38	302.908,17	5,35	964.591,83	157.389,58	251.648,37	4,88	1.015.851,63
Assistência Comunitária	889.500,00	889.500,00	106.214,60	186.563,09	3,30	702.936,91	110.450,80	176.583,29	3,43	712.916,71
Assistência à Criança a ao Adolescente	378.000,00	378.000,00	86.618,78	116.345,08	2,06	261.654,92	46.938,78	75.065,08	1,46	302.934,92
SAÚDE	5.910.790,00	5.910.790,00	810.449,86	1.685.195,30	29,79	4.225.594,70	811.141,72	1.647.842,81	31,97	4.262.947,19
Atenção Básica	3.242.500,00	3.242.500,00	428.682,46	925.912,10	16,37	2.316.587,90	420.453,82	910.095,86	17,65	2.332.404,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.391.290,00	2.391.290,00	354.417,42	706.332,89	12,49	1.684.957,11	363.337,92	684.796,64	13,28	1.706.493,36
Vigilância Sanitária	61.000,00	61.000,00	7.074,18	13.263,58	0,23	47.736,42	7.074,18	13.263,58	0,26	47.736,42
Administração Geral	66.000,00	66.000,00	9.850,28	20.248,73	0,36	45.751,27	9.850,28	20.248,73	0,39	45.751,27
Vigilância Epidemiológica	150.000,00	150.000,00	10.425,52	19.438,00	0,34	130.562,00	10.425,52	19.438,00	0,38	130.562,00
EDUCAÇÃO	3.669.050,00	4.260.050,00	471.261,37	843.061,20	14,90	3.416.988,80	471.915,37	838.915,20	16,27	3.421.134,80
Educação Especial	29.000,00	29.000,00	5.162,00	7.991,78	0,14	21.008,22	5.162,00	7.991,78	0,16	21.008,22
Alimentação e Nutrição	340.000,00	340.000,00	76.848,78	76.848,78	1,36	263.151,22	76.848,78	76.848,78	1,49	263.151,22
Ensino Fundamental	1.976.000,00	2.006.000,00	255.229,55	507.390,46	8,97	1.498.609,54	255.563,55	504.524,46	9,79	1.501.475,54
Educação Infantil	1.324.050,00	1.885.050,00	134.021,04	250.830,18	4,43	1.634.219,82	134.341,04	249.550,18	4,84	1.635.499,82
CULTURA	226.000,00	226.000,00	28.243,32	39.903,88	0,71	186.096,12	28.243,32	39.903,88	0,77	186.096,12
Difusão Cultural	226.000,00	226.000,00	28.243,32	39.903,88	0,71	186.096,12	28.243,32	39.903,88	0,77	186.096,12
URBANISMO	2.676.002,00	2.676.002,00	316.506,31	494.120,64	8,74	2.181.881,36	270.698,30	448.312,63	8,70	2.227.689,37
Infra-Estrutura Urbana	1.563.002,00	1.563.002,00	107.593,94	178.283,92	3,15	1.384.718,08	107.414,94	178.104,92	3,45	1.384.897,08
Serviços Urbanos	1.113.000,00	1.113.000,00	208.912,37	315.836,72	5,58	797.163,28	163.283,36	270.207,71	5,24	842.792,29
HABITAÇÃO	25.000,00	25.000,00	3.127,37	3.127,37	0,06	21.872,63	3.127,37	3.127,37	0,06	21.872,63
Habitação Urbana	25.000,00	25.000,00	3.127,37	3.127,37	0,06	21.872,63	3.127,37	3.127,37	0,06	21.872,63
ENERGIA	400.000,00	400.000,00	39.767,47	93.233,55	1,65	306.766,45	39.767,47	93.233,55	1,81	306.766,45
Energia Elétrica	400.000,00	400.000,00	39.767,47	93.233,55	1,65	306.766,45	39.767,47	93.233,55	1,81	306.766,45
TRANSPORTE	457.730,00	457.730,00	77.123,29	173.097,50	3,06	284.632,50	86.523,29	135.497,50	2,63	322.232,50
Transportes Coletivos Urbanos	397.730,00	397.730,00	70.473,29	114.422,50	2,02	283.307,50	70.473,29	114.422,50	2,22	283.307,50
Transporte Rodoviário	60.000,00	60.000,00	6.650,00	58.675,00	1,04	1.325,00	16.050,00	21.075,00	0,41	38.925,00
DESPORTO E LAZER	130.000,00	130.000,00	18.900,48	30.961,07	0,55	99.038,93	18.900,48	30.961,07	0,60	99.038,93
Desporto Comunitário	130.000,00	130.000,00	18.900,48	30.961,07	0,55	99.038,93	18.900,48	30.961,07	0,60	99.038,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Reserva de Contingência geral	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.018.000,00	2.018.000,00	346.564,63	663.881,90	11,74	1.354.118,10	346.564,63	663.881,90	12,88	1.354.118,10
JUDICIÁRIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Ação Judiciária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.405.500,00	1.405.500,00	256.089,09	494.074,07	8,73	911.425,93	256.089,09	494.074,07	9,58	911.425,93
Administração Geral	62.500,00	62.500,00	8.468,86	15.847,37	0,28	46.652,63	8.468,86	15.847,37	0,31	46.652,63
Administração Financeira	1.343.000,00	1.343.000,00	247.620,23	478.226,70	8,45	864.773,30	247.620,23	478.226,70	9,28	864.773,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.000,00	19.000,00	2.041,80	3.846,12	0,07	15.153,88	2.041,80	3.846,12	0,07	15.153,88
Assistência Comunitária	14.000,00	14.000,00	2.041,80	3.846,12	0,07	10.153,88	2.041,80	3.846,12	0,07	10.153,88
Assistência à Criança a ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SAÚDE	210.500,00	210.500,00	34.579,88	65.826,86	1,16	144.673,14	34.579,88	65.826,86	1,28	144.673,14
Vigilância Sanitária	4.500,00	4.500,00	839,86	1.594,81	0,03	2.905,19	839,86	1.594,81	0,03	2.905,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.000,00	75.000,00	13.601,15	24.023,36	0,42	50.976,64	13.601,15	24.023,36	0,47	50.976,64
Vigilância Epidemiológica	7.000,00	7.000,00	1.313,79	2.287,75	0,04	4.712,25	1.313,79	2.287,75	0,04	4.712,25
Atenção Básica	120.000,00	120.000,00	18.298,84	36.923,00	0,65	83.077,00	18.298,84	36.923,00	0,72	83.077,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	526,24	997,94	0,02	3.002,06	526,24	997,94	0,02	3.002,06
EDUCAÇÃO	263.000,00	263.000,00	39.841,68	73.709,05	1,30	189.290,95	39.841,68	73.709,05	1,43	189.290,95
Educação Infantil	109.500,00	109.500,00	15.828,74	29.313,12	0,52	80.186,88	15.828,74	29.313,12	0,57	80.186,88
Ensino Fundamental	153.500,00	153.500,00	24.012,94	44.395,93	0,78	109.104,07	24.012,94	44.395,93	0,86	109.104,07
CULTURA	4.000,00	4.000,00	568,26	1.079,85	0,02	2.920,15	568,26	1.079,85	0,02	2.920,15
Difusão Cultural	4.000,00	4.000,00	568,26	1.079,85	0,02	2.920,15	568,26	1.079,85	0,02	2.920,15
URBANISMO	80.000,00	80.000,00	10.613,52	19.959,09	0,35	60.040,91	10.613,52	19.959,09	0,39	60.040,91
Infra-Estrutura Urbana	35.000,00	35.000,00	3.033,42	5.575,98	0,10	29.424,02	3.033,42	5.575,98	0,11	29.424,02
Serviços Urbanos	45.000,00	45.000,00	7.580,10	14.383,11	0,25	30.616,89	7.580,10	14.383,11	0,28	30.616,89
TRANSPORTE	14.000,00	14.000,00	1.503,02	2.864,51	0,05	11.135,49	1.503,02	2.864,51	0,06	11.135,49
Transportes Coletivos Urbanos	14.000,00	14.000,00	1.503,02	2.864,51	0,05	11.135,49	1.503,02	2.864,51	0,06	11.135,49
DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00	1.327,38	2.522,35	0,04	7.477,65	1.327,38	2.522,35	0,05	7.477,65
Desporto Comunitário	10.000,00	10.000,00	1.327,38	2.522,35	0,04	7.477,65	1.327,38	2.522,35	0,05	7.477,65
TOTAL	20.498.572,00	21.162.702,00	3.121.901,58	5.656.610,24	100,00	15.506.091,76	2.803.733,80	5.155.021,17	100,00	16.007.680,83

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 27/mai/2022 as 16h e 57m.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR - CRC 064923/O-0

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	770.600,00	770.600,00	242.223,28	31,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	340.000,00	340.000,00	39.418,94	11,59
IPTU	189.700,00	189.700,00	28.866,61	15,22
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	150.300,00	150.300,00	10.552,33	7,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	78.200,00	78.200,00	43.264,00	55,32
ITBI	75.000,00	75.000,00	43.264,00	57,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	167.400,00	167.400,00	94.070,98	56,20
ISS	159.900,00	159.900,00	93.679,57	58,59
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.500,00	7.500,00	391,41	5,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	185.000,00	185.000,00	65.469,36	35,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.278.000,00	17.278.000,00	6.344.656,54	36,72
Cota-Parte FPM	13.600.000,00	13.600.000,00	5.058.217,67	37,19
Cota-Parte ITR	380.000,00	380.000,00	83.439,12	21,96
Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	235.667,56	98,19
Cota-Parte ICMS	2.980.000,00	2.980.000,00	954.165,37	32,02
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	13.166,82	26,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**18.048.600,00**	**18.048.600,00**	**6.586.879,82**	**36,50**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.365.000,00	2.365.000,00	481.148,43	20,34	475.379,93	20,10	418.933,99	17,71
Despesas Correntes	2.325.000,00	2.325.000,00	467.148,43	20,09	461.379,93	19,84	404.933,99	17,42
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	14.000,00	35,00	14.000,00	35,00	14.000,00	35,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.466.290,00	2.466.290,00	730.356,25	29,61	708.820,00	28,74	634.168,98	25,71
Despesas Correntes	2.400.290,00	2.400.290,00	728.781,25	30,36	707.245,00	29,46	632.593,98	26,35
Despesas de Capital	66.000,00	66.000,00	1.575,00	2,39	1.575,00	2,39	1.575,00	2,39
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	70.000,00	70.000,00	21.246,67	30,35	21.246,67	30,35	20.983,55	29,98
Despesas Correntes	66.000,00	66.000,00	21.246,67	32,19	21.246,67	32,19	20.983,55	31,79
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.901.290,00**	**4.901.290,00**	**1.232.751,35**	**25.15**	**1.205.446,60**	**24,59**	**1.074.086,52**	**21,91**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	1.232.751,35	1.205.446,60	1.074.086,52
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.232.751,35**	**1.205.446,60**	**1.074.086,52**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		988.031,97	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	244.719,38	217.414,63	86.054,55
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**18,72**	**18,30**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	988.031,97	1.171.837,98	183.806,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.806,01
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.056.400,00	1.056.400,00	812.206,82	76,88
Proveniente da União	856.900,00	856.900,00	125.006,82	14,59
Proveniente dos Estados	199.500,00	199.500,00	687.200,00	344,46
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.100,00	6.100,00	37.202,35	609,87
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.062.500,00**	**1.062.500,00**	**849.409,17**	**79,94**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	997.500,00	997.500,00	420.773,30	42,18	410.725,56	41,18	406.300,86	40,73
Despesas Correntes	802.000,00	802.000,00	313.308,30	39,07	303.260,56	37,81	298.835,86	37,26
Despesas de Capital	195.500,00	195.500,00	107.465,00	54,97	107.465,00	54,97	107.465,00	54,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	65.500,00	65.500,00	14.858,39	22,68	14.858,39	22,68	14.156,46	21,61
Despesas Correntes	65.500,00	65.500,00	14.858,39	22,68	14.858,39	22,68	14.156,46	21,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	157.000,00	157.000,00	21.725,75	13,84	21.725,75	13,84	20.947,69	13,34
Despesas Correntes	117.000,00	117.000,00	21.725,75	18,57	21.725,75	18,57	20.947,69	17,90
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.220.000,00**	**1.220.000,00**	**457.357,44**	**37,49**	**447.309,70**	**36,66**	**441.405,01**	**36,18**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.362.500,00	3.362.500,00	901.921,73	26,82	886.105,49	26,35	825.234,85	24,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.466.290,00	2.466.290,00	730.356,25	29,61	708.820,00	28,74	634.168,98	25,71
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	65.500,00	65.500,00	14.858,39	22,68	14.858,39	22,68	14.156,46	21,61
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	157.000,00	157.000,00	21.725,75	13,84	21.725,75	13,84	20.947,69	13,34
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	70.000,00	70.000,00	21.246,67	30,35	21.246,67	30,35	20.983,55	29,98
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**6.121.290,00**	**6.121.290,00**	**1.690.108,79**	**27,61**	**1.652.756,30**	**27,00**	**1.515.491,53**	**24,76**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.199.500,00	1.199.500,00	457.357,44	38,13	447.309,70	37,29	441.405,01	36,80
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**4.921.790,00**	**4.921.790,00**	**1.232.751,35**	**25,05**	**1.205.446,60**	**24,49**	**1.074.086,52**	**21,82**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 27/mai/2022 as 17h e 44m.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR - CRC 064923/O-0

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	770.600,00	242.223,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	340.000,00	39.418,94
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	78.200,00	43.264,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	167.400,00	94.070,98
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	185.000,00	65.469,36
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.378.000,00	6.344.656,54
2.1- Cota-Parte FPM	14.700.000,00	5.058.217,67
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.600.000,00	5.058.217,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.100.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.980.000,00	954.165,37
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	13.166,82
2.4- Cota-Parte ITR	380.000,00	83.439,12
2.5- Cota-Parte IPVA	240.000,00	235.667,56
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**19.148.600,00**	**6.586.879,82**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.450.000,00**	**1.268.931,31**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.337.150,00**	**377.788,65**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.700.000,00	750.127,94
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.700.000,00	749.156,97
6.1.1- Principal	1.693.800,00	739.947,32
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.200,00	9.209,65
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	970,97
6.2.1- Principal	0,00	970,97
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-1.756.200,00	-528.983,99

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	172.218,07
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	172.218,07
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**922.346,01**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.345.000,00	416.529,33	416.529,33	402.510,77	0,00
10.1- Educação Infantil	620.000,00	177.798,23	177.798,23	171.594,19	0,00
10.1.1 - Creche	620.000,00	177.798,23	177.798,23	171.594,19	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	725.000,00	238.731,10	238.731,10	230.916,58	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	487.000,00	111.256,26	111.256,26	108.185,07	0,00
11.1- Educação Infantil	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	334.000,00	111.256,26	111.256,26	108.185,07	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.832.000,00**	**527.785,59**	**527.785,59**	**510.695,84**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	416.529,33	416.529,33	402.510,77	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	527.785,59	527.785,59	510.695,84	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	525.089,56	416.529,33	416.529,33	55,53
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	75.012,79	222.342,35	222.342,35	29,64

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	447,68	172.218,07	0,00	0,00	0,00	172.218,07
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	447,68	172.218,07	0,00	0,00	0,00	172.218,07
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	813.550,00	101.037,36	99.757,36	96.027,02	1.280,00
24.1 - Creche	813.550,00	101.037,36	99.757,36	96.027,02	1.280,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.068.500,00	173.386,90	170.520,90	162.991,86	2.866,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**1.882.050,00**	**274.424,26**	**270.278,26**	**259.018,88**	**4.146,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	798.063,85
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-528.983,99
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**1.327.047,84**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.646.719,96	1.327.047,84	20,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	85.633,66	0,00	77.010,62	0,00	8.623,04
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	34.664,66	0,00	26.041,62	0,00	8.623,04
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	50.969,00	0,00	50.969,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	330.000,00	92.019,34
35.1- Salário-Educação	135.000,00	55.702,94
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	99.500,00	4.242,80
35.4 - PNATE	24.500,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	71.000,00	32.073,60
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2,50
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**350.000,00**	**92.021,84**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00	51.106,81	51.106,81	47.938,81	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**808.000,00**	**51.106,81**	**51.106,81**	**47.938,81**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.523.050,00	853.316,66	849.170,66	817.653,53	4.146,00
47.1- Despesas Correntes	3.772.650,00	843.422,23	839.276,23	810.927,10	4.146,00
47.1.1- Pessoal Ativo	2.419.650,00	605.951,93	605.951,93	586.042,36	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.348.000,00	237.470,30	233.324,30	224.884,74	4.146,00
47.2- Despesas de Capital	750.400,00	9.894,43	9.894,43	6.726,43	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	750.400,00	9.894,43	9.894,43	6.726,43	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	223.187,07	133.927,34
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	749.156,97	55.702,94
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	561.664,84	17.195,31
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	410.679,20	172.434,97
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-132.677,44	1.082,09
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	278.001,76	173.517,06

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 27/mai/2022 as 23h e 14m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR - CRC 064923/O-0

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.251.250,00	1.144.662,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.250,00	795,74
Aplicações Financeiras (II)	3.250,00	795,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.200.000,00	1.136.196,64
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.200.000,00	1.136.196,64
Demais Receitas Correntes	48.000,00	7.670,40
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	48.000,00	7.670,40
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	3.248.000,00	1.143.867,04
RECEITAS DE CAPITAL (V)	748.750,00	87.069,26
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	748.750,00	87.069,26
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	748.750,00	87.069,26
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	748.750,00	87.069,26
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	3.996.750,00	1.230.936,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.938.000,00	2.622.621,00	1.129.668,94	1.103.043,97	44.765,07	37.862,00	37.862,00
Pessoal e Encargos Sociais	620.000,00	139.704,29	105.490,73	105.490,71	0,00	37.862,00	37.862,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.318.000,00	2.482.916,71	1.024.178,21	997.553,26	44.765,07	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.318.000,00	2.482.916,71	1.024.178,21	997.553,26	44.765,07	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	3.938.000,00	2.622.621,00	1.129.668,94	1.103.043,97	44.765,07	37.862,00	37.862,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	62.000,00	10.018,50	10.018,50	10.018,50	0,00	0,00	0,00
Investimentos	52.000,00	10.018,50	10.018,50	10.018,50	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	52.000,00	10.018,50	10.018,50	10.018,50	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**3.990.000,00**	**2.632.639,50**	**1.139.687,44**	**1.113.062,47**	**44.765,07**	**37.862,00**	**37.862,00**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**35.246,76**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2022 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	795,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**36.042,50**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	-370.947,26	-316.926,00
Disponibilidade de Caixa	-370.947,26	-316.926,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.576,15	74.618,65
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	352.761,83	334.621,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	56.761,58	56.922,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	370.947,26	316.926,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**54.021,26**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	18.140,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	18,23
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	143,11
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**36.042,50**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**35.246,76**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA, emitido em 28/mai/2022 as 09h e 57m.

DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGARI — CONTROLADOR INTERNO
BERUARDO TORRES — CONTADOR
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	4.000.000,00	4.000.000,00	359.474,21	2.632.639,50	100,00	1.367.360,50	657.087,54	1.139.687,44	100,00	2.860.312,56
SAÚDE	4.000.000,00	4.000.000,00	359.474,21	2.632.639,50	100,00	1.367.360,50	657.087,54	1.139.687,44	100,00	2.860.312,56
Atenção Básica	4.000.000,00	4.000.000,00	359.474,21	2.632.639,50	100,00	1.367.360,50	657.087,54	1.139.687,44	100,00	2.860.312,56
TOTAL	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**359.474,21**	**2.632.639,50**	**100,00**	**1.367.360,50**	**657.087,54**	**1.139.687,44**	**100,00**	**2.860.312,56**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA, emitido em 28/mai/2022 as 09h e 55m.

DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGARI — CONTROLADOR INTERNO
BERUARDO TORRES — CONTADOR
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS — Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**307.996,76**	**44.765,07**	**44.765,07**	**0,00**	**307.996,76**	**182.999,99**	**37.862,02**	**37.862,00**	**37.862,00**	**0,01**	**183.000,00**	**490.996,76**
PODER EXECUTIVO	307.996,76	44.765,07	44.765,07	0,00	307.996,76	182.999,99	37.862,02	37.862,00	37.862,00	0,01	183.000,00	490.996,76
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**307.996,76**	**44.765,07**	**44.765,07**	**0,00**	**307.996,76**	**182.999,99**	**37.862,02**	**37.862,00**	**37.862,00**	**0,01**	**183.000,00**	**490.996,76**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA, emitido em 28/mai/2022 as 09h e 59m.

DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGAR — CONTROLADOR INTERNO
BERUARDO TORRES — CONTADOR
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	4.000.000,00
Previsão Atualizada	4.000.000,00
Receitas Realizadas	1.231.732,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	4.000.000,00
Dotação Atualizada	4.000.000,00
Despesas Empenhadas	2.632.639,50
Despesas Liquidadas	1.139.687,44
Despesas Pagas	1.113.062,47
Superávit Orçamentário	92.044,60

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	2.632.639,50
Despesas Liquidadas	1.139.687,44

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	36.042,50	0,00
Resultado Primário	0,00	35.246,76	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	352.761,83	0,00	44.765,07	307.996,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	220.862,01	0,01	37.862,00	183.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	573.623,84	0,01	82.627,07	490.996,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais — % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	<18% / 25%>	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	10.018,50	51.981,50

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais — % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGARI — CONTROLADOR INTERNO
BERUARDO TORRES — CONTADOR
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.000.000,00	4.000.000,00	704.281,18	17,61	1.231.732,04	30,79	2.768.267,96
RECEITAS CORRENTES	3.251.250,00	3.251.250,00	633.886,37	19,50	1.144.662,78	35,21	2.106.587,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.250,00	3.250,00	174,53	5,37	795,74	24,48	2.454,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.250,00	3.250,00	174,53	5,37	795,74	24,48	2.454,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.200.000,00	3.200.000,00	629.726,64	19,68	1.136.196,64	35,51	2.063.803,36
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.200.000,00	3.200.000,00	629.726,64	19,68	1.136.196,64	35,51	2.063.803,36
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.000,00	48.000,00	3.985,20	8,30	7.670,40	15,98	40.329,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.000,00	48.000,00	3.985,20	8,30	7.670,40	15,98	40.329,60
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	748.750,00	748.750,00	70.394,81	9,40	87.069,26	11,63	661.680,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	748.750,00	748.750,00	70.394,81	9,40	87.069,26	11,63	661.680,74
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	748.750,00	748.750,00	70.394,81	9,40	87.069,26	11,63	661.680,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.000.000,00	4.000.000,00	704.281,18	17,61	1.231.732,04	30,79	2.768.267,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.000.000,00	4.000.000,00	704.281,18	17,61	1.231.732,04	30,79	2.768.267,96
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	4.000.000,00	4.000.000,00	704.281,18	17,61	1.231.732,04	30,79	2.768.267,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.000.000,00	4.000.000,00	359.474,21	2.632.639,50	1.367.360,50	657.087,54	1.139.687,44	2.860.312,56	1.113.062,47
DESPESAS CORRENTES	3.938.000,00	3.938.000,00	350.645,71	2.622.621,00	1.315.379,00	648.259,04	1.129.668,94	2.808.331,06	1.103.043,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	620.000,00	620.000,00	68.335,84	139.704,29	480.295,71	71.630,54	105.490,73	514.509,27	105.490,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.318.000,00	3.318.000,00	282.309,87	2.482.916,71	835.083,29	576.628,50	1.024.178,21	2.293.821,79	997.553,26
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.318.000,00	3.318.000,00	282.309,87	2.482.916,71	835.083,29	576.628,50	1.024.178,21	2.293.821,79	997.553,26
DESPESAS DE CAPITAL	62.000,00	62.000,00	8.828,50	10.018,50	51.981,50	8.828,50	10.018,50	51.981,50	10.018,50
INVESTIMENTOS	52.000,00	52.000,00	8.828,50	10.018,50	41.981,50	8.828,50	10.018,50	41.981,50	10.018,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.000.000,00	4.000.000,00	359.474,21	2.632.639,50	1.367.360,50	657.087,54	1.139.687,44	2.860.312,56	1.113.062,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	4.000.000,00	4.000.000,00	359.474,21	2.632.639,50	1.367.360,50	657.087,54	1.139.687,44	2.860.312,56	1.113.062,47
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	92.044,60	-	118.669,57
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.000.000,00	4.000.000,00	359.474,21	2.632.639,50	-	657.087,54	1.231.732,04	-	1.231.732,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA, emitido em 28/mai/2022 as 09h e 52m.

DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGARI — CONTROLADOR INTERNO
BERUARDO TORRES — CONTADOR
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, uma vez homologada a licitação TOMADA DE PREÇOS n° 03/2021, para Reforma e melhorias na piscina do centro de convenções do Município de Flórida, conforme projeto e memorial descritivo e adjudicado o objeto em favor da empresa ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 78.342.565/0001-44, inclusive com assinatura do contrato respectivo, fica esta AUTORIZADA a iniciar os serviços constantes no contrato, iniciando-se, a partir deste, o prazo para execução contratual.

Flórida, 13 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 — Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2022.05.13 11:55:49 -03'00'

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE BERALDI MARALDI:09955820926 — Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE BERALDI MARALDI:09955820926 Dados: 2022.05.13 11:57:39 -03'00'

GUSTAVO HENRIQUE BERALDI MARALDI
Engenheiro Civil
CREA/PR 175155/D
FISCAL DA OBRA

ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP
CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRONICO N.º PG – 049/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

O **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de seu Prefeito, torna público que o Processo Administrativo relativo ao Pregão Eletrônico – Regime de **execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço**, objetivando a objetivo **Aquisição de máquinas agrícolas, trator, grade aradora e colhedeira de forragens novos, conforme Proposta nº 023924/2020, Convenio nº 907280/2020**, foi declarada **DESERTA,** pois em face de ausência de licitantes na sessão pública.

Colorado (PR), 27 de Setembro de 2021.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FMAS 2022 NA FORMA DE TERMO DE FOMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO- APAE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO-APAE.

CNPJ: 78.092.517/0001-45.

VALOR: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO- APAE - CNPJ: 78.092.517/0001-45.**

Colorado-Pr, 27 de Maio de 2022.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022.
OBJETO: TRANSFERENCIA DE RECURSOS NA FORMA DE TERMO DE FOMENTO, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 09 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VENCEDOR: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

CNPJ: 77.251.544/0001-50.

VALOR: R$ 14.022,22 (Quatorze mil vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR) - CNPJ: 77.251.544/0001-50.**

Colorado-Pr, 27 de Maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDOR: COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL..

CNPJ: 04.332.120/0001-47

OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO DO PREFEITO E GESTORES DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA.

VALOR: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ: 04.332.120/0001-47**

Colorado-Pr, 27 de Maio de 2022.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 64/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante Excesso de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 388/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por excesso de arrecadação no valor de R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

06.001.15.452.0005.2.014 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	RED	Fonte	Valor
06.001.15.452.0005.2.014.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	147	1504	60.000,00

06.001.15.452.0005.2.015 – MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA	RED	Fonte	Valor
06.001.15.452.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	157	1504	40.000,00

06.001.15.452.0005.2.016 – MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	RED	Fonte	Valor
06.001.15.452.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	167	1504	15.000,00

06.001.15.452.0005.2.017 – MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	RED	Fonte	Valor
06.001.15.452.0005.2.017.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	177	1504	50.000,00

06.001.15.452.0005.2.018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	RED	Fonte	Valor
06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	186	1504	50.000,00

06.001.15.452.0005.2.018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	RED	Fonte	Valor
06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	190	1504	5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉ. ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	R$ 220.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro, servirá como recurso o Provável Excesso de Arrecadação no exercício 2022, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, como segue abaixo discriminado:

Receita: 1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo.....R$ 220.000,00

TOTAL PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	R$ 220.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MAIO DE 2022.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 63/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 388/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Suplementar Anulação de Dotação:

11.002.08.244.0008.2.026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	RED	Fonte	Valor
11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	695	31938	10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.....	R$ 10.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro, servirá os valores da Anulação de Dotação, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, como segue discriminado abaixo:

11.002.08.244.0008.2.026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	RED	Fonte	Valor
11.002.08.244.0008.2.026.3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	681	31938	10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	R$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2022.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 62/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial por *Superávit* Financeiro no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI /2022, DE MARÇO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por *Superávit* Financeiro no valor de R$ 40.338,15 (Quarenta Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Quinze Centavos), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Especial Superávit Financeiro:

11.002.08.244.0008.2.026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	RED	Fonte	Valor
11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	695	31938	40.338,15

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR CRED. ESPECIAL *SUPERÁVIT* FINANCEIRO.....	R$ 40.338,15

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro, servirá como recurso, os incorporados por Superávit Financeiro da Fonte 31938, do exercício de 2021, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, como segue discriminado abaixo:

Superávit Financeiro apurado no exercício 2021 Fonte 31938.....R$ 40.338,15

TOTAL PARA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....	R$ 40.338,15

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MAIO DE 2022.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP:87190-000 - CNPJ:04.301.515/0001– 82, SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANA

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2021

Pregão Presencial nº 17/2021
Processo Administrativo nº 44/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Contratada: SJV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Assunto: Aditivo Prazo de Vigência e Aumento de meta física ao Contrato nº 42/2021
Objetivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2021
Objeto: Aquisição de combustíveis Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel, destinados ao abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes Município de São Jorge do Ivaí/Pr.
Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93.
VIGENCIA: até 17/07/2022.
VALOR: R$50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Data: 18 de maio de 2022.

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP:87190-000 - CNPJ:04.301.515/0001– 82, SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANA

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2021

Pregão Presencial nº 17/2021
Processo Administrativo nº 44/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Contratada: AUTO POSTO POPULAR II LTDA
Assunto: Aditivo de Prazo de Vigência e Aumento de meta física de 12,816% sobre o valor global do Contrato nº 41/2021 que perfazia o valor de R$390.130,00 (trezentos e noventa mil, cento e trinta reais) ao
Objetivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2021
Objeto: Aquisição de combustíveis Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel, destinados ao abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes Município de São Jorge do Ivaí/Pr.
Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93.
VIGENCIA: até 17 de julho de 2022.
VALOR: R$50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Data: 18 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Duque de Caxias, nº 193 – fone (44)3243-1115
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: saude@pmsjivai.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 12, da Lei nº 8.689/93 e LC nº 141/2012, **CONVOCA** o Conselho Municipal de Saúde e a população do Município de São Jorge do Ivaí a participar de Audiência Pública Quadrimestral a realizar-se no dia 30 de Maio de 2022, às 08h00, no auditório do Centro Cultural Maria Aparecida Moreno Picolli, sito à Rua Tiradentes, 1278, sendo a seguinte Ordem do dia:

I – Apresentação do Relatório Quadrimestral das atividades da Saúde, relativo ao **Primeiro Quadrimestre de 2022**.

São Jorge do Ivaí, 26 de Maio de 2022.

WESLEY RODRIGO MULATI
Secretário de Saúde - São Jorge do Ivaí-PR
CPF: 027.960.499-59

Wesley Rodrigo Mulati
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

CONTRATO Nº 48/2022.

PROCESSO Nº 71/2022.

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: B. PRADO E PRADO LTDA ME, CNPJ nº 27.857.836/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADORES, COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ – PR.

ITEM	DIARIAS	DESCRIÇÃO	Valor diária	Valor total
01	07	Locação diárias de gerador 60KVA	1.000,00	7.000,00
02	07	Locação diárias de gerador 150KVA	1.500,00	10.500,00

Valor: R$17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.02.17.512.0020.2.050	Manutenção do Sistema de Agua e Esgoto
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses compreendido da data da assinatura.

FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

DATA: 27 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato que declarou a licitação dispensável, Dispensa de Licitação por Justificativa nº **32/2022**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM); PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTO (PAI) E PLANO DE MOBILIDADE QUE VISA DEFINIR OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ESTATUTO DAS CIDADES - LEI FEDERAL Nº 10.257/2001 – MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, com fundamento no Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor da(s) empresa(s)/instituição:

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – FAU, pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins lucrativos, com CNPJ SOB Nº 03.757.610/0001-22, sediada na Rua Afonso Botelho, 838, Bairro Trianon - Guarapuava/Pr

Valor: R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

São Jorge do Ivaí/Pr, 03 de maio de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Processo nº **67/2022**. Dispensa por justificativa nº 32/2022 nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM); PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTO (PAI) E PLANO DE MOBILIDADE QUE VISA DEFINIR OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ESTATUTO DAS CIDADES - LEI FEDERAL Nº 10.257/2001 – MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, em favor da(s) empresa(s)/instituição:

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – FAU, pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins lucrativos, com CNPJ SOB Nº 03.757.610/0001-22, sediada na Rua Afonso Botelho, 838, Bairro Trianon - Guarapuava/Pr

Valor: R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

São Jorge do Ivaí/Pr, 03 de maio de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.......................Nº 206/2022
PREGÃO ELETRONICO:.Nº 31/2022
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:...............D .M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS

CNPJ: 11.472.120/0001-08

OBJETIVO:...................... **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LAVAGEM PARA USO EM VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE COLORADO.**

Valor: R$ 7.556,00 (sete mil quinhentos e cinqüenta e seis reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	450,00	kg	BACON DEFUMADO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PEÇA EMBALADA A VACUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLASTICO ATOXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ORGAO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES	frigodasko	19,60	8.820,00
2	3.375,00	kg	CARNE SUINA TIPO PERNIL RESFRIADA SEM PELE E SEM OSSO CARNE SUINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PELE E SEM OSSO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS À VACUO EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1KG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA DE CORTE, SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTE NAO COTADAS E APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA E GORDURA BRANCA E FIRME DEVE APRESENTAR NO ROTULO: ESPECIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO	ub	13,40	45.225,00
7	3.750,00	KG	LINGUIÇA TOSCANA - CARNE SUÍNA - TOUCINHO SUÍNO - ÁGUA - SAL - MALTO DEXTRINA, TEMPEROS, ANTIOXIDANTES ERITORBATO DE SÓDIO(INS316) E ÁCIDO ERITORBICO (INS315) - CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO (INS250) - PROTEINA DE COLÁGENO - SALSA CORANTE NATURAL CARMIM (INS120) - AS EMBALAGENS VARIAM ENTRE 1 KG e 5 KG - NÃO CONTÉM GLÚTEM.	frigodasko	11,69	43.837,50
8	750,00	kg	MORTADELA TIPO BOLOGNA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA APARENTE, RESFRIADO, FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLASTICO ATOXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ORGAO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES	frimesa	18,63	13.972,50
9	3.375,00	kg	MUSCULO SEM OSSO RESFRIADO CARNE BOVINA RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 1KG DO PRODUTO. DEVERA CONTER IDENTIFICACAO.	frigodasko	23,99	80.966,25
10	2.250,00	kg	PATINHO EM CUBOS RESFRIADO - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS, RESFRIADA, SEM OSSO, CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM E SEBO, MAXIMO DE 3% DE APANEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APANEVROSES). OS CUBOS DEVEM APRESENTAR DIMENSOES APROXIMADAS DE 2X2X2 CM. EMBALAGEM DE PLASTICO ATOXICA À VACUO DE 1KG. O PRODUTO DEVERA SER MANIPULADO EM CONDICOES HIGIÊNICAS ADEQUADAS	ub	29,50	66.375,00
11	3.600,00	KG	MUSCULO MOIDO- CARNE DE BOVINO, PATINHO MOIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMOE QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS.O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSÃO ATINGINDO PARTES NO COTADAS A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLÁSTICO ATOXICO, CONTENDO PEÇAS DE 1 KG DO PRODUTO.	ub	23,15	83.340,00
13	600,00	kg	PRESUNTO COZIDO FATIADO DE 1A QUALIDADE- SEM GORDURA APARENTE, RESFRIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLASTICO ATOXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, CARIMBO E NUMERO DO REGISTRO EM ORGAO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES	frimesa	23,40	14.040,00
14	650,00	kg	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE APRESENTAR CONSISTENCIA SEMI-SUAVE OU SUAVE, SEGUNDO O CONTEUDO DE UMIDADE, MATERIA GORDA E GRAU DE MATURACAO, TEXTURA: FIBROSA, ELASTICA E FECHADA, COR: BRANCO A AMARELADO, UNIFORME, SEGUNDO O CONTEUDO DE UMIDADE, MATERIA GORDA E GRAU DE MATURACAO, ODOR: LACTICO, POUCO PERCEPTIVEL. UMIDADE MAXIMA DE 60%. MATERIA GORDA DE NO MAXIMO 35% EM EXTRATO SECO. EMBALAGEM A VACUO, INTERFOLHADO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A PROCEDENCIA	libera	32,40	21.060,00
15	4.500,00	kg	SALSICHA TIPO VINA RESFRIADA DE PRIMEIRA LINHA A GRANEL. DEVE CONTER NO MÍNIMO 12 % DE PROTEINA CARNEA E PERCENTUAIS MAXIMOS DE 65% DE UMIDADE, 30% DE GORDURA, 7% DE CARBOIDRATOS. NO MAXIMO 30% DO TEOR DE PROTEINAS TOTAIS PODE SER DE ORIGEM NAO CÁRNEA. PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES	mana	7,19	32.355,00
16	1.125,00	kg	CARNE SUINA TIPO PERNIL RESFRIADA SEM PELE E SEM OSSO CARNE SUINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PELE E SEM OSSO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS À VACUO EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1KG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA DE CORTE, SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTE NAO COTADAS E APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA E GORDURA BRANCA E FIRME DEVE APRESENTAR NO ROTULO: ESPECIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO	ub	12,35	13.893,75
17	1.125,00	kg	CUBOS DE ACEM IQF CARNE DE BOVINO, CORTE ACEM, CONGELADA PELO PROCESSO IQF. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 2KG DO PRODUTO. DEVERA	zac	26,34	29.632,50
18	1.250,00	KG	LINGUIÇA TOSCANA - CARNE SUÍNA - TOUCINHO SUÍNO - ÁGUA - SAL - MALTO DEXTRINA, TEMPEROS, ANTIOXIDANTES ERITORBATO DE SÓDIO(INS316) E ÁCIDO ERITORBICO (INS315) - CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO (INS250) - PROTEINA DE COLÁGENO - SALSA CORANTE NATURAL CARMIM (INS120) - AS EMBALAGENS VARIAM ENTRE 1 KG e 5 KG - NÃO CONTÉM GLÚTEM.	frigodasko	11,67	14.587,50
19	1.125,00	kg	MUSCULO SEM OSSO RESFRIADO CARNE BOVINA RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 1KG DO PRODUTO. DEVERA CONTER IDENTIFICACAO.	frigodasko	23,95	26.943,75
20	750,00	kg	PATINHO EM CUBOS RESFRIADO - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS, RESFRIADA, SEM OSSO, CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM E SEBO, MAXIMO DE 3% DE APANEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APANEVROSES). OS CUBOS DEVEM APRESENTAR DIMENSOES APROXIMADAS DE 2X2X2 CM. EMBALAGEM DE PLASTICO ATOXICA À VACUO DE 1KG. O PRODUTO DEVERA SER MANIPULADO EM CONDICOES HIGIÊNICAS ADEQUADAS	ub	29,48	22.110,00
21	1.200,00	KG	MUSCULO MOIDO- CARNE DE BOVINO, PATINHO MOIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMOE QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS.O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSÃO ATINGINDO PARTES NO COTADAS A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLÁSTICO ATOXICO, CONTENDO PEÇAS DE 1 KG DO PRODUTO.	ub	22,98	27.576,00
22	1.500,00	kg	SALSICHA TIPO VINA RESFRIADA DE PRIMEIRA LINHA A GRANEL. DEVE CONTER NO MÍNIMO 12 % DE PROTEINA CARNEA E PERCENTUAIS MAXIMOS DE 65% DE UMIDADE, 30% DE GORDURA, 7% DE CARBOIDRATOS. NO MAXIMO 30% DO TEOR DE PROTEINAS TOTAIS PODE SER DE ORIGEM NAO CÁRNEA. PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES	mana	7,39	11.085,00
					Total	555.819,75

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.020.3390.30	1103	287/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.39	1103	294/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.040.3390.39	1000	570/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.042.3390.39	1000	604/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.3390.39	1000	68/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.020.3390.39	1125	296/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.035.3390.39	1510	529/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.044.3390.39	1000	621/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.002.3390.39	1000	14/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.020.3390.30	1125	289/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1303	347/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.030.3390.30	1000	439/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.035.3390.30	1000	523/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.043.3390.30	1000	615/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.043.3390.39	1000	617/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.001.3390.39	1000	6/2022	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.007.3390.39	1000	75/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.036.3390.39	1000	538/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.039.3390.39	1000	581/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2022	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.025.3390.30	1303	377/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.3390.39	1303	396/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.027.3390.39	1000	418/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.035.3390.30	1000	528/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.020.3390.30	1104	288/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.034.3390.39	1000	492/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.040.3390.30	1000	567/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.044.3390.30	1000	619/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.011.3390.39	1000	130/2022	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.020.3390.30	1107	286/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.39	1107	293/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.042.3390.30	1000	600/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.3390.39	1511	76/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.045.3390.39	1000	119/2022	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.020.3390.39	1104	295/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.030.3390.39	1934	440/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.035.3390.39	1510	524/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	579/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.007.3390.30	1511	69/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.045.3390.30	1000	117/2022	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.30	1303	356/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.39	1303	382/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.036.3390.39	1000	542/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.027.3390.30	1000	414/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.030.3390.30	1000	434/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.044.3390.30	1511	620/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.002.3390.30	1000	16/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.011.3390.30	1000	127/2022	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.026.3390.39	1303	400/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.034.3390.30	1000	489/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.035.3390.39	1511	530/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Homologado: 19 de maio de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 20 de maio de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.......................Nº 208/2022
PREGÃO ELETRONICO:.Nº 31/2022
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:.............. DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE.

CNPJ: 30.572.270/0001-38

OBJETIVO:...................... **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LAVAGEM PARA USO EM VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE COLORADO.**

Valor: R$ 12.520,00 (doze mil quinhentos e vinte reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
60	60,00	UNI	FLUIDO DE FREIO DOT 3 FRASCO 500 ML	POWER BRIL DOT3 500M	10,00	600,00
61	60,00	UINID	FLUIDO DE FREIO DOT 4 FRASCO 500 ML, FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO , ATENDENDO À CLASSIFICAÇÃO DOT 4, PARA USO EM SISTEMAS DE FREIO A DISCO, TAMBOR E ABS DE VEÍCULOS DE AUTOMOTIVOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS E CAMINHÕES.	POWER BRIL DOT4 500M	11,00	660,00
62	6,00	UINID	FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO, ATENDENDO À CLASSIFICAÇÃO DOT 3, PARA USO EM SISTEMA DE FREIOS A DISCO OU TAMBOR DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E TRATORES.	POWER BRIL DOT3 500M	10,00	60,00
81	400,00	UNI	LUBRIFICANTE MINERAL de alto desempenho para motores STIHL 2 tempos Castrol 8017H MOTOR OIL STIHL 1:50 FRASCO COM 500ML.	CASTROL CASTROL 2T 5	20,00	8.000,00
82	20,00	UNI	ADITIVO LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES. FLUIDOSINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS. LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES É COMPOSTO A BASE DE MONOETILENOGLICOL, COM INIBIDORES ORGANICOS E INORGANICOS DE CORROSÃO. LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES DEVE SER MISTURADO COM AGUA LIMPA NA PROPORÇÃO DE 2 PARTES DE FLUIDO (40%) PARA 3 PARTES DE AGUA (60%) OU CONFORME RECOMNDAÇÃO DO FABRICANTE DO VEICULO. DRENAR E LAVAR O RADIADOR COM AGUA LIMPA. ENCHER O SISTEMA COM A SOLUÇÃO PREPARADA. REPETIR ESSA OPERAÇÃO A CADA 6 MESES. LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES ATENDE AS NORMAS SAE J 1034, ASTM D-4985 E D-6210, NBR 13705 TIPO A, MERCEDES BENZ DBL7700.00 (MB325.0)E DBL 7700.20 (MB352.2). ADITIVOS - ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE. GALÕES COM 20 LITROS.	POWER BRIL ADITIVO O	160,00	3.200,00
					Total	12.520,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.020.3390.30	1103	287/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.39	1103	294/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.040.3390.39	1000	570/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.042.3390.39	1000	604/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.3390.30	1000	68/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.020.3390.39	1125	296/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.035.3390.39	1510	529/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.044.3390.39	1000	621/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.002.3390.39	1000	14/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.020.3390.30	1125	289/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1303	347/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.030.3390.39	1000	439/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.035.3390.30	1000	523/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.043.3390.30	1000	615/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.043.3390.39	1000	617/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.001.3390.39	1000	6/2022	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.007.3390.39	1000	75/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.036.3390.39	1000	538/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.039.3390.39	1000	581/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2022	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.025.3390.30	1303	377/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.3390.30	1303	396/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.027.3390.39	1000	418/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.035.3390.39	1000	528/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.020.3390.30	1104	288/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.034.3390.39	1000	492/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.040.3390.39	1000	567/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.044.3390.30	1000	619/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.011.3390.39	1000	130/2022	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.020.3390.30	1107	286/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.39	1107	293/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.042.3390.30	1000	600/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.3390.39	1511	76/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.045.3390.39	1000	119/2022	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.020.3390.30	1104	295/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.030.3390.39	1934	440/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.035.3390.30	1510	524/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	579/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.007.3390.39	1511	69/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.045.3390.30	1000	117/2022	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.39	1303	356/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.39	1303	382/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.036.3390.39	1000	542/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.027.3390.30	1000	414/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.030.3390.30	1000	434/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.044.3390.30	1511	620/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.002.3390.39	1000	16/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.011.3390.30	1000	127/2022	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.026.3390.39	1303	400/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.034.3390.30	1000	489/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.035.3390.39	1511	530/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Homologado: 19 de maio de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 20 de maio de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.......................Nº 207/2022
PREGÃO ELETRONICO:.Nº 31/2022
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:.............D. M DE ALMEIDA & CIA EPP

CNPJ: 04.917.637/0001-06

OBJETIVO:...................... **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LAVAGEM PARA USO EM VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE COLORADO.**

Valor: R$ 126.183,30 (cento e vinte e seis mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	10,00	UNI	FILTRO ÓLEO MODELO P550371 PÁ CARREGADEIRA DOSAN - MODELO DL200	FRAM	22,83	228,30
4	10,00	UNI	FILTRO MOTOR MODELO:IR-1807 MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K	FRAM	115,00	1.150,00
6	10,00	UNI	FILTRO DIESEL MODELO:IR-0762 MOTONIVELADORA CATERPILLAR - MODELO 120K	FRAM	105,00	1.050,00
7	10,00	UNI	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA MODELO:326-1644 MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K	FRAM	125,00	1.250,00
8	10,00	UNI	FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR (PROCANHA) P812363 DONALDSON	FRAM	240,00	2.400,00
9	5,00	UNI	FILTRO ÓLEO MANN C4 PALLAS Nº25118/1	MANN	36,00	180,00
22	30,00	UNI	FILTRO ÓLEO PH 4701	MANN	9,00	270,00
24	30,00	UNI	FILTRO DIESEL FBD 491	MANN	41,00	1.230,00
32	10,00	PÇ	FILTRO DE AR DELPHI MERCEDES BENZ CODIGO EFA 905	MANN	115,00	1.150,00
50	10,00	PÇ	FILTRO HIDRAULICO SUCÇÃO LPH35RC ESCAVADEIRA XCMG XE215 BR 2017/2017	MANN	167,50	1.675,00
64	10,00	UINID	ÓLEO GL-5 140 TRANSMISSÃO / DIFERENCIAL - GALÃO 20 LITROS , ÓLEO PARA CAIXAS DE MUDANÇA E ENGRENAGENS HIPÓIDES QUE EXIJAM LUBRIFICANTE COM NÍVEL DE DESEMPENHO APIGL-5, GRAU SAE 140	MAXION	320,00	3.200,00
65	40,00	UNI	ÓLEO HIDRAULICO/TRANSMISSÃO ISO VG 10W30 - GALÃO COM 20 LITROS - ÓLEO LUBRIFICANTE - FLUIDO UNIVERSAL PREMIUM (UTTO) PARA TRATORES DE ALTO DESEMPENHO, RECOMENDADO PARA USO SIMULTÂNEO NOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICOS E DE FREIO. PROPORCIONA UMA OPERAÇÃO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E TREPIDAÇÃO. SUA FORMULAÇÃO CONFERE EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À OXIDAÇÃO E À FORMAÇÃO DE ESPUMA, E SUA COR AZUL FACILITA A SUA IDENTIFICAÇÃO EM CASO DE VAZAMENTOS. É ADEQUADO PARA USO NUMA AMPLA FAIXA DE TEMPERATURAS E CONDIÇÕES DE SERVIÇO. CLASSIFICAÇÃO: AGCO FLUID 821XL, ALLISON C-4, API GL-4, CNH MAT 3525 E MAT 3505, CASE MS-1207 E MS-1209, CATERPILLAR TO-2, JOHN DEERE J20C E 21A, MASSEY FERGUSON M-1135, M-1141, M-1143 E M-1145, NEW HOLLAND ESN-M2C-134D, FNHA-2-C-201 E ESN-M2C-86B, WHITE FARM Q-1.826, VOLVO WB-101 E ZF TE-ML 03E. RECOMENDADO PARA USO NOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICOS E DE FREIO EM ÓLEO, PODENDO SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS DAS MARCAS AGCO, ALLISON, CASE, CATERPILLAR, CBT, HESSTON & HESSTON-FIAT, JOHN DEERE, KUBOTA, MASSEY FERGUSON, NEW HOLLAND (FORD & FIAT), RENK DOROMAT, SANTA MATILDE, VALMET, VOLVO, WHITE FARM EQUIPMENT. ANALISES TÍPICA: DENSIDADE A 20/4 ºC = 0,883; PONTO DE FULGOR (VA) (ºC)=250; PONTO DE FLUIDEZ	MAXION	310,00	12.400,00
66	40,00	UNI	ÓLEO LUBRIFICANTE API SN SINTÉTICO SAE5W30/5 W40- GALÃO COM 20 LITROS - Óleo Lubrificante multiviscoso semissintético SAE 5W30 para motores quatros tempos movidos a gasolina,álcool, gás natural e flex de veículos nacionais ou importados multiválvulas de injeção eletrônica. Com tecnologia capaz de criar uma ARMADURA de proteção extra para desempenho otimizado e longa vida do seu veículo. com formulação desenvolvida sob o conceito da sustentabilidade, promovendo a exploração dos recursos minerais de forma responsável, e com menor agressão ao meio ambiente. com níveis de desempenho API SL, ILSAC GF-3 e ACEA A1-02/A5-02/B1- 98/B3-98. -Classificação : API SL, ILSAC GF-3 e ACEA A1-02/A5-02/B1- 98/B3-98 - Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, redutor de fricção, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. Referência:, de qualidade similar ou superior ao de referência, embalado em balde de 20 litros.	MAXION	410,00	16.400,00
68	20,00	UINID	ÓLEO LUBRIFICANTE API GL-5 85W-140 GALÃO COM 20 LITROS, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS HIÓIDES INTEGRANTES DE EIXOS DIFERENCIAIS AUTOBLOCANTES QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 VISCOSIDADE 85W140.	MAXION	320,00	6.400,00
69	20,00	UNI	ÓLEO LUBRIFICANTE EP 80W - GALÃO COM 20 LITROS - OLEO LUBRIFICANTE - OLEO LUBRIFICANTE SAE 80 W API GL-4 - PARA TRANSMISSÃO DE MÁQUINAS - PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A ABNT - NBR	MAXION	300,00	6.000,00
70	150,00	UNI	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ISO VG 68 HLP, GALÃO COM 20 LITROS, ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO SAE 68 ESPECIFICAÇÃO: DISPONIVEL NOS GRAUS ISO 5,1,15,22,32,46,68,100,150 e 220 - BALDE COM 20 LITROS .	MAXION	230,00	34.500,00
71	10,00	UINID	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10 W API CF - GALÃO COM 20 LITROS, ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOSO PARA USO EM MOTORES DIESEL COM ASPIRAÇÃO NATURAL E SUPERALIMENTADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS, EXIGINDO LUBRIFICANTES COM NIVEL DE DESEMPENHO API CF SAE 10 W.	MAXION	280,00	2.800,00
72	60,00	UNI	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20 W 50 API SJ MINERAL MULT - GALÃO 20 LITROS - Óleo Lubrificante mineral SAE 20W50, multiviscoso de alta performance, especialmente desenvolvido para atender às exigências de lubrificação dos motores 4 tempos de alta rotação. que seja eficaz na proteção do motor e dos sistemas de embreagem e transmissão dos motores flex, mesmo sob as mais severas condições de operação e temperatura, que traga tecnologia capaz de criar uma ARMADURA de proteção extra para desempenho otimizado e longa vida dos motores 4 tempos, que possua aditivação multifuncional com propriedades que minimizam o deslizamento da embreagem e ainda protegem contra o desgaste das engrenagens da transmissão, proporcionando precisão e facilidade no engate das marchas. embalado em baldes de 20 litros.	MAXION	275,00	16.500,00
73	20,00	UINID	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL5 - GALÃO COM 20 LITROS , ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NIVEL DE DESEMPENHO API GL -5 SAE 90 .	MAXION	310,00	6.200,00
74	10,00	UINID	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE API CF 40 - GALÃO COM 20 LITROS , ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOSO PARA USO EM MOTORES DIESEL COM ASPIRAÇÃO NATURAL E SUPERALIMENTADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SECERAS, EXIGINDO LUBRIFICANTES COM NIVEL DE DESEMPENHO API CF SAE -40 .	MAXION	240,00	2.400,00
79	20,00	UNI	ÓLEO E-12 5 W - 30 - GALÃO DE 20 LITROS - Óleo lubrificante sintético multi viscoso de elevado desempenho. Indicado para uso nos mais modernos motores diesel turbinados em serviços severos com sistema de tratamento dos gases de escape como EGR(Sistema de Recirculação de Gases) ou SCR(Redução catalítica seletiva) destinados ao controle das emissões.Atende aos requerimentos conforme EURO V(PROCONVE P7 e EURO VI.Sua tecnologia promove a limpeza dos pistões,controle da formação de fuligem e do desgaste prematuro das peças do motor proporcionando maior rendimento e maior vida útil do motor.Permite economia de combustível e intervalo de troca estendido, conforme as recomendações do fabricantes dos veículos. ESPECIFICAÇÕES:APICJ-4 : MTU OIL CATEGORY 3.1 /ACEA E4/E6/E7/E9-12: CUMINS CES 20081/ MB-APROVAL 228.31/228.51: CATERPILLAR ECF-3 MAN M 3271-1/3477/3575-VOLVO VDS-4	IPIRANGA	440,00	8.800,00
					Total	126.183,30

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.020.3390.30	1103	287/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.39	1103	294/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.040.3390.39	1000	570/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.042.3390.39	1000	604/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.3390.39	1000	68/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.020.3390.39	1125	296/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.035.3390.39	1510	529/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.044.3390.39	1000	621/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.002.3390.39	1000	14/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.020.3390.30	1125	289/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1303	347/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.030.3390.39	1000	439/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.035.3390.30	1000	523/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.043.3390.30	1000	615/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.043.3390.39	1000	617/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.001.3390.39	1000	6/2022	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.007.3390.39	1000	75/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.036.3390.39	1000	538/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.039.3390.39	1000	581/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2022	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.025.3390.30	1303	377/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.3390.30	1303	396/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.027.3390.39	1000	418/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.035.3390.39	1000	528/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.020.3390.30	1104	288/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.034.3390.39	1000	492/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.040.3390.30	1000	567/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.044.3390.30	1000	619/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.011.3390.39	1000	130/2022	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.020.3390.30	1107	286/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.39	1107	293/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.042.3390.30	1000	600/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.3390.39	1511	76/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.045.3390.39	1000	119/2022	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.020.3390.39	1104	295/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.030.3390.39	1934	440/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.035.3390.30	1510	524/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	579/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.007.3390.30	1511	69/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.045.3390.30	1000	117/2022	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.39	1303	356/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.39	1303	382/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.036.3390.39	1000	542/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.027.3390.30	1000	414/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.030.3390.30	1000	434/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.044.3390.30	1511	620/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.002.3390.30	1000	16/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.011.3390.30	1000	127/2022	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.026.3390.39	1303	400/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.034.3390.30	1000	489/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.035.3390.39	1511	530/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Homologado: 19 de maio de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 20 de maio de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.......................Nº 209/2022
PREGÃO ELETRONICO:.Nº 31/2022
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:.............. IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES

CNPJ: 76.071.984/0001-63

OBJETIVO:...................... **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LAVAGEM PARA USO EM VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE COLORADO.**

Valor: R$ 17.956,05 (dezessete mil novecentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	15,00	UNI	FILTRO COMBUSTIVEL MODELO:P550881(FF5421) PÁ CARREGADEIRA DOSAN - MODELO DL 200	WEGA CONFORME EDITAL	49,50	742,50
5	10,00	UNI	FILTRO TRANSMISSÃO MODELO:3E-15521 MOTONIVELADORA CATERPILLAR - MODELO 120K	WEGA CONFORME EDITAL	342,00	3.420,00
10	30,00	UNI	FILTRO W7MULTI 18 - PALIO - CELTA - MONTANA - PRISMA - 1.4 PICK UP CORSA	WEGA CONFORME EDITAL	10,89	326,70
11	20,00	UNI	FILTRO W7 MULTI 3/4 - S PARA VW MOTOR AE : GOL 1.0 PARATI 1.6 - SAVEIRO 1.6	WEGA CONFORME EDITAL	12,06	241,20
12	15,00	UNI	FILTRO W7 MULTI 3/4 D- KOMBI 1.4 FLEX - GOL 1.6 - PARATI 1.6 - SAVEIRO 1.6 AP	WEGA CONFORME EDITAL	12,42	186,30
13	10,00	UNI	FILTRO W6 MULTI 20 TODA LINHA FIAT FIRE	WEGA CONFORME EDITAL	12,60	126,00
14	10,00	UNI	FILTRO AR CONDICIONADO Nº 52102242 (COBALT,PRISMA)	WEGA CONFORME EDITAL	14,04	140,40
16	10,00	UND	FILTRO OLEO PSL 123 TECFIL Nº ORIGINAL:905411880009 (F4000, VALMET C/MWM)	WEGA CONFORME EDITAL	20,25	202,50
17	30,00	UND	FILTRO OLEO MOTOR (CORSA,CELTA,PRISMA,COBALT,VECTRA,MONTANA E CORSA) AC DELCO- REFERENCIA Nº 88905845	WEGA CONFORME EDITAL	9,90	297,00
19	10,00	UND	FILTRO LUBRIFICANTE DUCATO/BOXER/JUMPER MOTOR 2.8 E MASTER 2004 MOTOR 2.8 Nº ORIGINAL:717113782	WEGA CONFORME EDITAL	52,26	522,60
20	15,00	UND	FILTRO OLEO PH 2870B FRAM	WEGA CONFORME EDITAL	13,50	202,50
21	40,00	UND	FILTRO BOSCH DIESEL PEQUENO	WEGA CONFORME EDITAL	9,90	396,00
23	60,00	UNI	FILTRO OLEO PH2801 B ONIBUS MOTOR MWM	WEGA CONFORME EDITAL	28,80	1.728,00
26	15,00	UNI	FILTRO DIESEL WK 842 (PARA VAN DIESEL)	WEGA CONFORME EDITAL	36,00	540,00
27	15,00	UNI	FILTRO MOTOR WP1144 (PARA VAN DIESEL)	WEGA CONFORME EDITAL	52,26	783,90
28	5,00	UNI	FILTRO DIESEL Nº 7701208613 RENAULT MASTER ALLT	WEGA CONFORME EDITAL	25,20	126,00
31	10,00	UNI	FILTRO OLEO HIDRAULICO MANN H 149-1 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO: 12 B	ORIGINAL CONFORME ED	124,20	1.242,00
33	10,00	UNI	FILTRO OLEO MANN MERCEDES BENZ H 1211 X	WEGA CONFORME EDITAL	25,20	252,00
34	10,00	UNI	FILTRO SEPARADOR AGUA MANN Nº WK1060	WEGA CONFORME EDITAL	63,00	630,00
35	10,00	UNI	FILTRO DESUMIDIFICADOR MERCEDES BENZ TECFIL Nº OSF202	WEGA CONFORME EDITAL	112,50	1.125,00
36	20,00	UNI	FILTRO COMBUSTIVEL MERCEDES BENZ WEGA MODELO NºFC164	WEGA CONFORME EDITAL	14,40	288,00
37	5,00	UNI	FILTRO OLEO TECFIL AGRALE Nº PSL962	WEGA CONFORME EDITAL	28,80	144,00
39	15,00	UNI	FILTRO OLEO VW 13180 MANN CODIGO W 1170	WEGA CONFORME EDITAL	43,65	654,75
40	15,00	UNI	FILTRO AR MOTOR VW 13180 REF:2TD127491 A MARCA TECFIL Nº AS 839	WEGA CONFORME EDITAL	45,12	676,80
42	5,00	UNI	FILTRO MANN W1160 (AYV-9690)	WEGA CONFORME EDITAL	54,18	270,90
46	5,00	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE COD.LF3970LP-XCMG XE215BR-XCMG	WEGA CONFORME EDITAL	60,30	301,50
52	5,00	PÇ	FILTRO FS19732-1 PARA PÁ LIU GONG 835H	WEGA CONFORME EDITAL	115,20	576,00
53	5,00	PÇ	FILTRO LF 3970-1 PARA PÁ LIU GONG 835 H	WEGA CONFORME EDITAL	59,40	297,00
54	5,00	PÇ	FILTRO COMBUSTIVEL COD. 40C0449 PARA PÁ LIU GONG 835 H	WEGA CONFORME EDITAL	126,90	634,50
55	5,00	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE COD. 40C2182 PARA PÁ LIU GONG 835 H	WEGA CONFORME EDITAL	59,40	297,00
56	10,00	PÇ	FILTRO COMBUSTIVEL 53C0497 PARA PÁ LIU GONG 835H	WEGA CONFORME EDITAL	58,50	585,00
					Total	17.956,05

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.020.3390.30	1103	287/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.39	1103	294/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.040.3390.39	1000	570/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.042.3390.39	1000	604/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.3390.30	1000	68/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.020.3390.39	1125	296/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.035.3390.39	1510	529/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.044.3390.39	1000	621/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.002.3390.30	1000	14/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.020.3390.30	1125	289/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1303	347/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.030.3390.39	1000	439/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.035.3390.30	1000	523/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.043.3390.30	1000	615/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.043.3390.39	1000	617/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.001.3390.39	1000	6/2022	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.007.3390.39	1000	75/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.036.3390.30	1000	538/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.039.3390.39	1000	581/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2022	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.025.3390.30	1303	377/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.3390.30	1303	396/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.027.3390.39	1000	418/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.035.3390.39	1000	528/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.020.3390.30	1104	288/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.034.3390.39	1000	492/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.040.3390.30	1000	567/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.044.3390.30	1000	619/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.011.3390.39	1000	130/2022	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.020.3390.30	1107	286/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.39	1107	293/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.042.3390.30	1000	600/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.3390.39	1511	76/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.045.3390.39	1000	119/2022	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.020.3390.30	1104	295/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.030.3390.39	1934	440/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.035.3390.30	1510	524/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	579/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.007.3390.30	1511	69/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.045.3390.30	1000	117/2022	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.39	1303	356/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.39	1303	382/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.036.3390.39	1000	542/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.027.3390.30	1000	414/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.030.3390.30	1000	434/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.044.3390.30	1511	620/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.002.3390.39	1000	16/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.011.3390.30	1000	127/2022	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.026.3390.39	1303	400/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.034.3390.30	1000	489/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.035.3390.39	1511	530/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Homologado: 19 de maio de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 20 de maio de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.......................Nº 210/2022
PREGÃO ELETRONICO:.Nº 31/2022
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:............. PEDRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

CNPJ: 37.005.258/0001-90

OBJETIVO:...................... **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LAVAGEM PARA USO EM VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE COLORADO.**

Valor: R$ 64.955,00 (sessenta e quatro mil novecentos e cinqüenta e cinco reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
67	250,00	UINID	ÓLEO LUBRIFICANTE API CI 4 SAE 15W40, GALÃO COM 20 LITROS, ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA USO EM MOTORES A DIESEL TURBINADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS, EXIGINDO LUBRIFICANTES COM O NÍVEL DE DESEMPENHO API CI - 4/SL SAE 15W40	KARTER TRUCK CI4 15W	239,90	59.975,00
75	20,00	UNI	ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO DEXRON II - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF NÍVEL DEXRON III, C/ 20 L ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF NÍVEL DEXRON III, com as seguintes características: - para transmissões automáticas; - controla o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, e sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação e baixa formação de espuma; - recomendado para lubrificação de transmissões hidráulicas, em garfos de motocicletas e em caixas de transmissão; - aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e corante vermelho. - índice de Viscosidade: 189. Embalagem: Bombona com 20 (vinte) litros; Prazo de validade no ato da entrega: mínimo de 80% da vida útil do produto. Normas de Fabricação: - nível de desempenho: GM DEXRON III (F-30.745) e Allison C-4 (C4-25.753.197) e Ford MERCON (M980.504); - recomendado para os níveis: DEXRON, DEXRON II, II-D ou III e Allison C-4 da GM, MERCON da Ford. Observações: o lubrificante deverá ser de 1ª linha, não podendo ser reciclado ou congênere.	KARTER ATF TIPO A BD	249,00	4.980,00
					Total	64.955,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.020.3390.30	1103	287/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.39	1103	294/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.040.3390.39	1000	570/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.042.3390.39	1000	604/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.3390.30	1000	68/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.020.3390.39	1125	296/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.035.3390.39	1510	529/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.044.3390.39	1000	621/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.002.3390.39	1000	14/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.020.3390.30	1125	289/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1303	347/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.030.3390.39	1000	439/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.035.3390.30	1000	523/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.043.3390.30	1000	615/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.043.3390.39	1000	617/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.001.3390.39	1000	6/2022	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.007.3390.39	1000	75/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.036.3390.30	1000	538/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.039.3390.39	1000	581/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2022	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.025.3390.30	1303	377/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.3390.30	1303	396/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.027.3390.39	1000	418/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.035.3390.39	1000	528/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.020.3390.30	1104	288/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.034.3390.39	1000	492/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.040.3390.30	1000	567/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.044.3390.30	1000	619/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.011.3390.39	1000	130/2022	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.020.3390.30	1107	286/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.39	1107	293/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.042.3390.30	1000	600/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.3390.39	1511	76/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.045.3390.39	1000	119/2022	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.020.3390.30	1104	295/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.030.3390.39	1934	440/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.035.3390.30	1510	524/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	579/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.007.3390.30	1511	69/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.045.3390.30	1000	117/2022	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.39	1303	356/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.39	1303	382/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.036.3390.39	1000	542/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.027.3390.30	1000	414/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.030.3390.30	1000	434/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.044.3390.30	1511	620/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.002.3390.30	1000	16/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.011.3390.30	1000	127/2022	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.026.3390.39	1303	400/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.034.3390.30	1000	489/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.035.3390.39	1511	530/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Homologado: 19 de maio de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 20 de maio de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.......................Nº 211/2022
PREGÃO ELETRONICO:.Nº 31/2022
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:............. RESTAURNATE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA

CNPJ: 41.105.473/0001-30

OBJETIVO:...................... **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LAVAGEM PARA USO EM VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE COLORADO.**

Valor: R$ 104.269.40 (cento e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	15,00	UNI	FILTRO COMBUSTRIVEL SEPARADOR AGUA RACOR R120L-10M-AQII PAKE - RACCOR(PÁ CARREGADEIRA DOSAN MODELO DL200)	TECFIL	85,90	1.288,50
30	10,00	UNI	FILTRO OLEO HIDRAULICO MANN H 1497-1 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO 12 B	TECFIL	80,99	809,90
44	5,00	PÇ	FILTRO AR SECUNDARIO COD.LPA210215BR344-XCMG XE215BR	TECFIL	86,20	431,00
45	5,00	PÇ	FILTRO AR PRIMARIO COD.LPA210215BR345-XCMG XE215BR	TECFIL	178,50	892,50
47	5,00	PÇ	FILTRO SEPARADOR DE AGUA E OLEO COD.LPBS19732	TECFIL	27,90	139,50
48	10,00	PÇ	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR LPBS19816 ESCAVADEIRA XCMG XE215BR 2017/2017	TECFIL	110,80	1.108,00
49	10,00	PÇ	FILTRO HIDRAULICO RETORNO LPH2102155L-P ESCAVADEIRA XCMG XE215BR 2017/2017	TECFIL	67,30	673,00
51	5,00	PÇ	FILTRO PILOTO LPJ210215D1-P ESCAVADEIRA XCMG XE215 BR 2017/2017	TECFIL	204,30	1.021,50
57	5,00	PÇ	FILTRO DE AR CONJUNTO EST. INT. COD.40C5856 PARA PÁ LIU GONG 835 H	TECFIL	129,90	649,50
59	500,00	UNI	ARLA 32 - GALÃO COM 20 LITROS - AGENTE REDUTOR LÍQUIDA AUTOMOTIVO - ARLA 32 (GALÃO DE 20 LITROS) - USADO JUNTAMENTE COM O SISTEMA DE REDUÇÃO CATALITICA SELETIVA (SCR) PARA REDUZIR QUIMICAMENTE AS EMISSÕES DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO PRESENTES NOS GASES DE ESCAPE DOS VEÍCULOS A DIESEL .	ECOBRILHO	105,90	52.950,00
76	30,00	UNI	INTERCAP CONCENTRADO - FACIGOL (INTERCAP) - TAMBOR DE 200 LITROS - São compostos de Tensoativos aniônicos, tensoativos não iônicos, dodecil benzeno sulfonado de sódio, espessante, corante, água deionizada. Princípio ativo: Dodecil-Benzeno-Sulfonado de Sódio. Aspecto Líquido, Cor Lilás / Incolor / Preto, PH a 1% Ácido, alto nível de espuma, Concentração de ácidos inorgânicos 1% (máximo). Para cada litro do produto deverá render 30 litros de solução para aplicação. Embalagem contendo o nome do fabricante, composição química, data de fabricação e prazo de validade. Marcas indicadas apenas como padrões mínimos de qualidade: 3A, 3M e JOHNSON indicadas apenas como referência para cotação, devendo o produto ter desempenho igual ou superior. Obs.: Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA-Autorização de Funcionamento da Empresa, e, para comércio varejista, apresentar licença ou alvará Sanitário emitido pela ANVISA. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico ISPQ, de acordo com NBR 14725	DAS	619,00	18.570,00
77	30,00	UNI	SOLUPAN CONCENTRADO - SOLUPAN (DESINGRAXANTE) -TAMBOR 200 LITROS São compostos de Alquil sulfato de sódio, alcalinizante, pigmento e água deionizada. Princípio ativo: Alquil sulfato de sódio. Aspecto Líquido, Cor Azul/Rosa, PH a 1% Alcalino, Baixo nível de espuma. Para cada litro do produto deverá render 30 litros de solução para aplicação. Embalagem contendo o nome do fabricante, composição química, data de fabricação e prazo de validade. Marcas indicadas apenas como padrões mínimos de qualidade: 3A, 3M e JOHNSON indicadas apenas como referência para cotação, devendo o produto ter desempenho igual ou superior. Obs.: Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA-Autorização de Funcionamento da Empresa, e, para comércio varejista, apresentar licença ou alvará Sanitário emitido pela ANVISA. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico ISPQ, de acordo com NBR 14725.	DAS	624,00	18.720,00
78	10,00	UND	SHAMPOO CONCETRADO - SHAMPOO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA - USO PROFISSIONAL - A BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO - ESPESSANTE - NEUTRALIZANTE - CORANTE E VEÍCULO - COMPONENTE ATIVO : LINEAR AQUIL BENZENO SULFÔNICO - TAMBOR DE 200 LITROS.	DAS	620,00	6.200,00
80	60,00	UNI	WHITE LUB SUPER ORBI-IDEAL - para neutralizar qualquer principio de oxidação em veículos além da proteção das partes cromadas e outros metais. Frasco 300 ml	TECBRIL	13,60	816,00
					Total	104.269,40

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.020.3390.30	1103	287/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.39	1103	294/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.040.3390.39	1000	570/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.042.3390.39	1000	604/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.3390.30	1000	68/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.020.3390.39	1125	296/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.035.3390.39	1510	529/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.044.3390.39	1000	621/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.002.3390.39	1000	14/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.020.3390.30	1125	289/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1303	347/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.030.3390.39	1000	439/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.035.3390.30	1000	523/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.043.3390.30	1000	615/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.043.3390.39	1000	617/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.001.3390.39	1000	6/2022	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.007.3390.39	1000	75/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.036.3390.30	1000	538/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.039.3390.39	1000	581/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2022	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.025.3390.30	1303	377/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.3390.30	1303	396/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.027.3390.39	1000	418/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.035.3390.39	1000	528/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.020.3390.30	1104	288/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.034.3390.39	1000	492/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.040.3390.30	1000	567/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.044.3390.30	1000	619/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.011.3390.39	1000	130/2022	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.020.3390.30	1107	286/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.39	1107	293/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.042.3390.30	1000	600/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.3390.39	1511	76/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.045.3390.39	1000	119/2022	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.020.3390.30	1104	295/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.030.3390.39	1934	440/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.035.3390.30	1510	524/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	579/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.007.3390.30	1511	69/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.045.3390.30	1000	117/2022	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.30	1303	356/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.39	1303	382/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.036.3390.39	1000	542/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.027.3390.30	1000	414/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.030.3390.30	1000	434/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.044.3390.30	1511	620/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.002.3390.30	1000	16/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.011.3390.30	1000	127/2022	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.026.3390.39	1303	400/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.034.3390.30	1000	489/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.035.3390.39	1511	530/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Homologado: 19 de maio de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 20 de maio de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.......................Nº 212/2022
PREGÃO ELETRONICO:.Nº 31/2022
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:............. WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 27.614.905/0001-08

OBJETIVO:...................... **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LAVAGEM PARA USO EM VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE COLORADO.**

Valor: R$ 4.161,05(quatro mil cento e sessenta e um reais e cinco centavos)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
15	20,00	UND	FILTRO COMBUSTIVEL AC/DELCO Nº25FC0225(CELTA,PRISMA,COBALT,MONTANA,CORSA	VOX VOX	10,40	208,00
18	10,00	UND	FILTRO LUBRIFICANTE DUCATO 28 TECFIL MOD:PSL 156 Nº PEL 156 FILTRO BLINDADO	VOX VOX	51,73	517,30
25	20,00	UNI	FILTRO VOX FBD 491	VOX VOX	41,40	828,00
29	5,00	UNI	FILTRO MOTOR Nº 8200362442 RENAULT MASTER ALLT	VOX VOX	31,00	155,00
38	20,00	UNI	FILTRO OLEO VOX DIESEL WEGA NºLB 283 (VW,IVECO,FORD)	VOX VOX	55,00	1.100,00
41	5,00	UNI	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER CODIGO: FCD0816/2	VOX VOX	24,25	121,25
43	5,00	UNI	FILTRO RACCOR R120LJ - 10M-AQII (AYV-9690)	VOX VOX	81,30	406,50
58	15,00	PÇ	FILTRO DE OLEO MOTOR CUMINS PSL-283	VOX VOX	55,00	825,00
					Total	4.161,05

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.020.3390.30	1103	287/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.39	1103	294/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.040.3390.39	1000	570/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.042.3390.39	1000	604/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.3390.30	1000	68/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.020.3390.39	1125	296/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.035.3390.39	1510	529/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.044.3390.39	1000	621/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.002.3390.30	1000	14/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.020.3390.30	1125	289/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1303	347/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.030.3390.39	1000	439/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.035.3390.30	1000	523/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.043.3390.30	1000	615/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.043.3390.39	1000	617/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.001.3390.39	1000	6/2022	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.007.3390.39	1000	75/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.036.3390.30	1000	538/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.039.3390.39	1000	581/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2022	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.025.3390.30	1303	377/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.3390.30	1303	396/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.027.3390.39	1000	418/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.035.3390.39	1000	528/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.020.3390.30	1104	288/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.034.3390.39	1000	492/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.040.3390.30	1000	567/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.044.3390.30	1000	619/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.011.3390.39	1000	130/2022	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.020.3390.30	1107	286/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.39	1107	293/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.042.3390.30	1000	600/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.3390.39	1511	76/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.045.3390.39	1000	119/2022	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.020.3390.30	1104	295/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.030.3390.39	1934	440/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.035.3390.30	1510	524/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	579/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.007.3390.30	1511	69/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.045.3390.30	1000	117/2022	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.30	1303	356/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.39	1303	382/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.036.3390.39	1000	542/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.027.3390.30	1000	414/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.030.3390.30	1000	434/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.044.3390.30	1511	620/2022	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.002.3390.30	1000	16/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.011.3390.30	1000	127/2022	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.026.3390.39	1303	400/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.034.3390.30	1000	489/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.035.3390.39	1511	530/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Homologado: 19 de maio de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 20 de maio de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CNPJ: 76.970.326/0001-03
Avenida Brasil, 1250
C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 11/2022 - PE

Processo Administrativo: 24/2022
Processo de Licitação: 24/2022
Data do Processo: 08/02/2022

Folha: 1/6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 24/2022
b) Licitação Nr.: 11/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 23/05/2022
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
	COMERCIO NOVO RUMO LTDA (12428)					
11	APARELHO TELEFÔNICO COM 12 TECLAS DE DISCAGEM, COM FUNÇOES FLASH, TOM MUDO, PAUSA E REDISCAGEM, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, OPÇÃO CHAVE DE BLOQUEIO, POSIÇÕES MESA E PAREDE, SINALIZAÇÃO DE LINHA EM PULSO E TOM, DURAÇÃO DO FLASH DE 300 MS, DIMENSÕES: 210 X 150 X 80 MM, PESO DO APARELHO 543G. 01 ANO DE GARANTIA. - Marca: INTELBRAS PLENO	UNI	10,00	0,0000	72,00	720,00
19	TELEVISOR: TIPO LCD, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42", CONVERSOR DIGITAL POSSUI, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, FULL HD SIM. - Marca: MULTILASER TL029	UNI	11,00	0,0000	1.821,00	20.031,00
	Total do Fornecedor:					20.751,00
	CONNECTGOV LTDA (12421)					
16	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3,1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, MONITOR 18,5" (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROCL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TACLAS (COM FIO), INTERFACES DA REDE 10/100/1000 E WI-FI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA E UNIDADE DE DISCO ÓTICO COM CD/DVD ROM. - Marca: Skull Customizado	UNI	12,00	0,0000	1.919,90	23.038,80
	Total do Fornecedor:					23.038,80
	ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO (12424)					
9	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE NOMINAL DE 4 LITROS, HÉLICE E COPO EM AÇO INOX VOLTAGEM BIVOLT. EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUMENTO EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA. - Marca: KD ELETRO	UNI	11,00	0,0000	540,00	5.940,00
15	GELADEIRA 02 PORTAS NA COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 330 LITROS, PRATELEIRA ARMADA AJUSTÁVEL, PUXADORES EXTERNOS RESISTENTES, GAVETA TRANSPARENTE DE FRUTAS E VERDURAS, CESTAS DE OVOS REMOVÍVEIS, DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO ILUMINAÇÃO NO REFRIGERADOR, PÉS DESLIZANTES FRONTAIS E TRASEIROS, GARANTIA CONTRA CORROSÃO NA PORTA, POTÊNCIA 220V, APRESENTAR CATÁLAGO, GARANTIA DE 12 MESES. - Marca: CONSUL	UNI	5,00	0,0000	2.370,00	11.850,00
	Total do Fornecedor:					17.790,00
	FILIPE MOISES GARCIA EIRELI (12425)					
2	ARQUIVO DE AÇO - COM 04 GAVETAS - COM CARRO TELESCOPIO - CHAPA 24 MM - MEDIDAS: 1,35 X 0,48 X 0,68M - Marca: COMAÇO OF4	UND	38,00	0,0000	799,00	30.362,00
	Total do Fornecedor:					30.362,00
	FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI (12030)					
14	FREEZER HORIZONTAL BRANCO, 2 PORTAS, CAPACIDADE DE 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRANDE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONÔMICOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/ DESLIGA, 04 RODIZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA. SELO PROCEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, MANUAL DE INSCRIÇÃO EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA. - Marca: CONSUL CHB42	UNI	5,00	0,0000	3.000,00	15.000,00
	Total do Fornecedor:					15.000,00
	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (12430)					
13	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 15 KG, COR BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURAS: 101,5 CM; LARGURA: 66 CM; PESO 50 KG; PROFUNDIDADE 72 CM; VOLTAGEM: 110V. COM TAMPA; SUPERIOR; FILTRO/ ELIMINAÇÃO DE FIAPOS; 6 NÍVEIS DE ÁGUA; 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM; TIPO DE LAVADORA/ SECADORA: PISO; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO E CENTRIFUGAÇÃO: 779 RPM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E SELO PROCEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA - Marca: COLORMAQ 15KG	UNI	10,00	0,0000	2.400,00	24.000,00
21	COLCHÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO - TRATAMENTO ANTI-ÁCAROS E ANTI-FUNGOS MEDIDA 0,70 X 1,30 MM COM 10 CM DE ALTURA - TECIDO COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTI-MOFO E ANTIALÉRGICO, COM CERTIFICADO DO INMETRO. - Marca: GAZIN SUPREME	UND	50,00	0,0000	94,00	4.700,00
	Total do Fornecedor:					28.700,00
	JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA (10785)					
7	ARMÁRIO DE AÇO: DUAS PORTAS COM CHAVE E MAÇANETA, QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS COM REGULAGEM E REFORÇO NAS BANDEJAS, PINTURA EPÓXI ANTI FERRUGINOSA. MEDIDAS: 1,90 x 0,90 CM. PARA GUARDA DE EPI, PE E UBV LEVE. - Marca: Big Metal 14110	UNI	30,00	0,0000	833,75	25.012,50
22	ARQUIVO DE AÇO - COM 04 GAVETAS - COM CARRO TELESCOPIO - CHAPA 24 MM - MEDIDAS: 1,35 X 0,48 X 0,68M - Marca: Big Metal 13251	UND	12,00	0,0000	974,80	11.697,60
	Total do Fornecedor:					36.710,10
	PRIDE ATACADO EIRELI (12438)					
10	SMART TV COM UMA TELA LED DE 32 " E RESOLUÇÃO HD - CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT e 2 ENTRADA HDMI - 2 USB - 1 ETHERNET - 1 SAÍDA ÓPTICA - 1 ENTRADA RF e 1 ENTRADA DE VÍDEO - SISTEMA OPERACIONAL TIZEN - PROCESSADOR HYPER REAL - HDR e SISTEMA DE ESPELHAMENTO DE SMARTPHOPE PARA TV. - Marca: SAMSUNG UN32	UND	11,00	0,0000	1.389,00	15.279,00
	Total do Fornecedor:					15.279,00
	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS (11851)					
17	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 64 MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 x 600, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 x 1200, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 x 600, VELOCIDADE 18 PPM, CAPACIDADE 150 PÁGINAS/BANDEJA, CICLO 8000 PÁGINAS/MÊS, FAX 33,6 KBPS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - Marca: HP M428FDW	UNI	12,00	0,0000	2.690,00	32.280,00
	Total do Fornecedor:					32.280,00
	SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME (2330)					
1	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA - COM BASE A GÁS - ESPUMA 40MM - Marca: vianflex CLASSIC 185	UND	20,00	0,0000	247,00	4.940,00
3	Estação de trabalho em MDP 18mm, med. 1,35x1,20x0,50x0,75m, com gaveta e suporte para CPU. - Marca: ASTA MÓVEIS AL 099	UNI	12,00	0,0000	385,00	4.620,00
4	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF 18 MM - PÉS EM CALHA METÁLICA - COM ESPAÇO PARA PASSAR FIO - MEDIDAS1,80X1,80X0,60X0,75 - COM 03 GAVETAS COM CHAVE . - Marca: ASTA MOVEIS AL 1818	UND	10,00	0,0000	710,00	7.100,00
	SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME (2330)					
5	TELEFONE SEM FIO COM TECNOLOGIA DIGITAL,FREQUENCIA DE OPERACAO 1,9GHZ TELEFONE SEM FIO; COM TECNOLOGIA DIGITAL; COM FREQUENCIA DE OPERACAO EM 1,9 GHZ; NA COR PRETA; COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA; SEM SECRETARIA ELETRONICA; NA POSICAO DE MESA; COM 10 POSICOES DE MEMORIA; COM DISCAGEM DO TIPO TOM E PULSO; COM TEMPO DE FLASH DE MS AJUSTAVEL; COM 4 TIPOS DE CAMPAINHA; COM AS FUNCOES DE MUTE, FLASHE, PAUSA, REDISCAGEM, AGENDA TELEFONICA; COM VOLUME DE RECEPCAO AJUSTAVEL; ALCANCE ENTRE A BASE E A UNIDADE PORTATIL DE 200 METROS; ALIMENTACAO BIVOLT; COM ENERGIA ALTERNATIVA; SEM INTERCOMUNICADOR; SEM ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; COM VIVA VOZ; COM CAPACIDADE DE REGISTRAR 20 LIGACOES; COM ACESSORIOS DE FONTE DE ALIMENTACAO, 02 BATERIAS RECARREGAVEIS; COM GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO E MANUAIS EM PORTUGUES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTE DA ANATEL; - Marca: INTELBRAS TS2510	UNI	10,00	0,0000	159,00	1.590,00
6	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO. - Marca: MONDIAL F32	UNI	6,00	0,0000	130,00	780,00
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS INOX - 2 TORNEIRAS - KS5; GABINETE EM AÇO INOX 430, PROTEGIDO COM PVC NA COR CINZA; RESERVATÓRIO FABRICADO EM POLIETILENO. CAPACIDADE PARA 50 LITROS DE ÁGUA GELADA; ISOLAMENTO EPS; SERPENTINA INTERNA. EM AÇO INOX 304; APARADOR/CUBA EM AÇO INOX 430; TORNEIRAS TIPO/ MODELO "ROSCA"; FILTRO ACOMPANHA FILTRO PARA CONTRIBUIR COM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA; COMPRESSOR EMBRACO. GÁS UTILIZADOS: R 134A (ECOLÓGICO); TEMPERATURA CONTROLE ATRAVÉS DE TERMOSTATO COM REGULAGEM; TENSÃO DISPONÍVEL EM 127 V OU 220V; DIMENSÕES SEM EMBALAGEM: (A x L x C) 1,30m X 60 CM X 56 CM. COM EMBALAGEM: (Ax Lx C) 1,40M X 70CM X 70 CM. PESO: 65 KG; GARANTIA 12 MESES DA EMUISSÃO DA NOTA FISCAL. - Marca: KTN KS60	UNI	11,00	0,0000	2.179,00	23.969,00
	SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME (2330)					
12	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 06 BOCAS COURAÇADOS COMFORNO, QUEIMADORES FRONTAIS. CHAMA TRIPLA COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS, QUEIMADORES TRASEIROS. CHAMA DUPLA ESMALTE ANTEADERENTE, GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO. GRADE PANELEIRA DE CANTONEIRA DE AÇO. ESTRUTURA DE ANTONEIRAS DE AÇO MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO POSIÇÕES. PUXADOR DO FORNO DE PVC. ESPECIFICAÇÕES: MESA, EASY CLEAN. GRADES E QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO. BANDEIJA COLETORA DE RESÍDUOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 81 x 150 x 90 CM (AxLxP) - Marca: MR FOGOES IND P7	UNI	10,00	0,0000	2.242,00	22.420,00
	Total do Fornecedor:					65.419,00
	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (7144)					
20	BERÇO MDF - CONFECCIONADO EM MDF - PINTADO NA COR BRANCA - MEDINDO 805 MM DE ALTURA X 1327 MM DE LARGURA X 693 MM DE PROFUNDIDADE - COM RODINHAS E CERTIFICADO DO INMETRO - Marca: PETERNELLA TERNURA	UINID	50,00	0,0000	352,00	17.600,00
	Total do Fornecedor:					17.600,00
	Total Geral:					302.929,90

Colorado, 23 de Maio de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 22/2022 - PE

Processo Administrativo: 63/2022
Processo de Licitação: 63/2022
Data do Processo: 29/04/2022

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 63/2022
b) Licitação Nr.: 22/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 25/05/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE FORMATO CIRCULAR, TIPO STANDPIPE - MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, CONFORME ANEXO I E II.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
	LOTE: 1					
	WH NACIONAL BRASIL RESERVATORIOS E TANQUES EIRELI (4168)					
1	Reservatório de formato circular, tipo standpipe, capacidade total de armazenamento de 23.192 m³ de água bruta, com as características dimensionais de: altura 14,400 metros lineares e diâmetro interno de 1,432 metros lineares, conforme descrito no Anexo II - Detalhamento dos produtos e serviços	UN	1,00	0,0000	43.000,00	43.000,00
2	Reservatório de formato circular, tipo standpipe, capacidade total de armazenamento de 23.117 m³ de água bruta, com as características dimensionais de: altura 9,600 metros lineares e diâmetro interno de 1,751 metros lineares, conforme descrito no Anexo II - Detalhamento dos produtos e serviços	UN	2,00	0,0000	43.000,00	86.000,00
	Total do Fornecedor:					129.000,00
	LOTE: 2					
	WH NACIONAL BRASIL RESERVATORIOS E TANQUES EIRELI (4168)					
3	Reservatório de formato circular, tipo standpipe, capacidade total de armazenamento de 79,771 m³ de água bruta, com as características dimensionais de: altura 4,600 metros lineares e diâmetro interno de 4,600 metros lineares, conforme descrito no Anexo II - Detalhamento dos produtos e serviços	UN	1,00	0,0000	90.000,00	90.000,00
	Total do Fornecedor:					90.000,00
	Total Geral:					219.000,00

São Jorge do Ivaí, 25 de Maio de 2022

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Processo Administrativo Nº 63/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCELA LOPES DA SILVA
Data de Publicação: 11/05/2022 15:19:03

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/05/2022 14:55:46
AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE FORMATO CIRCULAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WH NACIONAL IND. Modelo: WH NACIONAL IND.
Descrição: RESERVATÓRIO DE FORMATO CIRCULAR, TIPO STANDPIPE, CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO DE 23,192 M³ DE ÁGUA BRUTA, COM AS CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS DE: ALTURA 14,400 METROS LINEARES E DIÂMETRO INTERNO DE 1,432 METROS LINEARES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO II - DETALHAMENTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 43.000,00 **Valor Total:** 43.000,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: WH NACIONAL IND. Modelo: WH NACIONAL IND.
Descrição: RESERVATÓRIO DE FORMATO CIRCULAR, TIPO STANDPIPE, CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO DE 23,117 M³ DE ÁGUA BRUTA, COM AS CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS DE: ALTURA 9,600 METROS LINEARES E DIÂMETRO INTERNO DE 1,751 METROS LINEARES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO II - DETALHAMENTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 43.000,00 **Valor Total:** 86.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WH NACIONAL BRASIL RESERVATORIOS E	087	34.048.125/0001-03	129.600,00	129.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 25/05/2022 14:55:46
RESERVATORIO DE FORMATO CIRCULAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WH NACIONAL IND. Modelo: WH NACIONAL IND.
Descrição: Reservatório de formato circular, tipo standpipe, capacidade total de armazenamento de 79,771 m³ de água bruta, com as característica dimensionais de: altura 4,800 metros lineares e diâmetro interno de 4,600 metros lineares, conforme descrito no Anexo II – Detalhamento dos produtos e serviços.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 90.000,00 **Valor Total:** 90.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WH NACIONAL BRASIL RESERVATORIOS E	017	34.048.125/0001-03	90.369,00	90.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 097/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 05 (cinco) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Marcela Lopes da Silva	Diretora Administrativa	01/02/2021 a 31/01/2022	13/06/2022 a 17/06/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 26 de maio de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial; RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando Aquisição de cascalho in natura de barranco, que serão destinados aos serviços de pavimentação asfáltica, recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas, conforme quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
   2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

   2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

G. MOTTA FERNANDES – MINERAÇÃO, CNPJ Nº: 39.903.401/0001-97, com sede à Rua Silvio de Santi, 254, Fundos, Jardim Santa Clara, na cidade de Floraí/PR, CEP 87.185-000, devidamente representada pelo Sr. Guilherme Motta Fernandes, inscrito no RG nº 102051718 e CPF nº 067.047.879-25.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO POR M³	CUSTO ANUAL ESTIMADO
1	18.000	M³	Cascalho in natura de barranco	R$ 12,87	R$ 231.660,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$231.660,00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná
DATA: 26 de maio de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 25/2022 - PR
Processo Administrativo: 69/2022
Processo de Licitação: 69/2022
Data do Processo: 05/05/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 69/2022
b) Licitação Nr.: 25/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/05/2022
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de cascalho in natura de barranco destinados aos serviços de pavimentação asfáltica e recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas, durante um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no edital e anexos.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

Item	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
G. MOTTA FERNANDES - MINERAÇÃO (3812)					
1 CASCALHO PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	m³	18.000,00	0,0000	12,87	231.660,00
				Total do Fornecedor:	231.660,00
				Total Geral:	231.660,00

São Jorge do Ivaí, 25 de Maio de 2022

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 095/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 25 (vinte e cinco) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Maria Luiza da Silva	Assistente de Saúde	01/05/2020 a 30/04/2021	06/06/2022 a 30/06/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 25 de maio de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 094/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Carla Bello	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	02/01/2020 a 01/01/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 25 de maio de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 093/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Jean Marques Coutinho	Fiscal de Tributos	01/06/2021 a 31/05/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 25 de maio de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 092/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Eduardo Fernandes da Silva	Assessor II	04/01/2021 a 03/01/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 25 de maio de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 073/2022

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **MARCIA LOPES POMPOLO DA SILVA**, matricula nº 480, portadora do CPF nº 049.959.489-45, ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, regime estatutário de cargo de provimento Efetivo do Poder Público desta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 27 de maio de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços, por intermédio de empresa, para a demanda de alimentação (tipo Coffee Break), gêneros alimentícios prontos e industrializados destinados a atender a realização de eventos, cursos, oficinas, congressos e seminários, promovidos pela Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, Paraná.**

2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
   2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

   2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

PAULO MORENO & IRMÃOS LTDA EPP, CNPJ Nº 77.350.973/0001-85, pessoa jurídica de direito privado, situada à Praça Santa Cruz, 150, Centro, na cidade de Sao Jorge do Ivaí/PR, devidamente representada pelo Senhor Paulo Moreno & Irmãos, devidamente inscrito no RG nº 6205048-9/SSP/PR e CPF nº 240.283.399-87.

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	KG	42	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO EM PÓ, CENOURA, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, PRONTO PARA CONSUMO.	SANTO ANTONIO	34,90	1.465,80
2.	KG	42	BOLO DE CHOCOLATE, COM COBERTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO EM PÓ, CHOCOLATE, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, PRONTO PARA CONSUMO.	SANTO ANTONIO	34,90	1.465,80
3.	KG	42	BOLO DE FUBÁ, COM COBERTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO EM PÓ, FUBÁ, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, PRONTO PARA CONSUMO.	SANTO ANTONIO	29,90	1.255,80
4.	KG	50	ESFIRRA ASSADA DE CARNE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO.	SANTO ANTONIO	49,90	2.495,00
5.	KG	300	LANCHINHO ASSADO DE FRANGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO.	SANTO ANTONIO	49,90	14.970,00
6.	KG	300	LANCHINHO PRESUNTO E MUÇARELA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO.	SANTO ANTONIO	39,90	11.970,00
7.	KG	267	PÃO DE QUEIJO ASSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO.	SANTO ANTONIO	44,40	11.854,80
8.	UN	205	PÃO INTEGRAL PESO MÍNIMO 350 GRAMAS.	SANTO ANTONIO	7,75	1.588,75
9.	KG	30	TORTA SALGADA DE FRANGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO.	SANTO ANTONIO	44,90	1.347,00
10.	KG	40	TRANCINHA LEITE CONDENSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO.	SANTO ANTONIO	47,90	1.916,00
11.	PCT	612	PÃO BISNAGUINHA PESO 300 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SANTO ANTONIO	8,75	5.355,00
12.	PCT	612	PÃO DE LEITE C/12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	TRIGAL	7,20	4.406,40
23.	PCT	452	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PACOTE 5 KG TIPO 1, ENREQUICIMENTO COM FERRO E ACIDO FOLIDO, COM ASPECTO DE PO FINO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO. NÃO PODERA ESTAR UMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. EMBALAGEM EM PREFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR PERFURAÇÕES, QUE PRESERVE A QUALIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	ARAPONGAS	17,85	8.068,20
					TOTAL	R$68.158,55

TOTAL DO FORNECEDOR: R$68.158,55 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná
DATA: 26 de maio de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços, por intermédio de empresa, para a demanda de alimentação (tipo Coffee Break), gêneros alimentícios prontos e industrializados destinados a atender a realização de eventos, cursos, oficinas, congressos e seminários, promovidos pela Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, Paraná.**

2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
   2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

   2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

A M FERNANDES & CIA LTDA, CNPJ Nº 78.924.693/000104, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Andirá, 110, Centro, na cidade de Sao Jorge do Ivaí/PR, devidamente representada pelo Senhor Luis Antonio Matias Fernandes, devidamente inscrito no RG nº 1.217.172/SSP/PR e CPF nº 655.565.509-72.

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13.	KG	785	PÃO FRANCÊS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO.	MARQUESPAN	14,85	11.657,25
14.	PCT	35	PÃO DE QUEIJO PACOTE CONGELADO DE 1 KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	OURO FINO	17,95	628,25
15.	KG	302	MORTADELA FATIADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO.	SEARA	31,48	9.506,96
16.	KG	280	PRESUNTO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO.	ALEGRA	36,20	10.136,00
17.	KG	280	MUÇARELA FATIADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATOXICA, PRONTO PARA CONSUMO.	VIDA ATIVA	36,40	10.192,00
18.	PCT	103	TORRADA FATIAS DE PÃO TORRADAS, PACOTE HERMETICAMENTE FECHADO COM PESO MINIMO DE 160 GRAMAS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	VISCONTI	3,79	390,37
19.	PCT	330	BISCOITO DE POLVILHO 100 GRMS. COMPOSTO BASICAMENTE DE POLVILHO, LEITE, OLEO, E/OU GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, SAL, ISENTO DE GLUTEN. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE EM PERFEITAS CONDIÇÕES QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	TRIGAL	4,50	1.485,00
20.	PCT	1.935	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE, PACOTE COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM A VÁCUO, CARACTERÍSTICAS, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; PRIMERA LINHA.	CASEIRO	17,80	34.443,00
21.	UN	15	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO 200 ML, A BASE DE STEVIA. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	OMAGRI	10,79	161,85
22.	PCT	50	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500 GRAMAS NÃO DEVE APRESENTAR UNIDADE, SENTO, DE SUJEIRA, LARVAS, CARUNCHOS, E/OU OUTROS INSETOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA TRANSPARENTE REVESTIDA POR EMBALAGEM DE MERCADO EM PERFEITAS CONSIÇÕES QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	APTI	7,90	395,00
24.	PCT	50	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, TIPO 1, FINA SEM APRESENTAR UMIDADE E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, EM PREFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	ARAPONGAS	6,88	344,00
25.	UN	25	LEITE EM PÓ INTEGRAL, NO MINIMO 400 GRAMAS, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE, SACO DE POLIETILENO, METALIZADO E RESISTENTE OU LATA FOLHAS DE FLADRES COM SELO ALUMINIZADO E TAMPA DE ALUMINIO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	AURORA	18,10	452,50
26.	UN	140	LEITE DE SOJA COM SABORES, 1 LITRO, ALIMENTO A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE FRUTAS (VARIOAS SABORES) ACRECIDO DE AÇUCAR. ISENTO DE LACTOSE, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICAS. EMBALAGEM LONGA VIDA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	PURITY	5,90	826,00
27.	UN	80	LEITE DE SOJA COM SABORES, ZERO, 1 LITRO, ALIMENTO DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE FRUTAS (VARIOS SABORES) NÃO ACRESCIDOS DE AÇUCAR. ISENTO DE LACTOSE, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	PURITY	6,08	486,40
28.	UN	50	LEITE DE SOJA ORIGINAL COM 0% DE LACTOSE E COLESTEROL, EMBALAGEM LONGA VIDA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	PURITY	5,89	294,50
29.	UN	800	LEITE SEM LACTOSE, 1 LITRO, LEITE DE VACA 100% ZERO LACTOSE, NUTRIENTES ESSENCIAIS DO LEITE, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADODE CONSERVAÇÃO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	PURITY	6,00	4.800,00
					TOTAL	R$86.199,08

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 86.199,08 (oitenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná
DATA: 26 de maio de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 21/2022 - PR
Processo Administrativo: 61/2022
Processo de Licitação: 61/2022
Data do Processo: 28/04/2022
Folha: 1/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 61/2022
b) Licitação Nr.: 21/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 24/05/2022
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de generos alimenticios "coffee break" para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí, Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no edital de licitação.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

Item	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
A M FERNANDES & CIA LTDA (143)					
13 PÃO FRANCÊS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO. - Marca: MARQUESPAN	KG	785,00	0,0000	14,85	11.657,25
14 PÃO DE QUEIJO PACOTE CONGELADO DE 1 KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE - Marca: OURO FINO	PCT	35,00	0,0000	17,95	628,25
15 MORTADELA FATIADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO. - Marca: SEARA	KG	302,00	0,0000	31,48	9.506,96
16 PRESUNTO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO. - Marca: ALEGRA	KG	280,00	0,0000	36,20	10.136,00
17 MUÇARELA FATIADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO. - Marca: VIDA ATIVA	KG	280,00	0,0000	36,40	10.192,00
A M FERNANDES & CIA LTDA (143)					
18 TORRADA FATIAS DE PÃO TORRADAS, PACOTE HERMETICAMENTE FECHADO COM PESO MINIMO DE 160 GRAMAS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. - Marca: VISCONTI	PCT	103,00	0,0000	3,79	390,37
19 BISCOITO DE POLVILHO 100 GRMS. COMPOSTO BASICAMENTE DE POLVILHO, LEITE, OLEO, E/OU GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, SAL, ISENTO DE GLUTEN. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE EM PERFEITAS CONDIÇÕES QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. - Marca: TRIGAL	PCT	330,00	0,0000	4,50	1.485,00
20 CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE, PACOTE COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM A VÁCUO, CARACTERÍSTICAS, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; PRIMERA LINHA. - Marca: CASEIRO	PCT	1.935,00	0,0000	17,80	34.443,00
21 ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO 200 ML, A BASE DE STEVIA. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. - Marca: MAGRO	UN	15,00	0,0000	10,79	161,85
22 AVEIA EM FLOCOS FINOS 500 GRAMAS NÃO DEVE APRESENTAR UNIDADE, SENTO, DE SUJEIRA, LARVAS, CARUNCHOS, E/OU OUTROS INSETOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA TRANSPARENTE REVESTIDA POR EMBALAGEM DE MERCADO EM PERFEITAS CONSIÇÕES QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. - Marca: APTI	PCT	50,00	0,0000	7,90	395,00
24 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, TIPO 1, FINA SEM APRESENTAR UMIDADE E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. - Marca: ARAPONGAS	PCT	50,00	0,0000	6,88	344,00
A M FERNANDES & CIA LTDA (143)					
25 LEITE EM PO INTEGRAL, NO MINIMO 400 GRAMAS, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE, SACO DE POLIETILENO, METALIZADO E RESISTENTE OU LATA FOLHAS DE FLADRES COM SELO ALUMINIZADO E TAMPA DE ALUMINIO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. - Marca: AURORA	UN	25,00	0,0000	18,10	452,50
26 LEITE DE SOJA COM SABORES, 1 LITRO, ALIMENTO A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE FRUTAS (VARIOAS SABORES) ACRECIDO DE AÇUCAR. ISENTO DE LACTOSE, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICAS. EMBALAGEM LONGA VIDA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. - Marca: PURITY	UN	140,00	0,0000	5,90	826,00
27 LEITE DE SOJA COM SABORES, ZERO, 1 LITRO, ALIMENTO DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE FRUTAS (VARIOS SABORES) NÃO ACRESCIDOS DE AÇUCAR. ISENTO DE LACTOSE, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. - Marca: PURITY	UN	80,00	0,0000	6,08	486,40
28 LEITE DE SOJA ORIGINAL COM 0% DE LACTOSE E COLESTEROL, EMBALAGEM LONGA VIDA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. - Marca: PURITY	UN	50,00	0,0000	5,89	294,50
29 LEITE SEM LACTOSE, 1 LITRO, LEITE DE VACA 100% ZERO LACTOSE, NUTRIENTES ESSENCIAIS DO LEITE, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADODE CONSERVAÇÃO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. - Marca: LIDER	UN	800,00	0,0000	6,00	4.800,00
				Total do Fornecedor:	86.199,08
PAULO MORENO E IRMÃOS LTDA - EPP (141)					
1 BOLO DE CENOURA COM COBERTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO EM PÓ, CENOURA, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, PRONTO PARA CONSUMO. - Marca: SANTO ANTONIO	KG	42,00	0,0000	34,90	1.465,80
2 BOLO DE CHOCOLATE, COM COBERTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO EM PÓ, CHOCOLATE, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, PRONTO PARA CONSUMO. - Marca: SANTO ANTONIO	KG	42,00	0,0000	34,90	1.465,80
3 BOLO DE FUBÁ, COM COBERTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO EM PÓ, FUBÁ, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, PRONTO PARA CONSUMO. - Marca: SANTO ANTONIO	KG	42,00	0,0000	29,90	1.255,80
4 ESFIRRA ASSADA DE CARNE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO. - Marca: SANTO ANTONIO	KG	50,00	0,0000	49,90	2.495,00
5 LANCHINHO ASSADO DE FRANGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO. - Marca: SANTO ANTONIO	KG	300,00	0,0000	49,90	14.970,00
6 LANCHINHO ASSADO PRESUNTO E MUÇARELA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO. - Marca: SANTO ANTONIO	KG	300,00	0,0000	39,90	11.970,00
7 PÃO DE QUEIJO ASSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO. - Marca: SANTO ANTONIO	KG	267,00	0,0000	44,40	11.854,80
8 PÃO INTEGRAL PESO MÍNIMO 350 GRAMAS. - Marca: TRIGAL	UN	205,00	0,0000	7,75	1.588,75
9 TORTA SALGADA DE FRANGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO. - Marca: SANTO ANTONIO	KG	30,00	0,0000	44,90	1.347,00
10 TRANCINHA LEITE CONDENSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO. - Marca: SANTO ANTONIO	KG	40,00	0,0000	47,90	1.916,00
PAULO MORENO E IRMÃOS LTDA - EPP (141)					
11 PÃO BISNAGUINHA PESO 300 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. - Marca: SANTO ANTONIO	PCT	612,00	0,0000	8,75	5.355,00
12 PÃO DE LEITE C/12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PRONTO PARA CONSUMO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. - Marca: TRIGAL	PCT	612,00	0,0000	7,20	4.406,40
23 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PACOTE 5 KG TIPO 1, ENREQUICIMENTO COM FERRO E ACIDO FOLIDO, COM ASPECTO DE PO FINO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO. NÃO PODERA ESTAR UMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. EMBALAGEM EM PREFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR PERFURAÇÕES, QUE PRESERVE A QUALIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. - Marca: ARAPONGAS	PCT	452,00	0,0000	17,85	8.068,20
				Total do Fornecedor:	68.158,55
				Total Geral:	154.357,63

São Jorge do Ivaí, 24 de Maio de 2022

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **M. ANDREI DE A. GOMES & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.797.262/0001-70 , com endereço no logradouro Avenida Julio Faccin, 64, Centro, na cidade de Presidente Castelo Branco/PR CEP 87.180-000, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (01 CAMA, 01 TELEVISÃO E 01 LAVADORA; CONFORME ORÇAMENTO) DESTINADOS A SURPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO IVAÍ/ PR, no valor contratual estimado de **R$ 7.380,00 (Sete mil trezentos e oitenta reais)** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 23 de maio de 2022.

WESLEY RODRIGO MULATI
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de **WESLEY RODRIGO MULATI**, Secretaria Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 23 de maio de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro e ratifico inexigível a licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Show com a dupla Sertaneja **"S4 - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA" (JOÃO BOSCO E VINICIUS)** - para a Festividade da Festa das Nações/2022 que acontecerá nos dias 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2022, no Município de São Jorge do Ivaí - PR, no valor total de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 13 de maio de 2022.

Sandra Regina Pastrelli Guimarães
Secretária da Administração Pública

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2022
Processo Administrativo Nº 37-2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCELA LOPES DA SILVA
Data de Publicação: 19/04/2022 11:10:20

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/05/2022 10:34:34
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: TESTE DE VAZÃO COM GERADOR, PARA 5 (CINCO) POÇOS, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) HORAS PARA CADA POÇO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE GUINCHO PARA OS TESTES; INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOR BOMBA PARA OS TESTES, RETIRADA DE CONJUNTO MOTOR BOMBA APÓS OS TESTES, OUTORGA DE DIREITO, DENTRO DAS NORMAS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 41.500,00 **Valor Total:** 41.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C.E. ANDREOTTI POCOS ARTESIANOS LTDA	007	31.899.530/0001-47	72.250,00	41.500,00	Sim
2 JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME	016	23.764.661/0001-99	65.000,00	42.300,00	Sim
3 ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	011	32.598.188/0001-37	72.740,00	44.500,00	Sim
4 HIDRO PARANA POCOS ARTESIANOS LTDA	083	09.157.806/0001-18	72.750,00	50.000,00	Sim
5 S.S HIDRO SOLUÇÕES LTDA	042	43.086.778/0001-09	72.750,00	72.750,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS	080	21.825.532/0001-38	72.750,00	41.400,00	Sim

AUTORIDADE: AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Show com a dupla Sertaneja **"S4 - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA" (JOÃO BOSCO E VINICIUS)** - para a Festividade da Festa das Nações/2022 que acontecerá nos dias 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2022, no Município de São Jorge do Ivaí - PR, a contar da data dessa publicação, estimula-se um valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), adjudicado a **"S4 - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA" (JOÃO BOSCO E VINICIUS)**, empresa pública com a personalidade jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.047.906/0001-73, com sede a Avenida Antonio Diederichsen, 91, CEP: 14.020-250 – Jardim America, Ribeirão Preto – SP.

São Jorge do Ivaí, 13 de maio de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Processo nº **82/2022**, Dispensa de licitação nº **37/2022** nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a Contratação de empresa especializada para prestação de coleta de materiais recicláveis diversos e orgânicos com separação, tais como plástico, papelão, garrafas PET, embalagens diversos e outros que serão realizados de casa em casa com segregação e manutenção, assim como a destinação final ambientalmente correta – Município de São Jorge do Ivaí/PR, em favor da empresa:

INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E RECICLADOS AGUA BOA LTDA, com sede a Ram Anahy, Gleba 04, 20-B-2, S/N, Terras Rural, Anahy/PR, CEP: 85.425-000, inscrita no CNPJ: 33.116.736/0001-89.

Valor proposto: R$18.000,00 (dezoito mil reais).

São Jorge do Ivaí/PR, 27 de maio de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTO INÁCIO – PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

De 25 de maio de 2022

SÚMULA: Dispõe pela aprovação por AD Referendum do Incentivo Financeiro de Emergência Socioassistencial do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMASs.

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO INÁCIO-CMAS/SI ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e competências regimental, em reunião Extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1140/2015

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Deliberação nº 012/2022 CEAS/PR

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por AD Referendum o Incentivo de Emergência Socioassistencial com o objetivo de cofinanciar a promoção, apoio e proteção às famílias e indivíduos, atingidos por situações de desastres naturais ou não, que se encontrem desabrigados, em que a situação não caracterize o reconhecimento municipal de emergência e calamidade pública.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Adriana Cristina Augusto
Vice - Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTO INÁCIO – PR

HOMOLOGAÇÃO.

Homologo a resolução nº 06/2022 de 25 de maio de 2022, do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Inácio – PR

Santo Inácio 25 de maio de 2022

Adriana Cristina Augusto
Vice - Presidente do CMAS

Laura Aparecida Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI - Santo Inácio - PR

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 02/2022

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Santo Inácio/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTO INÁCIO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 1.187/2017, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 27/05/2022, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Santo Inácio/PR, quadriênio 2022/2026.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Santo Inácio, 27 de maio de 2022.

Isabel Cristina Santini da Silveira
Presidente do CMDPI - Santo Inácio/Pr

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

22ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS, inscrito no CNPJ sob nº 09.076.213.0001/71, usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os Cooperados que somam 236, para a 22ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no **dia 09 de junho de 2022 às 09h00**, a ser realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maringá, sita na Rua Antônio Carniel, 196, na cidade de Maringá, com a presença de 2/3 dos cooperados, contabilizando nesta data a quantia de 157 cooperados, a segunda convocação com metade dos cooperados mais um as 09h15, correspondendo a uma quantia de 118 cooperados, ou às 09h30 com a presença mínima de 10 cooperados, conforme estatuto

ENDEREÇO DO LOCAL NO GOGLE MAPS:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
Quinta-feira, 9 de junho · 9:30 até 10:30am
Informações de participação do Google Meet
Link da videochamada: https://meet.google.com/mfp-kjdx-mrj

ORDEM DO DIA:

1. Inclusão e exclusão de cooperados;
2. Convite para participação em novos núcleos de negócios da Cooperativa;
3. Outros assuntos;

Maringá, 24 de maio de 2022.

HEMERSON IMBRIANI BARBIERI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2022

T E R M O D E INEXIGIBILIDADE D E L I C I T A Ç Ã O 4 / 2022

DATA: 23/05/2022 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 50

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CONTRATADO(A)
Fornecedor: MARIA DONIZETE VILELA GEORGE
CNPJ: 35.272.926/0001-10 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA MARIA JOSé INACIO VAZ,
Bairro: BETEL **Cidade:** PAULíNIA - SP **CEP:** 13.148-210
Telefone:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECONHECIMENTO E REGULAÇÃO EMOCIONAL PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SANTA INES.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
060021236100072020339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
060021236100072027339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	22650	16 HORAS DE WORKSHOP; MINI CURSO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS PARA OS PROFESSORES; 25 LIVROS "O LAÇO QUE VIROU ABRAÇO"; 25 JOGOS LUMEN KIDS "DESCOBRINDO AS EMOÇÕES"; PDF DOS CADERNOS DE ATIVIDADES (PRETO E BRANCO E COLORIDO); PDF SCRIPT DA PEÇA DE TEATRO; CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO; UMA LIVE DE "PAPO COM A AUTORA" COM OS ALUNOS DO MUNICIPIO.	OUM	1.00	6.000,00	6.000,00

Total: **6,000.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO N° 59 DE 27 DE MAIO DE 2022

CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVANÇO HORIZONTAL DE DESEMPENHO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA DE ACORDO COM QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº. 582/2018.

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema – PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e com base na Lei Municipal 582/2018 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores ativos da administração direta do poder executivo do município de Paranapoema, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º Concede a progressão funcional por Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais, considerando a Lei Municipal nº. 582/2018.

Art. 2º Os servidores em estágio probatório somente terão progressão, quando cumprido 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício e obtiveram pontuação satisfatória na avaliação do estágio probatório, realizada pela Comissão Especial de Avaliação, conforme o disposto na Lei Orgânica, Estatuto do Servidor Público e da Lei Municipal nº. 582/2018.

Art. 3º Ficam enquadrados a partir de 01/05/2022 por Avanço Horizontal de Desempenho os Servidores constantes no Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir do dia 01/05/2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Paranapoema, Estado do Paraná , aos 27 de Maio de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

ANEXO I
ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES POR GRUPO OCUPACIONAL

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ENQUADRAMENTO REFERÊNCIA
1	Luiz Claudio Ubida de Souza	Advogado	GOP/VII-0.1.2
2	Michele da Silva Pereira	Assistente Social	GOP/II.1-9
3	Simone Marques Antunes	Assistente Social	GOP/II-0.1.2
4	Danilo Henrique Bento	Contador	GOP/VIII.1-9
5	Renata Alves Faciroli	Enfermeiro	GOP/IV-9
6	Anna Laura Palombo Tamburi	Enfermeiro I	GOP/III.1-15
7	Lucineide de Souza Soares	Enfermeiro	GOP/IV-0.1.2
8	Talita Fernandes Bras Soares	Farmaceutico	GOP/VII-0.1.2
9	Danielle da Silva Soares	Fisioterapeuta	GOP/I-0.1.2
10	Renata Cristina Berton Cezar	Fonoaudiologo	GOP/I-0.1.2
11	Aline Nunes Dantas	Nutricionista	GOP/I-0.1.2
12	Hebano Cassio de Farias	Tecnico Enfermagem	GOSP/I-17
13	Iolanda Martins de Souza	Tecnico Enfermagem	GOSP/I-16
14	Maria de Lourdes Bernardo da Silva	Tecnico Enfermagem	GOSP/I-19
15	Maria Edinalva Natercio de Paula	Tecnico Enfermagem	GOSP/I-23
16	Marilu Pereira M. Lourenção	Tecnico Enfermagem	GOSP/I-23
17	Alessandra Aparecida de Melo Anjos	Técnico Enfermagem	GOSP/I-8
18	Andreza Gonçalves da Silva	Técnico Enfermagem	GOSP/I.1-15
19	Alex Aparecido dos Santos Jorge	Técnico Informática	GOSP/I-16
20	Vera Lucia Natercio Barbosa	Técnico Higiene Dental	GOSP/II-32
21	Almary Aparecida F. Brancaghiao	Agente Comunitario Saúde	GOA/II-23
22	Amanda Aparecida da Costa	Agente Comunitario Saúde	GOA/I-5
23	Ana Paula Custodio	Agente Comunitario Saúde	GOA/I-13
24	Antonio Sampaio de Moura	Agente Comunitario Saúde	GOA/I-20
25	Elizabeti Custodio Jorge dos Santos	Agente Comunitario Saúde	GOA/I-21
26	Marinalva Galvão Queiroz	Agente Comunitario Saúde	GOA/I-13
27	Marineide Gonçalves	Agente Comunitario Saúde	GOA/I-21
28	Marlene Jorge	Agente Comunitario Saúde	GOA/I-19
29	Ney Braga de Sales	Agente Comunitario Saúde	GOA/I-5
30	Roselene Fonseca Oliano	Agente Comunitario Saúde	GOA/I-13
31	Sonia Maria de Oliveira Ramalho	Agente Comunitario Saúde	GOA/I-12
32	Evandro Alan da Silva	Auxiliar Administrativo I	GOA/II-0.1.2
33	Joao Bosco de Alencar	Auxiliar Administrativo II	PTGOA/III-35
34	Joao dos Santos Costa	Auxiliar Administrativo III	PTGOA/III1-35
35	Jose Carlos dos Santos	Auxiliar Administrativo I	GOA/II-17
36	Leandro Aparecido M. Martinho	Auxiliar Administrativo II	PTGOA/III-9
37	Franciany Donato	Auxiliar Administrativo II	PTGOA/V.1-9
38	Mariza Aparecida Jorge	Auxiliar Bibliioteca	PTGOA/IV-26
39	Jaime dos Santos Costa	Auxiliar Bibliioteca	PTGOA/IV-31
40	Erika Gonçalves da Silva	Auxiliar de Farmacia	GOA/III-9
41	Rosiney Fonseca	Auxiliar de Laboratório	PTGOA/I-32
42	Kleber Junior Marques Santos	Auxiliar de Tesouraria	GOA/VI-35
43	Kelly Cristina Freitas Pereira	Auxiliar Enfermagem	PTGOA/III-22
44	Rodrigo Miguel Marcelino Lima	Fiscal de Tributos	GOA/IV-0.1.2
45	Bertinho Gomes de Souza	Fiscal Sanitario	GOA/V-25
46	Cleane Souza Silva Soares	Recepcionista	GOA/III-0.1.2
47	Jessica Oliveira da Silva	Recepcionista	GOA/III-8
48	Maria Socorro Souza Bezerra	Recepcionista	GOA/III-33
49	Ana Paula Cavalcante de Lima	Secretario Escolar	GOA/I-0.1.2
50	Elaine Aparecida de Lima	Secretario Escolar	GOA/I.1-9
51	Edson Gonçalves da Silva	Aux. Serviços Gerais	GOSG/I-23
52	Elizangela Ramalho Donato	Aux. Serviços Gerais	GOSG/I-26
53	Almerindo Galvao de Queiroz	Aux. Serviços Gerais	GOSG/I-0.1.2
54	Eriklys de Stefano Cruz	Aux. Serviços Gerais	GOSG/I-0.1.2
55	Evanildo Bernardo do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	PTGOSG/II-26
56	Fernanda Larainne Marim da Silva	Aux. Serviços Gerais	GOSG/I-0.1.2
57	Francisco Antonio dos Santos	Aux. Serviços Gerais	GOSG/I-22
58	Gilberto Ito Junior	Aux. Serviços Gerais	GOSG/I-7
59	Joao Leite	Aux. Serviços Gerais	GOSG/I-14
60	Jose Atilio da Silva	Aux. Serviços Gerais	GOSG/I-16
61	Jose Carlos Oliano	Aux. Serviços Gerais	GOSG/I-23
62	Luciana Pereira dos S. Prado	Aux. Serviços Gerais	GOSG/I-19
63	Maria Aparecida Porfirio da Silva	Aux. Serviços Gerais	GOSG/I-22
64	Maria Das Dores de Oliveira	Aux. Serviços Gerais	GOSG/I-16
65	Maria Ivone Soares da Silva	Aux. Serviços Gerais	GOSG/I-19
66	Moises Florencio	Aux. Serviços Gerais I	PTGOSG/II-33
67	Rosana Silva Panulo	Aux. Serviços Gerais	GOSG/I-0.1.2
68	Rosemar Antonia Alves Chaves	Aux. Serviços Gerais	GOSG/I-24
69	Teofilo Santos Cavalcante	Aux. Serviços Gerais II	PTGOSG/II-29
70	Antonio Moises Oliano	Aux. Serviços Gerais	GOSG/I-22
71	Antonia Balbino da Silva	Aux. Serviços Gerais I	PTGOSG/II-16
72	Renata Nobre Ito	Cozinheiro	GOSG/I-7
73	Rosa Aparecida Leite Souza Ferreira	Cozinheiro	GOSG/I-9
74	Luiz Alves dos Santos	Encanador	GOSG/III-35
75	Joao Vianez da Silva	Enc. Serv. Funebre	GOSG/II-32
76	Adelia Cristina de Oliveira	Gari	GOSG/II-9
77	Andreia da Silva	Gari	GOSG/II-0.1.2
78	Hugo Felipe Gois	Gari	GOSG/II-0.1.2
79	Natalia Aline Massuia da Silva	Gari	GOSG/II-0.1.2
80	Jose Augusto Soares	Gari	GOSG/II-19
81	Jose Jenildo da Silva	Gari	GOSG/II-11
82	Lucimar Lopes Albuquerque Lemes	Gari	GOSG/II-9
83	Maria do Socorro Balbino de Paula	Gari	GOSG/II-4
84	Miguel Angelo B. de Almeida	Gari	GOSG/II-16
85	Cicero Duarte de Alencar	Motorista I	GOSG/II-0.1.2
86	Elson de Oliveira Pinto	Motorista I	GOSG/II-31
87	Geraldo Candido da Silva	Motorista	GOSG/II-35
88	Jaime Canet Marque Sales	Motorista	GOSG/II-0.1.2
89	João Roberto Oliano	Motorista	GOSG/II-31
90	Jose de Sena Neto	Motorista	GOSG/II-8
91	Juscelino Jose da Silva	Motorista	GOSG/II-15
92	Loan Junior Jose de Araujo	Motorista	GOSG/II-8
93	Luiz Carlos Merelha	Motorista	GOSG/II-26
94	Orlando Aparecido de Souza	Motorista	GOSG/II-0.1.2
95	Rosimar Fonseca	Motorista	GOSG/II-35
96	Samuel Candido da Silva	Motorista	GOSG/II-16
97	Celso Aparecido de Souza	Motorista	GOSG/II-8
98	Eduardo Monari Ramiro	Motorista	GOSG/I-0.1.2
99	Rafael Pereira de Arruda	Motorista	GOSG/I-0.1.2
100	Tiago Alves de Lima	Operador de Maquinas	GOSG/III-0.1.2
101	Gean Carlos de Souza	Pedreiro	GOSG/II-8
102	Ermeson dos Santos Silva	Tratorista	GOSG/I-17
103	Lucas Gonçalves Oliano	Vigia	GOSG/I
104	Dilson Mendes da Silva	Vigia I	PTGOSG/II-16
105	Manoel Lopes Neto	Vigia I	PTGOSG/II-15
106	Alicio Custodio Jorge	Zelador I	PTGOSG.I/32
107	Antonio Jailson da Silva	Zelador I	PTGOSG/I-18
108	Elizeth Teodoro do Nascimento	Zelador I	PTGOSG/I-9
109	Luciani Geraldi	Zelador I	PTGOSG/I-9
110	Luzia Erondi Hota Fernandes	Zelador I	PTGOSG/I-8
111	Marcia De Fathima Ferreira da Silva	Zelador I	PTGOSG/I-8
112	Rosely Marcelino da Silva	Zelador I	PTGOSG/I-9
113	Sandra Mara Marques de Sales	Zelador I	PTGOSG/I-8

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2022

T E R M O D E DISPENSA D E L I C I T A Ç Ã O 30 / 2022

DATA: 23/05/2022 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 51

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CONTRATADO(A)
Fornecedor: JORGE DAS DORES - ME
CNPJ: 22.894.251/0001-08 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA ILDA DOS SANTOS COUTINHO, 435
Bairro: CENTRO **Cidade:** SANTO INACIO - PR **CEP:** 86.650-000
Telefone:

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	22649	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA EM VEICULOS LINHA PESADO DA FROTA MUNICIPAL	OUM	124	140,00	17.360,00

Total: **17.360,00**

OBJETO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA EM VEICULOS LINHA PESADO DA FROTA MUNICIPAL

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
040021854100112070339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
040021854100282057339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
040022060600152056339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
060021236100072024339039000	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
060021236100072025339039000	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
060021236100072026339039000	31117	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
060021236100072027339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
070021030100062032339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
070021030100062032339039000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
070021030100062032339039000	1495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
070021030100062032339039000	1497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
080021545100102077339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
080021545200101201339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
080021545200102040339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
080021545200102041339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
080072678200192037339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
080072678200192038339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
080072678200192039339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
080072678200192082339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
090010824300266049339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
090010824300266049339039000	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
090010824400182084339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
090010824400182084339039000	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
090010824400262051339039000	1744	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
090010824400262051339039000	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2022

T E R M O D E DISPENSA D E L I C I T A Ç Ã O 31 / 2022

DATA: 27/05/2022 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 53

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CONTRATADO(A)
Fornecedor: VINICIUS BRITES SOTTI
CNPJ: 15.070.895/0001-08 **Insc. Estadual:**
Endereço: R. DOS LIRIOS, 325
Bairro: JARDIM DEVILLE **Cidade:** COLORADO - PR **CEP:** 86.690-000
Telefone:

OBJETO
Contratação de empresa para serviços de manutenção de sistema de gerenciamneto de conteúdo, hospedagem de website e e-mails para a prefeitura municipal.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
020050412400052007339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
020060413100022009339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	17543	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO ATRAVÉS DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO. INTERLIGAÇÃO DA INTERNET ENTRE PAÇO MUNICIPAL E SECRETARIAS (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POSTO DE SAÚDE CENTRAL, CRAS, CREAS, CAPS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INTERNET CIDADÃ, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A INFRAESTRUTURA DE RECEBIMENTO DA FIBRA ÓPTICA E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..	OUM	12.00	440,00	5.280,00

Total: **5,280.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/QUADRIMESTRAL JANEIRO-ABRIL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.196.235,97	3.012.692,36	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.196.235,97	3.012.692,36	0,00	0,00
Empréstimos	733.787,41	1.682.298,10	0,00	0,00
Internos	733.787,41	1.682.298,10	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	1.014.507,36	0,00	0,00
Internos	0,00	1.014.507,36	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	462.448,56	385.886,90	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	208.870,57	167.037,53	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	253.577,99	218.849,37	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.977.742,51	5.687.315,63	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	3.977.742,51	5.687.315,63	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.985.041,35	5.716.502,03	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.298,84	29.186,40	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA¹ (DCL) (III) = (I - II)	-2.781.506,54	-2.604.623,27	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.722.021,14	23.841.994,55	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.322.021,14	23.441.994,55	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,05	0,13	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,12	-0,11	0,00	0,00
[illegible]	26.786.425,37	28.130.393,46	0,00	0,00
[illegible]	24.107.782,83	25.317.354,11	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	38.743.571,01	38.743.571,01	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

27/05/2022 - 13:31:28

Rogerio Aparecido Bernardo
Prefeito

Terezinha Cintra Ribeiro
Tesoureiro

Jocimar Roberto Bernardo
Contador

Ana Paula de Lima
Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/QUADRIMESTRAL JANEIRO-ABRIL

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.722.021,14	23.841.994,55	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1o, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	22.722.021,14	23.841.994,55	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9o da Res. 43/01) - 22%	4.998.844,65	5.245.238,80	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - 90%	4.498.960,19	4.720.714,92	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

27/05/2022 - 13:32:20

Rogerio Aparecido Bernardo
Prefeito

Terezinha Cintra Ribeiro
Tesoureiro

Jocimar Roberto Bernardo
Contador

Ana Paula de Lima
Controle Interno

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/QUADRIMESTRAL JANEIRO-ABRIL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS Maio 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Janeiro 2022	Fevereiro 2022	Março 2022	Abril 2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	812.232,48	816.361,34	1.132.644,54	864.993,43	841.276,45	850.650,40	824.076,50	1.391.362,88	854.330,32	818.667,52	866.755,37	843.132,57	10.895.592,72	0,00
Pessoal Ativo	720.068,55	734.197,43	1.038.569,81	758.918,70	747.201,72	756.575,67	733.430,05	1.210.673,34	854.330,32	818.667,52	866.755,37	843.132,57	10.063.910,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	616.280,10	660.253,28	950.576,90	663.907,64	660.941,42	669.198,35	648.947,73	1.039.779,27	755.095,75	723.196,43	767.921,35	755.730,41	8.952.180,33	0,00
Obrigações Patronais	63.788,45	63.944,15	88.012,91	87.911,06	86.260,30	87.377,32	84.482,32	170.893,97	99.234,57	94.471,09	98.833,02	87.392,16	1.111.730,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	92.163,93	92.163,93	94.074,73	94.074,73	94.074,73	94.074,73	90.646,45	180.408,84	0,00	0,00	0,00	0,00	831.682,07	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	68.025,20	68.025,20	69.936,00	69.936,00	69.936,00	69.936,00	67.469,90	132.656,18	0,00	0,00	0,00	0,00	615.890,48	0,00
Pensões	24.138,73	24.138,73	24.138,73	24.138,73	24.138,73	24.138,73	23.176,55	47.752,66	0,00	0,00	0,00	0,00	215.791,59	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	92.163,93	92.163,93	94.074,73	94.074,73	94.074,73	94.074,73	90.646,45	180.408,84	0,00	0,00	0,00	0,00	831.682,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	92.163,93	92.163,93	94.074,73	94.074,73	94.074,73	94.074,73	90.646,45	180.408,84	0,00	0,00	0,00	0,00	831.682,07	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	720.068,55	734.197,43	1.038.569,81	758.918,70	747.201,72	756.575,67	733.430,05	1.210.673,34	854.330,32	818.667,52	866.755,37	843.132,57	10.063.910,65	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.841.994,55	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	23.441.994,55	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.063.910,65	42,93
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.658.677,06	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.025.743,21	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.392.809,35	48,60

Rogerio Aparecido Bernardo – Prefeito | Terezinha Cintra Ribeiro – Tesoureiro | Jocimar Roberto Bernardo – Contador | Ana Paula de Lima – Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/QUADRIMESTRAL JANEIRO-ABRIL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.000.000,00	1.000.000,00
Interna	1.000.000,00	1.000.000,00
Empréstimos	1.000.000,00	1.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.000.000,00	1.000.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	23.841.994,55	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1o, art. 166-A da CF) (V)	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.441.994,55	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.000.000,00	4,27
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.750.719,13	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - <%>	3.375.647,22	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.640.939,62	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Rogerio Aparecido Bernardo – Prefeito | Terezinha Cintra Ribeiro – Tesoureiro | Jocimar Roberto Bernardo – Contador | Ana Paula de Lima – Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/QUADRIMESTRAL JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.175.549,53	0,00	2.632,07	0,00	0,00	0,00	2.172.917,46	16.099,88	0,00	2.156.817,58
Recursos Ordinários	2.175.549,53	0,00	2.632,07	0,00	0,00	0,00	2.172.917,46	16.099,88	0,00	2.156.817,58
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	28.464.247,01	0,00	201,57	66.901,60	0,00	0,00	28.397.143,84	414.962,18	0,00	27.982.181,66
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	485.769,21	0,00	0,00	66.901,60	0,00	0,00	418.867,61	107.625,40	0,00	311.242,21
Transferências do FUNDEB	455.899,55	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	455.899,05	3.389,74	0,00	452.509,31
Outros Recursos Vinculados à Educação	231.088,24	0,00	76,07	0,00	0,00	0,00	231.012,17	23.774,57	0,00	207.237,60
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	226.288,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.288,48	0,00	0,00	226.288,48
Outros Recursos Vinculados à Saúde	382.969,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.969,89	912,61	0,00	382.057,28
Recursos Vinculados à Assistência Social	127.286,20	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	127.161,20	681,78	0,00	126.479,42
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	24.802,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.802,59	0,00	0,00	24.802,59
Outros Recursos Vinculados	26.530.142,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.530.142,85	278.578,08	0,00	26.251.564,77
TOTAL (III) = (I + II)	30.639.796,54	0,00	2.833,64	66.901,60	0,00	0,00	30.570.061,30	431.062,06	0,00	30.138.999,24

Rogerio Aparecido Bernardo – Prefeito | Terezinha Cintra Ribeiro – Tesoureiro | Jocimar Roberto Bernardo – Contador | Ana Paula de Lima – Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/QUADRIMESTRAL JANEIRO-ABRIL

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	23.841.994,55
Receita Corrente líquida Ajustada	23.441.994,55

DESPESA COM O PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.063.910,65	42,93
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.658.677,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.025.743,21	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.392.809,35	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.604.623,27	0,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.130.393,46	-0,11

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.245.238,80	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.750.719,13	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.640.939,62	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	431.062,06	30.138.999,24

27/05/2022 - 13:38:34

Rogerio Aparecido Bernardo
Prefeito

Terezinha Cintra Ribeiro
Tesoureiro

Jocimar Roberto Bernardo
Contador

Ana Paula de Lima
Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRAL MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES Maio 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Janeiro 2022	Fevereiro 2022	Março 2022	Abril 2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	2.199.335,01	2.202.754,88	2.093.216,46	1.837.726,68	1.723.183,42	2.004.149,90	2.694.827,61	3.305.523,14	2.262.422,88	2.549.685,90	2.234.951,82	2.400.717,76	27.490.406,18	26.225.658,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.953,25	328.010,61	165.128,82	144.937,58	85.016,80	94.811,27	104.291,33	175.491,63	78.862,81	65.183,08	181.480,34	314.925,94	1.893.882,83	1.898.108,75
IPTU	35.290,70	45.817,33	55.858,61	46.771,32	14.885,88	7.574,98	10.147,18	28.407,57	3.498,18	4.408,80	47.008,53	174.836,40	472.203,59	838.380,00
ISS	17.844,97	18.300,21	24.818,50	21.172,52	21.765,82	36.631,27	24.108,05	28.828,41	28.346,49	30.955,14	25.808,76	22.823,18	296.612,46	221.805,75
ITBI	18.121,46	212.461,43	28.485,00	27.828,27	12.598,62	21.049,32	30.808,02	50.987,00	4.817,75	13.163,78	6.028,53	13.856,14	438.802,52	376.200,00
IRRF	32.493,10	30.946,61	30.859,91	30.573,89	30.858,73	30.837,69	28.729,38	51.416,20	35.021,25	8.210,37	73.989,10	43.504,88	427.112,28	398.294,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.403,02	22.482,03	27.733,80	18.797,28	5.195,35	4.619,01	10.499,89	18.098,45	7.579,13	8.446,99	38.799,36	60.273,23	237.332,09	363.348,50
Contribuições	77.113,36	79.878,98	90.870,73	98.886,57	27.966,72	86.802,87	147.846,88	108.221,38	27.953,67	28.252,23	10.501,82	84.977,85	916.370,88	1.247.858,10
Receita Patrimonial	210.216,16	57.195,62	-106.731,49	-147.801,88	-304,84	-156.425,08	456.362,42	274.537,45	25.128,62	28.079,35	38.684,11	30.743,85	732.803,04	1.229.782,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	210.216,16	57.195,62	-106.731,49	-147.801,88	-304,84	-156.425,08	456.362,42	274.537,45	25.128,62	28.079,35	38.684,11	30.743,85	732.803,04	1.229.782,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	153,00	1.567,50
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	47.814,87	48.725,59	56.808,75	47.802,38	54.382,80	55.121,56	50.811,98	51.581,38	40.760,88	61.618,31	83.314,36	48.488,74	635.253,09	746.130,00
Transferências Correntes	1.733.418,51	1.669.972,69	1.866.759,87	1.695.101,54	1.554.462,90	2.001.663,84	1.834.703,22	2.694.738,33	2.089.896,04	2.386.481,71	1.929.429,82	1.981.991,94	23.438.627,30	20.962.633,77
Cota-Parte do FPM	1.079.953,14	928.795,41	1.269.075,09	1.014.886,04	795.865,19	887.962,59	1.153.223,87	1.718.794,20	1.191.487,91	1.593.218,65	1.008.309,41	1.165.203,70	13.806.510,00	12.425.050,00
Cota-Parte do ICMS	298.104,46	410.817,50	332.777,88	381.950,26	398.150,88	341.961,25	467.709,00	413.718,87	376.735,78	364.859,50	473.436,14	388.852,40	4.646.664,85	4.388.000,00
Cota-Parte do IPVA	34.842,95	25.715,58	15.878,93	9.780,88	7.980,65	8.938,88	6.877,69	14.136,57	160.992,11	55.632,91	74.971,53	84.594,88	498.836,60	481.440,00
Cota-Parte do ITR	0,00	2.277,45	1.752,82	468,21	33.817,21	59.738,17	2.642,97	2.991,11	3.821,63	67,70	483,22	2.707,67	110.468,26	77.330,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.413,51	4.971,42	5.741,86	4.825,53	5.795,18	5.813,58	5.665,13	5.791,78	5.504,63	4.680,58	5.657,21	5.703,84	66.668,07	78.275,00
Transferências do FUNDEB	144.105,60	195.084,62	156.811,19	170.590,28	197.776,16	187.845,65	189.277,18	244.696,23	241.593,13	196.650,31	222.198,57	203.962,70	2.350.591,80	2.184.050,00
Outras Transferências Correntes	170.209,82	119.321,31	161.924,17	112.792,87	115.444,63	509.305,81	169.313,84	198.327,47	87.658,85	94.351,06	144.373,54	113.117,85	1.894.141,82	1.357.388,77
Outras Receitas Correntes	3.800,30	270,18	381,88	1.199,33	847,65	11.345,84	811,79	905,73	811,79	93,22	1.559,40	442,98	22.350,84	5.580,00
DEDUÇÕES (II)	-292.020,81	-275.113,44	-233.155,27	-282.342,17	-248.047,57	-298.908,47	-327.222,43	-326.727,12	-352.308,56	-418.492,00	-312.571,44	-329.582,35	-3.648.491,63	-3.393.229,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-292.020,81	-275.113,44	-233.155,27	-282.342,17	-248.047,57	-298.908,47	-327.222,43	-326.727,12	-352.308,56	-418.492,00	-312.571,44	-329.582,35	-3.648.491,63	-3.298.229,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.909.314,20	1.927.641,44	1.860.061,19	1.555.384,51	1.475.135,85	1.805.241,43	2.367.605,18	2.978.796,02	1.910.114,32	2.131.193,90	1.922.380,44	2.079.135,43	23.841.994,55	22.832.429,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.909.314,20	1.927.641,44	1.860.061,19	1.555.384,51	1.475.135,85	1.405.241,43	2.367.605,18	2.978.796,02	1.910.114,32	2.131.193,90	1.922.380,44	2.079.135,43	23.441.994,55	22.832.429,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.909.314,20	1.927.641,44	1.860.061,19	1.555.384,51	1.475.135,85	1.405.241,43	2.367.605,18	2.978.796,02	1.910.114,32	2.131.193,90	1.922.380,44	2.079.135,43	23.441.994,55	22.832.429,62

Rogerio Aparecido Bernardo – Prefeito | Terezinha Cintra Ribeiro – Tesoureiro | Jocimar Roberto Bernardo – Contador | Ana Paula de Lima – Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRAL MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.656,82	138.400,39	151.423,58	0,00	633,63	66.901,60	1.342.180,90	1.561.175,00	1.560.635,00	8.901,00	439.545,26	440.178,89
PODER EXECUTIVO	13.656,82	138.400,39	151.423,58	0,00	633,63	66.901,60	1.342.180,90	1.561.175,00	1.560.635,00	8.901,00	439.545,26	440.178,89
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.656,82	138.400,39	151.423,58	0,00	633,63	66.901,60	1.342.180,90	1.561.175,00	1.560.635,00	8.901,00	439.545,26	440.178,89

27/05/2022 - 09:46:18

Rogerio Aparecido Bernardo – Prefeito | Terezinha Cintra Ribeiro – Tesoureiro | Jocimar Roberto Bernardo – Contador | Ana Paula de Lima – Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRAL MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	70.000,00	0,00	70.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	70.000,00	0,00	70.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	107.708,77	13.860,00	13.860,00	13.860,00	0,00	0,00	93.848,77
Despesas de Capital	107.708,77	13.860,00	13.860,00	13.860,00	0,00	0,00	93.848,77
Investimentos	107.708,77	13.860,00	13.860,00	13.860,00	0,00	0,00	93.848,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIII + IIIj)
VALOR (III)	8.700,00	-13.860,00	-5.160,00

27/05/2022 - 09:50:53

Rogerio Aparecido Bernardo – Prefeito | Terezinha Cintra Ribeiro – Tesoureiro | Jocimar Roberto Bernardo – Contador | Ana Paula de Lima – Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRAL MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022 No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27/05/2022 - 09:52:17

Rogerio Aparecido Bernardo – Prefeito | Terezinha Cintra Ribeiro – Tesoureiro | Jocimar Roberto Bernardo – Contador | Ana Paula de Lima – Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRAL MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)		1.000.000,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.540.864,63	1.803.442,76	2.737.421,87
Investimentos	4.000.367,10	1.633.780,43	2.366.586,67
Inversões Financeiras	6.311,53	0,00	6.311,53
Amortização da Dívida	534.186,00	169.662,33	364.523,67
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.540.864,63	1.803.442,76	2.737.421,87
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.540.864,63	803.442,76	2.737.421,87

27/05/2022 - 09:48:16

Rogerio Aparecido Bernardo
Prefeito

Terezinha Cintra Ribeiro
Tesoureiro

Jocimar Roberto Bernardo
Contador

Ana Paula de Lima
Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRAL MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00

Static Text

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.300.000,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	900.000,00	0,00
Ativo	900.000,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.015.000,00	0,00
Ativo	1.015.000,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.200.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.200.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	185.000,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	185.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	3.300.000,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.267.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	1.986.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.800.348,30	2.590,00	0,00	0,00	2.590,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.657.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	143.348,30	2.590,00	0,00	0,00	2.590,00
Despesas de Capital (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.805.348,30	2.590,00	0,00	0,00	2.590,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-1.805.348,30	-2.590,00	0,00	0,00	-2.590,00

Static Text

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

Static Text

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27/05/2022 - 09:43:51

Rogerio Aparecido Bernardo
Prefeito

Terezinha Cintra Ribeiro
Tesoureiro

Joicimar Roberto Bernardo
Contador

Ana Paula de Lima
Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRAL MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.568.280,12	7.948.248,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.032.760,25	533.885,02
IPTU	035.360,00	229.749,02
ISS	221.905,75	105.815,60
ITBI	376.200,00	37.746,20
IRRF	399.294,50	160.574,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.287.658,10	121.665,37
Receita Patrimonial	1.229.782,50	122.616,23
Aplicações Financeiras (II)	1.229.782,50	122.616,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.064.404,77	6.955.825,16
Cota-Parte do FPM	10.126.050,00	4.046.574,22
Cota-Parte do ICMS	3.511.200,00	1.283.507,15
Cota-Parte do IPVA	361.152,00	298.554,07
Cota-Parte do ITR	61.864,00	5.656,22
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	62.700,00	17.527,19
Transferências do FUNDEB	2.184.050,00	864.504,81
Outras Transferências Correntes	1.357.388,77	439.501,50
Demais Receitas Correntes	753.677,50	214.236,10
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	753.677,50	214.236,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.338.500,62	7.825.632,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.792.427,15	1.973.632,07
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	1.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	70.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	70.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.722.427,15	973.632,07
Convênios	836.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	886.427,15	973.632,07
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.792.427,15	973.632,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.130.927,77	8.799.264,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2022 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.386.118,94	6.160.224,40	5.497.411,08	5.158.434,57	128.584,89	652.813,38	128.584,89
Pessoal e Encargos Sociais	10.216.063,15	3.076.551,36	3.065.681,04	3.065.681,04	0,00	10.870,32	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	62.700,00	21.754,48	21.754,48	21.754,48	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.107.455,79	3.051.918,62	2.409.975,56	2.070.999,05	128.584,89	641.943,06	128.584,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.323.418,94	6.128.469,96	5.475.656,60	5.136.680,09	128.584,89	652.813,38	128.584,89
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.006.678,63	1.633.780,43	583.934,29	582.354,29	491.057,40	1.049.846,14	491.057,49
Investimentos	4.000.367,10	1.633.780,43	583.934,29	582.354,29	491.057,40	1.049.846,14	491.057,49
Inversões Financeiras	6.311,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.311,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	354.186,00	86.217,93	86.217,93	86.217,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.652.492,63	1.547.562,50	497.716,36	496.136,36	491.057,40	1.049.846,14	491.057,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.975.911,57	7.676.032,46	5.973.372,96	5.632.816,45	619.642,30	1.702.659,52	619.642,38

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.927.163,11

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2022 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-122.616,23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	21.754,48
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-144.370,71
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2021 (a)	Até o bimestre 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-2.781.506,54	-2.604.623,27
DEDUÇÕES (XXIX)	3.483.109,91	5.713.129,94
Disponibilidade de Caixa	3.483.109,91	5.713.129,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.408.645,59	5.716.502,03
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-15.535,68	-3.373,09
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-6.264.616,45	-8.317.752,21
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.053.135,76

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

27/05/2022 - 09:44:54

Rogerio Aparecido Bernardo
Prefeito

Terezinha Cintra Ribeiro
Tesoureiro

Joicimar Roberto Bernardo
Contador

Ana Paula de Lima
Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRAL MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	1.647.313,78	608.391,35	1.038.922,43	1.647.313,78
2022	1.738.568,13	642.593,68	1.095.974,45	3.385.881,91
2023	1.821.799,41	821.311,23	1.000.488,18	5.207.681,32
2024	1.908.526,52	890.291,89	1.018.234,63	7.110.207,84
2025	1.996.853,55	947.248,70	1.049.604,85	9.113.061,39
2026	2.085.181,19	1.035.182,40	1.049.998,79	11.198.242,58
2027	2.174.643,90	1.073.624,76	1.101.019,14	13.372.886,48
2028	2.255.963,03	190.942,12	2.065.020,91	15.628.849,51
2029	2.333.200,52	1.450.655,52	882.545,00	17.962.050,03
2030	2.405.154,55	1.630.608,39	774.546,16	20.367.204,58
2031	2.471.526,03	1.871.641,96	599.884,07	22.838.730,61
2032	2.510.232,23	1.982.893,14	527.339,09	25.348.962,84
2033	2.607.948,04	2.135.026,16	472.921,88	27.956.910,88
2034	2.676.892,13	2.155.385,37	521.506,76	30.633.803,01
2035	2.738.785,70	2.303.694,65	435.091,05	33.372.588,71
2036	2.801.997,51	2.419.381,28	382.616,23	36.174.586,22
2037	2.863.723,13	2.487.280,35	376.442,78	39.038.309,35
2038	2.924.656,23	2.547.336,96	377.320,27	41.962.965,58
2039	2.982.580,73	2.639.568,98	343.011,75	44.945.546,31
2040	3.042.957,27	2.748.969,07	293.988,20	47.988.503,58
2041	3.104.480,94	2.749.522,28	354.958,66	51.092.984,52
2042	2.696.997,87	2.696.997,87	0,00	53.789.982,39
2043	3.232.473,94	2.767.916,08	464.557,86	57.022.456,33
2044	3.292.600,56	2.841.934,30	450.666,26	60.315.056,89
2045	3.358.704,68	2.846.809,23	511.895,45	63.673.761,57
2046	3.428.165,88	2.835.162,03	593.003,85	67.101.927,45
2047	3.486.323,14	2.949.705,92	536.617,22	70.588.250,59
2048	3.559.056,20	728.532,59	2.830.523,61	74.147.306,79
2049	1.784.974,53	2.920.748,68	-1.135.774,15	75.932.281,32
2050	1.738.142,66	2.908.882,59	-1.170.739,93	77.670.423,98
2051	1.695.335,41	2.710.324,51	-1.014.989,10	79.365.759,39
2052	1.659.014,58	2.562.616,37	-903.601,79	81.024.773,97
2053	1.625.527,28	2.523.251,76	-897.724,48	82.650.301,25
2054	1.594.789,52	2.414.701,21	-819.911,69	84.245.090,77
2055	1.566.845,20	2.343.918,31	-777.073,11	85.811.935,97
2056	1.540.513,74	2.197.734,70	-657.220,96	87.352.449,71
2057	1.507.748,82	2.046.855,36	-539.106,54	88.860.198,53
2058	1.483.743,80	1.940.327,28	-456.583,48	90.343.942,33
2059	1.464.103,97	1.884.714,22	-420.610,25	91.808.046,30
2060	1.440.884,80	1.798.408,87	-357.524,07	93.248.931,10
2061	1.423.117,33	17.929.198,96	-16.506.081,63	94.672.048,43
2062	1.410.145,38	1.678.991,48	-268.846,10	96.082.193,81
2063	1.391.631,42	1.612.621,78	-220.990,36	97.473.825,23
2064	1.374.769,61	1.530.708,43	-155.938,82	98.848.594,84
2065	1.354.862,70	1.459.744,88	-104.882,18	100.203.457,54
2066	1.341.616,01	1.504.840,53	-163.224,52	101.545.073,55
2067	1.308.629,19	1.485.772,01	-177.142,82	102.853.702,74
2068	1.297.872,13	1.560.082,15	-262.210,02	104.151.574,87
2069	1.276.914,20	1.480.504,50	-203.590,30	105.428.489,07

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2070	1.257.862,68	1.446.997,06	-189.134,38	106.686.351,75
2071	1.244.307,51	1.452.710,92	-208.403,41	107.930.659,26
2072	1.226.589,68	1.455.701,27	-229.111,59	109.157.248,94
2073	1.205.964,90	1.506.016,10	-300.051,20	110.363.213,84
2074	1.175.416,47	1.555.137,19	-379.720,72	111.538.630,31
2075	1.152.879,41	1.658.605,86	-505.726,45	112.691.509,72
2076	1.127.348,18	1.691.597,70	-564.249,52	113.818.857,90
2077	1.090.107,58	17.257.371,46	-16.167.263,88	114.908.965,48
2078	1.052.179,80	1.836.480,48	-784.300,68	115.961.145,28
2079	1.012.563,39	1.876.492,95	-863.929,56	116.973.708,67
2080	969.758,28	1.911.400,68	-941.642,40	117.943.466,95
2081	922.034,07	1.946.117,07	-1.024.083,00	118.865.501,02
2082	877.310,78	1.977.682,89	-1.100.372,11	119.742.811,80
2083	821.539,20	1.979.944,79	-1.158.405,59	120.564.351,00
2084	762.044,73	2.059.296,25	-1.297.251,52	121.326.395,73
2085	711.205,47	2.109.516,05	-1.398.310,58	122.037.601,20
2086	654.966,97	2.048.796,41	-1.393.829,44	122.692.568,17
2087	598.473,09	1.959.392,35	-1.360.919,26	123.291.041,26
2088	545.198,74	1.908.354,49	-1.363.155,75	123.836.240,00
2089	487.915,80	1.818.406,95	-1.330.491,15	124.324.155,80
2090	433.918,57	1.773.651,29	-1.339.732,72	124.758.074,37
2091	379.570,45	1.716.022,38	-1.336.451,93	125.137.644,82
2092	323.338,21	1.658.414,02	-1.335.075,81	125.460.983,03
2093	273.208,08	0,00	273.208,08	125.734.191,11
2094	0,00	0,00	0,00	125.734.191,11
2095	0,00	0,00	0,00	125.734.191,11

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

27/05/2022 - 09:48:59

Rogerio Aparecido Bernardo
Prefeito

Terezinha Cintra Ribeiro
Tesoureiro

Joicimar Roberto Bernardo
Contador

Ana Paula de Lima
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRAL MARÇO-ABRIL

IN 36/2009- TCE PR R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até Período (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	20.148.947,12	20.148.947,12	7.865.684,52	39,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.990.106,75	1.990.106,75	646.451,27	32,49
Contribuições	382.056,10	382.056,10	121.085,37	31,80
Receita Patrimonial	29.260,00	29.260,00	122.126,91	417,39
Receita Agropecuária	1.587,50	1.587,50	138,00	8,60
Receita de Serviços	73.150,00	73.150,00	15.108,64	20,65
Transferências Correntes	17.664.404,77	17.664.404,77	6.955.825,16	39,38
Outras Receitas Correntes	1.800,00	1.800,00	2.349,17	130,51
RECEITAS DE CAPITAL	1.633.000,00	2.792.427,15	1.973.632,07	70,68
Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00
Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.563.000,00	1.722.427,15	973.632,07	56,53
TOTAL	21.781.947,12	22.941.374,27	9.839.316,59	42,89

Despesas com Assistência (Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas Até Período (b)	% (b/a)
DESPESAS CORRENTES	867.663,98	1.012.980,66	363.850,21	35,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	469.266,32	469.266,32	180.286,61	38,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	398.397,66	543.714,34	183.563,60	33,76
DESPESAS DE CAPITAL	45.049,26	57.809,18	12.460,00	21,55
INVESTIMENTOS	45.049,26	57.809,18	12.460,00	21,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	912.713,24	1.070.789,84	376.310,21	35,14

Despesas com Assistência (243 - Assistência à Criança e ao Adolescente)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até Período (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	139.995,43	139.995,43	40.145,88	28,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.802,09	110.802,09	33.809,88	30,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.193,34	29.193,34	6.336,00	21,70
DESPESAS DE CAPITAL	14.950,00	14.950,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	14.950,00	14.950,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	154.945,43	154.945,43	40.145,88	25,91

Despesas com Assistência (SubFunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas Até Período (f)	% (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	154.945,43	154.945,43	40.145,88	25,91
TOTAL	154.945,43	154.945,43	40.145,88	25,91

Percentual (Relação à Receita)	% (e/a)	% (f/b)
	0,68	0,41

Rogerio Aparecido Bernardo
Prefeito

Terezinha Cintra Ribeiro
Tesoureiro

Joicimar Roberto Bernardo
Contador

Ana Paula de Lima
Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO O RÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRAL MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.829.629,62
Previsão Atualizada	25.989.056,77
Receitas Realizadas	9.106.446,20
Déficit Orçamentário	9.106.446,20
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	12.118.447,04
DESPESAS	
Dotação Inicial	0,00
Dotação Atualizada	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Superávit Orçamentário	2.166.223,38

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.853.239,59
Despesas Liquidadas	3.761.243,95

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.841.994,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.441.994,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.441.994,55

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.927.163,11	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-122.616,23	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	152.057,21	0,00	151.423,58	633,63
Poder Executivo	152.057,21	0,00	151.423,58	633,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.009.082,50	8.901,50	1.560.635,74	439.545,26
Poder Executivo	2.009.082,50	8.901,50	1.560.635,74	439.545,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.161.139,71	8.901,50	1.712.059,32	440.178,89

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.672.440,66	25,00	22,01
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	631.230,54	70,00	72,53
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	1.000.000,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	803.442,76	2.737.421,87

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2022	2032	2042	2057
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	70.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	13.860,00	83.848,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

27/05/2022 - 09:53:36

Rogerio Aparecido Bernardo
Prefeito

Terezinha Cintra Ribeiro
Tesoureiro

Joicimar Roberto Bernardo
Contador

Ana Paula de Lima
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº 115/2022.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Inácio - PR.

A PREFEITA DE SANTO INÁCIO, Sra. Geny Violatto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Santo Inácio, com a seguinte composição:

Presidente – SIMONE APARECIDA BASSETO DOS SANTOS
Membro – DENER FERREIRA LOPES
Membro – MATEUS HENRIQUE SANTOS ALVES
Membro – VALMIR COELHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, icando revogado a Portaria 64/2022 e demais disposições em contrário.

Santo Inácio, 27 de Maio de 2.022.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

PORTARIA Nº 006/22 DE 27 MAIO DE 2022

O senhor, Bruno Carlos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

CONCEDER avanço de nivel para a servidor OCTAVIO NICOLETTI NETO RG 9.805.478-2 SSP PR, inscrito no CPF sob o nº 009.980.089-66 lotado no cargo de CONTADOR, em 10/11/2017, passando de GOP III, para GOP IV considerando que o mesmo possui do direito desde 11/11/2020 considerando o que determinou a Lei Federal Complementar 173/2020 no período de Maio de 2.020 à 31 de Dezembro de 2.021, quando ficaram suspensas tais progressões, constantes da Resolução nº 003/2009, desta Casa de Leis

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MAIO DE 2022

BRUNO CARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

PORTARIA Nº 007/22 DE 27 DE MAIO DE 2022

O senhor, Bruno Carlos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

CONCEDER ao servidor efetivo EDER MENDONÇA DE SOUZA RG 9. 321.590-7 PR, inscrito no CPF sob o nº 072.583.179-02, regularmente lotado no cargo de Advogado, em 05/02/2015, servidor efetivo desta Casa de Leis, gratificação sobre o vencimento básico, uma vez tendo concluindo o curso de pós-graduação, Lato Sensu, especialização, com 375 horas, em Direito Tributário e Gestão Pública, conforme certificado apresentado em 25 de Maio de 2.022 na secretaria da Câmara, com amparo legal constante no Inciso III, Art. 3º e Art. 9º da Lei nº639/2022, de iniciativa do Legislativo Municipal,

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MAIO DE 2.022

Bruno Carlos dos Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRAL MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.632.760,25	1.632.760,25	533.885,62	32,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	635.360,00	635.360,00	229.749,02	36,16
IPTU	548.311,50	548.311,50	207.059,43	37,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	87.048,50	87.048,50	22.689,59	26,07
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	376.200,00	376.200,00	37.746,20	10,03
ITBI	376.200,00	376.200,00	37.746,20	10,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	221.905,75	221.905,75	105.815,60	47,68
ISS	209.000,00	209.000,00	104.975,58	50,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.905,75	12.905,75	840,02	6,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	399.294,50	399.294,50	160.574,80	40,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.956.170,00	16.956.170,00	7.064.773,20	41,66
Cota-Parte FPM	11.960.025,00	11.960.025,00	5.058.217,87	42,29
Cota-Parte ITR	77.330,00	77.330,00	7.070,22	9,14
Cota-Parte IPVA	451.440,00	451.440,00	373.192,53	82,67
Cota-Parte ICMS	4.389.000,00	4.389.000,00	1.604.383,82	36,55
Cota-Parte IPI-Exportação	78.375,00	78.375,00	21.908,96	27,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.588.930,25	18.588.930,25	7.598.658,82	40,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.375.350,52	4.633.213,55	1.494.985,07	32,27	1.445.537,02	31,20	1.412.388,84	30,48	49.448,05
Despesas Correntes	4.360.038,99	4.586.902,02	1.463.985,07	31,92	1.414.537,02	30,84	1.381.388,84	30,12	49.448,05
Despesas de Capital	15.311,53	46.311,53	31.000,00	66,94	31.000,00	66,94	31.000,00	66,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	226.305,48	226.305,48	77.199,24	34,11	55.458,60	24,51	55.458,60	24,51	21.740,64
Despesas Correntes	226.305,48	226.305,48	77.199,24	34,11	55.458,60	24,51	55.458,60	24,51	21.740,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	57.805,35	57.805,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	53.305,35	53.305,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.659.461,35	4.917.324,38	1.572.184,31	31,97	1.500.995,62	30,52	1.467.847,44	29,85	71.188,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.572.184,31	1.500.995,62	1.467.847,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.572.184,31	1.500.995,62	1.467.847,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.139.798,82		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.139.798,82		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	432.385,49	361.196,80	328.048,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,69	19,75	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.139.798,82	1.572.184,31	432.385,49	2.161.139,71	0,00	0,00	0,00	3.300.938,53	0,00	432.385,49
Empenhos de 2020 (mesma forma)	0,00	0,00	0,00	121.563,86	0,00	0,00	115.352,06	-6.211,80	6.211,00	-6.211,80
Empenhos de 2019 (mesma forma)	0,00	0,00	0,00	29.102,92	0,00	0,00	25.616,12	-3.486,80	3.486,00	-3.486,80
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	103.962,10	0,00	0,00	0,00	103.962,10	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	19.859,26	0,00	0,00	0,00	19.859,26	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-9.698,60
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-6.211,80
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-1.149.497,42

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	958.815,22	1.038.648,22	200.283,50	19,28	162.411,24	15,64	148.930,68	14,34	37.872,26
Despesas Correntes	918.507,83	956.474,18	179.628,50	18,78	141.756,24	14,82	128.275,68	13,41	37.872,26
Despesas de Capital	40.307,39	82.174,04	20.655,00	25,14	20.655,00	25,14	20.655,00	25,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	193.392,21	193.392,21	13.873,54	7,17	13.138,94	6,79	10.676,04	5,52	734,60
Despesas Correntes	149.999,17	149.999,17	13.873,54	9,25	13.138,94	8,76	10.676,04	7,12	734,60
Despesas de Capital	43.393,04	43.393,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.152.207,43	1.232.040,43	214.157,04	17,38	175.550,18	14,25	159.606,72	12,95	38.606,86

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.334.165,74	5.671.861,77	1.695.268,57	29,89	1.607.948,26	28,35	1.561.319,52	27,53	87.320,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	226.305,48	226.305,48	77.199,24	34,11	55.458,60	24,51	55.458,60	24,51	21.740,64
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	193.392,21	193.392,21	13.873,54	7,17	13.138,94	6,79	10.676,04	5,52	734,60
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	57.805,35	57.805,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.811.668,78	6.149.364,81	1.786.341,35	29,05	1.676.545,80	27,26	1.627.454,16	26,47	109.795,55
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.109.230,52	1.147.992,84	180.986,76	15,77	165.590,18	14,42	149.646,72	13,04	15.396,58
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.702.438,26	5.001.371,97	1.605.354,59	32,10	1.510.955,62	30,21	1.477.807,44	29,55	94.398,97

Rogerio Aparecido Bernardo — Prefeito
Terezinha Cintra Ribeiro — Tesoureiro
Joicimar Roberto Bernardo — Contador
Ana Paula de Lima — Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRAL MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)	% c/a	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.634.629,62	24.794.066,77	4.961.018,31	0,20	9.106.446,20	0,37	15.687.610,57
RECEITAS CORRENTES	22.931.629,62	22.931.629,62	4.001.505,91	0,17	8.062.814,13	0,35	14.868.815,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.996.106,76	1.996.106,76	506.405,38	0,25	648.451,27	0,32	1.347.655,48
Impostos	1.632.760,25	1.632.760,25	407.365,85	0,25	533.885,62	0,33	1.098.874,63
Taxas	271.386,50	271.386,50	99.039,53	0,36	114.498,11	0,42	156.888,39
Contribuição de Melhoria	91.960,00	91.960,00	0,00	0,00	67,54	0,00	91.892,46
CONTRIBUIÇÕES	1.287.658,10	1.287.658,10	65.479,47	0,05	121.685,37	0,09	1.165.972,73
Contribuições Sociais	905.000,00	905.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	382.658,10	382.658,10	65.479,47	0,17	121.685,37	0,32	260.972,73
RECEITA PATRIMONIAL	1.229.782,50	1.229.782,50	69.407,96	0,06	122.616,23	0,10	1.107.166,27
Valores Mobiliários	1.229.782,50	1.229.782,50	69.407,96	0,06	122.616,23	0,10	1.107.166,27
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.567,50	1.567,50	138,00	0,09	138,00	0,09	1.429,50
RECEITA DE SERVIÇOS	746.130,00	746.130,00	108.803,64	0,15	211.189,61	0,28	534.940,39
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	724.707,50	724.707,50	106.848,11	0,15	207.389,96	0,29	517.317,54
Outros Serviços	21.422,50	21.422,50	1.955,53	0,09	3.799,65	0,18	17.622,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.664.404,77	17.664.404,77	3.249.267,97	0,18	6.955.825,10	0,39	10.708.579,61
Transferências da União e de suas Entidades	11.348.842,77	11.348.842,77	1.988.040,07	0,18	4.448.703,09	0,39	6.900.139,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.131.512,00	4.131.512,00	838.066,53	0,20	1.643.900,52	0,40	2.487.611,48
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.184.050,00	2.184.050,00	423.161,37	0,19	863.221,55	0,40	1.320.828,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.980,00	5.980,00	2.003,49	0,34	2.908,49	0,49	3.071,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	902,85	0,00	902,85	0,00	-902,85
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.800,00	1.800,00	820,98	0,46	1.446,32	0,80	353,68
Demais Receitas Correntes	4.180,00	4.180,00	279,66	0,07	559,32	0,13	3.620,68
RECEITAS DE CAPITAL	1.703.000,00	1.862.427,15	959.512,40	0,52	1.043.632,07	0,56	818.795,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	70.000,00	70.000,00	1,00	70.000,00	1,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00	1,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Móveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.663.000,00	1.722.427,18	889.512,40	0,52	973.632,07	0,57	748.795,08
Transferências da União e de suas Entidades	836.000,00	836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	727.000,00	886.427,15	889.512,40	1,00	973.632,07	1,10	-87.204,92
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.195.000,00	1.195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.829.629,62	25.989.066,77	4.961.018,31	0,19	9.106.446,20	0,35	16.882.610,57
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	25.829.629,62	25.989.066,77	4.961.018,31	0,19	9.106.446,20	0,35	16.882.610,57
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	25.829.629,62	25.989.066,77	4.961.018,31	0,19	9.106.446,20	0,35	16.882.610,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.759.629,62	29.001.057,61	5.891.018,31	0,20	12.118.447,04	0,42	16.882.610,57
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	26.759.629,62	26.919.066,77	5.891.018,31	0,22	10.036.446,20	0,37	16.882.610,57
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.082.000,84	0,00	0,00	2.082.000,84	1,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.010.016,29	20.970.212,77	3.793.398,02	6.622.520,14	14.347.692,63	3.624.828,52	5.069.706,76	15.000.506,01	5.630.730,28	1.126.109,06
DESPESAS CORRENTES	19.425.922,46	20.366.118,94	3.321.102,34	6.150.224,46	14.235.894,48	3.152.532,84	5.497.411,08	14.868.707,86	5.158.434,57	652.813,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.166.656,88	10.215.965,15	1.547.920,02	3.076.551,36	7.139.411,79	1.554.565,14	3.065.681,04	7.150.282,11	3.065.681,04	10.870,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	62.700,00	62.700,00	10.890,22	21.754,48	40.945,52	10.890,22	21.754,48	40.945,52	21.754,48	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.196.565,57	10.107.455,79	1.762.292,10	3.051.918,62	7.055.537,17	1.587.077,48	2.409.975,56	7.697.480,23	2.070.999,05	641.943,06
DESPESAS DE CAPITAL	472.298,88	472.298,88	472.298,88	472.298,88	0,00	472.298,88	472.298,88	0,00	472.298,88	472.298,88
INVESTIMENTOS	1.720.835,59	4.000.367,10	1.291.250,28	1.633.780,43	2.366.586,67	367.764,14	583.934,29	3.416.432,81	582.354,29	1.049.846,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.311,55	6.311,55	0,00	0,00	6.311,55	0,00	0,00	6.311,55	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	354.186,00	354.186,00	43.214,33	86.217,93	267.968,07	43.214,33	86.217,93	267.968,07	86.217,93	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	111.798,16	111.798,16	0,00	0,00	111.798,16	0,00	0,00	111.798,16	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.407.222,47	1.408.922,47	197.732,64	400.018,84	1.008.903,63	197.732,64	400.018,84	1.008.903,63	328.020,33	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.417.238,76	22.379.135,24	3.991.130,66	7.022.538,98	15.356.596,26	3.822.561,16	6.369.725,60	16.009.409,64	5.958.750,57	1.125.109,06
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.166.223,38	-2.166.223,38	0,00	3.866.882,90	-3.866.882,90	4.209.439,41	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	2.166.223,38	-2.166.223,38	0,00	3.866.882,90	-3.866.882,90	4.209.439,41	0,00
RESERVA DO RPPS	1.660.200,00	1.660.200,00	0,00	0,00	1.660.200,00	0,00	0,00	1.660.200,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)	% c/a	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.195.000,00	1.195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.195.000,00	1.195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
Contribuições Sociais	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Demais Receitas Correntes	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.407.222,47	1.408.922,47	197.732,64	400.018,84	1.008.903,63	197.732,64	400.018,84	1.008.903,63	328.020,32	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.227.222,47	1.228.922,47	155.292,50	316.574,44	912.348,03	155.292,50	316.574,44	912.348,03	244.575,92	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.015.087,47	1.016.787,47	155.292,50	316.574,44	700.213,03	155.292,50	316.574,44	700.213,03	244.575,92	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.135,00	3.135,00	0,00	0,00	3.135,00	0,00	0,00	3.135,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.000,00	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	180.000,00	42.440,14	83.444,40	96.555,60	42.440,14	83.444,40	96.555,60	83.444,40	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	42.440,14	83.444,40	96.555,60	42.440,14	83.444,40	96.555,60	83.444,40	0,00

27/05/2022 - 09:41:02

Rogerio Aparecido Bernardo
Prefeito

Terezinha Cintra Ribeiro
Tesoureiro

Joicimar Roberto Bernardo
Contador

Ana Paula de Lima
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRAL MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.632.760,25	533.885,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	635.360,00	229.749,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	376.200,00	37.746,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	221.905,75	105.815,60
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	399.294,50	160.574,80
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.421.195,00	7.064.773,20
2.1- Cota-Parte FPM	12.425.050,00	5.058.217,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.495.000,00	5.058.217,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	930.050,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.389.000,00	1.604.383,82
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	78.375,00	21.908,96
2.4- Cota-Parte ITR	77.330,00	7.070,22
2.5- Cota-Parte IPVA	451.440,00	373.192,53
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.053.955,25	7.598.658,82
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.298.229,00	1.412.954,84
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.465.260,81	486.710,07

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.184.050,00	870.282,19
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.184.050,00	870.282,19
6.1.1- Principal	2.184.050,00	863.221,55
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	7.060,64
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-1.114.179,00	-549.733,09

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	79.420,36
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	79.420,36
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	949.702,55

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.673.415,16	631.230,54	631.230,54	615.045,16	0,00
10.1- Educação Infantil	491.411,25	79.377,83	79.377,83	76.956,36	0,00
10.1.1- Creche	491.411,25	79.377,83	79.377,83	76.956,36	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.182.003,91	551.852,71	551.852,71	538.088,80	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	636.550,32	176.546,84	176.546,84	170.968,05	0,00
11.1- Educação Infantil	162.758,75	71.502,47	71.502,47	69.415,35	0,00
11.1.1- Creche	162.758,75	71.502,47	71.502,47	69.415,35	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	473.791,57	105.044,37	105.044,37	101.552,70	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.309.965,48	807.777,38	807.777,38	786.013,21	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	631.230,54	631.230,54	615.045,16	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	807.777,38	807.777,38	786.013,21	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	609.197,53	631.230,54	631.230,54	72,53
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB – VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	87.028,22	62.504,81	62.504,81	7,18

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	113.246,95	79.420,36	0,00	0,00	0,00	79.420,36
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	113.246,95	79.420,36	0,00	0,00	0,00	79.420,36
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.185.510,28	216.417,17	215.292,12	205.615,36	1.125,05
24.1- Creche	1.185.510,28	216.417,17	215.292,12	205.615,36	1.125,05
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	933.820,33	108.676,71	99.638,07	95.791,59	9.038,64
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.119.330,61	325.093,88	314.930,19	301.406,95	10.163,69

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(q))	1.122.707,57
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-549.733,09
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	1.672.440,66

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.899.664,71	1.672.440,66	22,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	230.827,61	86.213,76	111.329,77	0,00	119.498,84
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	211.233,73	71.529,89	91.734,89	0,00	119.498,84
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	10.593,88	14.683,87	10.593,88	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	188.100,00	64.589,73
35.1- Salário Educação	188.100,00	64.589,73
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	188.100,00	64.589,73

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	117.764,93	2.610,53	2.610,53	2.610,53	0,00
41.1- Creche	117.764,93	2.610,53	2.610,53	2.610,53	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	396.689,14	61.924,00	34.739,27	22.818,67	27.184,73
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	31.350,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	545.804,07	66.734,53	39.549,80	25.429,20	27.184,73

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.975.100,16	1.199.605,79	1.162.257,37	1.112.849,36	37.348,42
47.1- Despesas Correntes	4.337.715,25	1.180.842,84	1.143.494,42	1.095.666,41	37.348,42
47.1.1- Pessoal Ativo	3.038.508,17	1.000.107,22	1.000.107,22	973.171,94	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.299.207,08	180.735,62	143.387,20	122.494,47	37.348,42
47.2- Despesas de Capital	630.078,91	18.907,00	18.907,00	17.327,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	630.078,91	18.907,00	18.907,00	17.327,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	148.115,61	96.243,32
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	870.282,19	64.589,73
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	805.607,09	33.680,72
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	212.790,71	127.152,33
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	212.790,71	127.152,33

Rogerio Aparecido Bernardo — Prefeito
Terezinha Cintra Ribeiro — Tesoureiro
Joicimar Roberto Bernardo — Contador
Ana Paula de Lima — Controle Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRAL MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
JUDICIÁRIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ADMINISTRAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Planejamento e Orçamento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Administração Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Administração Financeira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Controle Interno	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Tecnologia da Informação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ordenamento Territorial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Formação de Recursos Humanos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Administração de Receitas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Comunicação Social	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEFESA NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Defesa Terrestre	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ASSISTÊNCIA SOCIAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Assistência ao Idoso	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Assistência à Criança e ao Adolescente	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Assistência Comunitária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Administração Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PREVIDÊNCIA SOCIAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Previdência do Regime Estatutário	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SAÚDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Atenção Básica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vigilância Sanitária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Administração Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
EDUCAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ensino Fundamental	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ensino Superior	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Educação Infantil	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Educação de Jovens e Adultos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Educação Especial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Administração Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CULTURA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Difusão Cultural	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
URBANISMO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Infra-Estrutura Urbana	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Serviços Urbanos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
HABITAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Habitação Urbana	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SANEAMENTO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Saneamento Básico Rural	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Saneamento Básico Urbano	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
GESTÃO AMBIENTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Preservação e Conservação Ambiental	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Administração Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
AGRICULTURA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Promoção da Produção Agropecuária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
INDÚSTRIA	40.000,00	1.040.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00	1.000.000,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Produção Industrial	30.000,00	1.030.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	1.000.000,00
ENERGIA	266.602,43	266.602,43	49.846,14	49.846,14	1,00	216.756,29	0,00	0,00	0,00	266.602,43	49.846,14
Energia Elétrica	266.602,43	266.602,43	49.846,14	49.846,14	1,00	216.756,29	0,00	0,00	0,00	266.602,43	49.846,14
TRANSPORTE	79.760,00	79.760,00	30.210,00	30.210,00	1,00	49.550,00	13.200,00	13.200,00	1,00	66.560,00	17.010,00
Transporte Rodoviário	79.760,00	79.760,00	30.210,00	30.210,00	1,00	49.550,00	13.200,00	13.200,00	1,00	66.560,00	17.010,00
DESPORTO E LAZER	285.181,60	285.181,60	29.476,60	47.157,30	0,62	238.024,10	29.413,00	46.899,50	0,62	238.282,0[illegible]	257,90
Desporto Comunitário	213.172,10	213.172,10	20.649,30	26.827,50	0,77	186.344,90	20.583,70	26.569,90	0,77	186.602,51	257,90
Administração Geral	72.009,00	72.009,00	8.829,20	20.330,00	0,43	51.679,00	8.829,20	20.330,00	0,43	51.679,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	679.027,03	679.027,03	107.191,82	214.890,97	0,86	464.136,06	107.204,82	214.890,97	0,86	464.136,06	0,00
Serviço da Dívida Interna	416.886,00	416.886,00	54.104,31	107.972,41	0,90	308.913,59	54.104,31	107.972,41	0,90	308.913,59	0,00
Outros Encargos Especiais	262.141,03	262.141,03	53.087,07	106.918,56	0,80	155.222,47	53.100,07	106.918,56	0,80	155.222,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.771.996,15	1.771.996,15	0,00	0,00	0,00	1.771.996,15	0,00	0,00	0,00	1.771.996,15	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.407.222,47	1.408.922,47	197.732,64	400.018,84	0,49	1.008.903,63	197.732,64	400.018,84	0,49	1.008.903,63	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.686.476,20	27.927.904,15	4.853.299,33	8.270.241,66	0,59	19.657.662,53	3.761.243,96	6.597.582,14	0,57	21.330.322,01	1.702.659,52

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.407.222,47	1.408.922,47	197.732,64	400.018,84	0,49	1.008.903,63	197.732,64	400.018,84	0,49	1.008.903,63	0,00
JUDICIÁRIA	8.500,00	8.500,00	1.825,62	3.954,11	0,46	4.545,89	1.825,62	3.954,11	0,46	4.545,89	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.500,00	8.500,00	1.825,62	3.954,11	0,46	4.545,89	1.825,62	3.954,11	0,46	4.545,89	0,00
ADMINISTRAÇÃO	165.175,30	165.175,30	25.043,62	52.681,05	0,40	112.494,25	25.043,62	52.681,05	0,40	112.494,25	0,00
Planejamento e Orçamento	7.960,73	7.960,73	0,00	0,00	0,00	7.960,73	0,00	0,00	0,00	7.960,73	0,00
Administração Geral	115.314,66	115.314,66	16.026,10	34.737,23	0,40	80.577,43	16.026,10	34.737,23	0,40	80.577,43	0,00
Administração Financeira	25.300,00	25.300,00	4.306,40	8.986,25	0,64	16.313,75	4.306,40	8.986,25	0,64	16.313,75	0,00
Controle Interno	4.000,00	4.000,00	695,02	1.430,25	0,42	2.569,75	695,02	1.430,25	0,42	2.569,75	0,00
Administração de Receitas	13.000,00	13.000,00	3.936,10	7.527,33	0,47	5.472,67	3.936,10	7.527,33	0,47	5.472,67	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.192,22	34.892,22	7.679,16	14.272,06	0,39	20.620,16	7.679,16	14.272,06	0,39	20.620,16	0,00
Assistência Comunitária	29.427,92	31.127,92	7.679,16	14.272,06	0,39	16.855,86	7.679,16	14.272,06	0,39	16.855,86	0,00
Administração Geral	3.764,30	3.764,30	0,00	0,00	0,00	3.764,30	0,00	0,00	0,00	3.764,30	0,00
SAÚDE	232.371,87	232.371,87	39.227,89	80.773,44	0,49	151.598,43	39.227,89	80.773,44	0,49	151.598,43	0,00
Atenção Básica	223.365,86	223.365,86	38.668,16	80.213,71	0,45	143.152,15	38.668,16	80.213,71	0,45	143.152,15	0,00
Vigilância Sanitária	4.206,01	4.206,01	559,73	559,73	1,00	3.646,28	559,73	559,73	1,00	3.646,28	0,00
Administração Geral	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00
EDUCAÇÃO	389.573,45	389.573,45	57.973,94	116.738,32	0,30	272.835,13	57.973,94	116.738,32	0,30	272.835,13	0,00
Ensino Fundamental	239.563,14	239.563,14	35.392,01	71.945,06	0,40	167.618,08	35.392,01	71.945,06	0,40	167.618,08	0,00
Educação Infantil	147.099,63	147.099,63	22.581,93	44.793,26	0,31	102.306,37	22.581,93	44.793,26	0,31	102.306,37	0,00
Administração Geral	2.880,68	2.880,68	0,00	0,00	0,00	2.880,68	0,00	0,00	0,00	2.880,68	0,00
CULTURA	12.966,61	12.966,61	2.285,68	4.347,76	0,53	8.618,85	2.285,68	4.347,76	0,53	8.618,85	0,00
Difusão Cultural	12.966,61	12.966,61	2.285,68	4.347,76	0,53	8.618,85	2.285,68	4.347,76	0,53	8.618,85	0,00
URBANISMO	96.363,08	96.363,08	16.062,95	33.090,95	0,49	63.492,11	16.062,95	33.090,95	0,49	63.492,11	0,00
Infra-Estrutura Urbana	17.300,00	17.300,00	3.400,04	7.220,10	0,47	10.079,90	3.400,04	7.220,10	0,47	10.079,90	0,00
Serviços Urbanos	79.063,08	79.063,08	12.662,91	25.870,85	0,40	53.212,21	12.662,91	25.870,85	0,40	53.212,21	0,00
SANEAMENTO	23.512,30	23.512,30	1.372,20	2.774,00	0,49	20.738,30	1.372,20	2.774,00	0,49	20.738,30	0,00
Saneamento Básico Urbano	23.512,30	23.512,30	1.372,20	2.774,00	0,49	20.738,30	1.372,20	2.774,00	0,49	20.738,30	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	14.267,41	14.267,41	705,13	1.424,75	0,49	12.842,66	705,13	1.424,75	0,49	12.842,66	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.796,61	6.796,61	705,13	1.424,75	0,49	5.372,12	705,13	1.424,75	0,49	5.372,12	0,00
Administração Geral	7.450,98	7.450,98	0,00	0,00	0,00	7.450,98	0,00	0,00	0,00	7.450,98	0,00
AGRICULTURA	17.676,80	17.676,80	2.920,40	6.517,94	0,43	11.160,86	2.920,40	6.517,94	0,43	11.160,86	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	17.676,80	17.676,80	2.920,40	6.517,94	0,43	11.160,86	2.920,40	6.517,94	0,43	11.160,86	0,00
DESPORTO E LAZER	21.226,00	21.226,00	0,00	0,00	0,00	21.226,00	0,00	0,00	0,00	21.226,00	0,00
Desporto Comunitário	13.522,57	13.522,57	0,00	0,00	0,00	13.522,57	0,00	0,00	0,00	13.522,57	0,00
Administração Geral	7.703,31	7.703,31	0,00	0,00	0,00	7.703,31	0,00	0,00	0,00	7.703,31	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	392.135,00	392.135,00	42.440,14	83.444,40	0,21	308.690,60	42.440,14	83.444,40	0,21	308.690,60	0,00
Serviço da Dívida Interna	183.135,00	183.135,00	42.440,14	83.444,40	0,21	99.690,60	42.440,14	83.444,40	0,21	99.690,60	0,00
Outros Encargos Especiais	209.000,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00

Rogerio Aparecido Bernardo — Prefeito
Terezinha Cintra Ribeiro — Tesoureiro
Joicimar Roberto Bernardo — Contador
Ana Paula de Lima — Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no **CNPJ nº 75.731.034/0001-55**, situada à Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 - Centro - Cruzeiro do Sul - Paraná, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS CESAR SUGIGAN**, brasileiro, casado, portador da RG nº 4.457.125-0/SSP/PR, CPF nº 703.100.419-53, residente e domiciliado na Rua Semíramis de Barros Braga, nº 150 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERGIO RICARDO BORRI EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 07.773.246/0001-45**, com sede na Avenida Paraná, 131 - Centro - Colorado - Paraná, neste ato representada pelo Senhor Sergio Ricardo Borri, sócio proprietário, portador do RG nº 42927554/SSP/PR e CPF nº 793.026.619-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado, na forma do artigo art. 58, I e 65, I, alínea a, e § 6º da Lei de Licitações, as seguintes alterações a serem empreendidas no Contrato supracitado, firmado entre as partes no dia 23 de julho de 2019, decorrente da necessidade de adequação dos serviços ao Decreto Federal n.º 10.540/2020 que institui a adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - **SIAFIC**, que tem como objeto: a contratação de empresa especializada em locação de sistemas, com licenças ilimitadas de instalação e de usuários para implantação de um sistema integrado de gestão Pública, contendo os seguintes módulos para Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul: "Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Orçamentário - PPA, LDO e LOA, Sistema de Tesouraria, Sistema de Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Sistema de Tributação Municipal, Sistema de Controle de Protocolo, Sistema de Compras e Licitações, Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e ponto Eletrônico, Sistema de Holerite web, Sistema de Controle de Frotas e abastecimento on line, Sistema de Almoxarifado, Sistema de Patrimônio, Sistema de Portal Transparência, Sistema de Controle de Obras, Sistema de Controle Interno, Sistema de Controle de Cemitério Web; Sistema de ISS - Nota Fiscal Eletrônica; Sistema de Assistência Social; Sistema de Alvará On-Line, Sistemas de Tributos WEB" sistema de digitalização de documentos, sistema de backup diário em servidor datacenter, hora técnica e prestação de serviços de interpretação de erros, acompanhamento e apoio na geração e análise de dados que visará o atendimento a normas e Leis em vigência abrangendo os diversos setores do Executivo Municipal concernentes ao solicitado pelo, conforme abaixo descrito, nas quantidades e com toda a documentação, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Paraná.

CONSIDERANDO a instituição do Decreto Federal n.º 10.540/2020 que trata sobre adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, que corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes e órgãos de um mesmo Ente federativo;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada via ofício nº **002/2022**, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, solicitando a sua adesão ao contrato 056/2019, firmado pela Prefeitura Municipal de **CRUZEIRO DO SUL**, no intuito de atender as exigências de integração impostas no Decreto Federal n.º 10.540/2021;

CONSIDERANDO as disposições do regramento exposto na Lei Federal n.º 8.666/93, conforme os artigos expostos na ementa deste.

Cláusula Primeira – Para atendimento no disposto no Decreto Federal n.º 10.540/2021, passa a fazer parte integrante do presente contrato o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, a qual poderá se utilizar dos sistemas e módulos contratados por esta Municipalidade, conforme suas necessidades.

Cláusula Segunda – Compõem a solução de tecnologia a ser utilizada pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, os seguintes módulos:

LOCAÇÃO DE SOFTWARE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNITARIO	TOTAL ANO
1	Orçamento	12	340,00	4.080,00
2	Contabilidade Pública	12	550,00	6.600,00
3	controle interno	12	205,00	2.460,00
4	Portal Transparência	12	330,00	3.960,00
5	Compras e Licitações	12	445,00	5.340,00
6	Folha de Pagamento e Recursos Humanos	12	430,00	5.160,00
7	Controle financeiro	12	335,00	4.020,00
8	Hollerit Web	12	330,00	3.960,00
9	Módulo Patrimonio	12	330,00	3.960,00
10	Sistema LRF	12	290,00	3.480,00
11	Prestação de contas SIM-AM TCE/PR	12	315,00	3.780,00
12	Empresa especializada em levantamento de dados para envio ao Ministério da Previdência, acompanhamento e envio dos demonstrativos contábeis, bimestrais.	12	315,00	3.780,00
13	Empresa especializada em levantamento de dados para envio ao Ministério da Previdência, acompanhamento e envio dos, comprovantes de repasses, bimestrais.	12	315,00	3.780,00
14	Empresa especializada em levantamento de dados para envio ao Ministério da Previdência, acompanhamento e envio das aplicações financeiras, bimestrais.	12	315,00	3.780,00
15	Empresa especializada em levantamento de dados para envio ao Ministério da Previdência, acompanhamento e envio da política de investimentos anuais.	01	3.050,00	3.050,00
16	Prestação de serviços de capacitação, treinamento, interpretação de erros, acompanhamento na geração e análise de dados que visará o atendimento a normas e Leis em vigência abrangendo o Instituto de Previdência Municipal concernentes ao solicitado pelo TCE-PR.	12	1.850,00	22.200,00
17	Empresa especializada em prestação de serviços de backup diário dos sistemas de Gestão, gravando os dados em Servidor externo.	12	230,00	2.760,00
	TOTAL			86.150,00

Parágrafo Primeiro: Conforme prevê o decreto 10.540/20, o ajuste e a forma de pagamento dos módulos inseridos ao contrato em epígrafe ficam a cargo da **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.**

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato.

Assim, por estarem justos e acertados, firmam o presente acordo em 02 (duas) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surtam os devidos efeitos legais.

CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, 27 de Maio de 2022

Representante Legal
SÉRGIO RICARDO BORRI

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001 de 05 de Maio de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 de Junho de 2022, às 14h00min** horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 21/2022.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES E CAMISETAS PARA CAMPANHAS PREVENTIVAS E EDUCATIVAS EM ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Jardim Olinda, 27 de Maio de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE — SMS Secretaria Municipal de Saúde

INAJÁ
CONVITE

A secretaria municipal de saúde de inajá – PR junto com o conselho municipal de saúde convida toda população para participar de uma audiência pública de prestação de contas da saúde do 1º quadrimestre de janeiro á abril de 2022, como segue abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Saúde para apreciação do Conselho Municipal de saúde;
Data: 30/05/2022
Hora: 10h
Local: Câmara de Vereadores para audiência pública;
Data: 30/05/2022
Hora: 14h

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº4 Termo do contrato nº.95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. decorrente de Pregão nº 35/2021, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CHAVES, CHAVES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.544.473/0001-50. aditivam o contrato na importância de R$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais) nos termos do Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 27 de maio de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 265 - CEP 86.650-000

8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 01.494.725/0001-46, com sede na Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 265, em Santo Inácio, Estado do Paraná, neste ato, representada pela Presidente Senhora **TERESINHA CARVALHO DA MOTA**, portadora do RG n.º 2301540 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 596.863.401-49 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MSYS TECNOLOGIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, situada à Rua Deputado Néo Alves Martins, nº 864, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.136.820/0001-36, neste ato, representada pelo sócio o Senhor **VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, Profissão Empresário, CPF/MF nº 433.547.429-68, e RG nº. 3.128.792-8 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, à Avenida Riachuelo, n.º 173, Apto. 101, Zona 03, CEP 87.050-220, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda as condições do Edital **Tomada de Preços Nº 001/2017 – Tipo Técnica e Preço, homologado em 26/05/2017** celebram o presente Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, nos termos do Art. 57, Inciso II, e Artigo 65, Inciso II, letra 'd', Lei n º 8666/93 e previsão contida na Cláusula Oitava do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA

§ 1º - Fica acertada entre as partes a prorrogação de vigência do presente contrato por mais 03 (três) meses, até 24/08/2022, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei n º 8666/93 e suas alterações, mantendo-se inalterado o valor que não sofrerá reajuste, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES, conforme descrição completa no edital de licitação.

§ 2º - O valor mensal de R$-4.189,37 (Quatro mil cento e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), permanece inalterado.

§ 3º - Fica acrescido ao valor atual do contrato o montante de R$-12.568,11 (doze mil quinhentos e sessenta e oito reais e onze centavos) referente prorrogação por mais 03 (três) meses.

§ 4º - O valor atual do contrato de R$-234.252,00 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais) passa para R$-246.820,11 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e onze centavos), computado o valor de R$-12.568,11 (doze mil quinhentos e sessenta e oito reais e onze centavos) referente prorrogação por mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da Dotação Orçamentária do exercício de 2022 e qualquer outra que venha substituí-la no exercício seguinte.

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001 – 2.001.000 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
FONTE 01001

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.

E por estarem cientes e acordes, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SANTO INÁCIO – PR. 24 de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO – CONTRATANTE
CNPJ 01.494.725/0001-46

MSYS TECNOLOGIA LTDA – ME - CONTRATADA
CNPJ 25.136.820/0001-36

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

Decreto nº 21/2022 de 24/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 526/2021 de 30/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 167.337,18 (cento e sessenta e sete mil trezentos e trinta e sete reais e dezoito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN.DO MEIO AMBIENTE, PLANEJ., URB., DESEN. ECONON E TURISMO		
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNIC. DO MEIO AMB., PLANEJ. URB., DESEN. ECON. E TURISMO		
04.001.18.541.0011.2.049.	Manutenção da Secret. de Meio Amb., Planej. Urb., Desenv. Econ., e Turismo		
670 - 3.3.90.47.00.00	1015	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.681,18
671 - 4.4.90.52.00.00	1015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.656,00
		Total Suplementação:	**167.337,18**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.9.99.01.03.00000000 Fonte: 1015		167.337,18
	Total da Receita:	**167.337,18**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS , Estado do Paraná, em 24 de maio de 2022.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 60 DE 25 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 001/2020 – PROVAS E TITULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema – PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 27 de DEZEMBRO DE 2020, através do Decreto Municipal de nº 125, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

Considerando o memorando nº 02/2022 da Secretaria Municipal de Contabilidade, Tesouraria e Finanças, que solicitou a convocação de mais um candidato visto que a demanda necessita de profissionais para atender as necessidades do município;

Considerando a existência de concurso público em prazo de vigência, com cadastro de reserva formado;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para os cargos de abertos no edital de concurso público nº 01/2020 e edital de classificação e resultado final nº 024/2020, do Município de Paranapoema – PR, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal nº 125 de dezembro de 2020, os seguintes Candidatos:

I – Auxiliar de Contabilidade

Classificação	Nº da Inscrição	Nome
2	5969	Fábio Consoli de Lima

Art. 2º Ficam desde já convocado a pessoa acima indicada para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Rua Dr. José Cândido Muricy, nº 216, Centro de Paranapoema – PR, no horário das 13h00 às 17h00, em dias úteis, para efeito de ser empossado no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item 9 do Edital do Concurso 001/2020 e Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O não comparecimento do Servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Paranapoema – PR, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Anexo I do Edital de Concurso de nº 001/2020.

Art. 5º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 25 DE MAIO DE 2022

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº17 Termo do contrato nº.76/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO DE 10(DEZ) USUÁRIOS PARA AS ROTINAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DO SIM AM E SIAP TCE-PR. OS TREINAMENTOS SERÃO REALIZADOS NO PAÇO MUNICIPAL SENDO A CARGA HORÁRIA DE 12(DOZE) HORAS POR SEMANA PELO PERÍODO DE SEIS MESES. A EMPRESA TAMBÉM TERÁ QUE DAR SUPORTE IN LOCO UM VEZ POR SEMANA PARA SANAR DÚVIDAS DAS ROTINAS INERRANTES DA CAPACITAÇÃO; É OBRIGAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PRESTAR SUPORTE TÉCNICO REMOTO OU VIA TELEFONE SEM LIMITES DE QUANTIDADE DE HORAS OU CHAMADAS. decorrente de Pregão nº 41/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ITECH CAPACITACAO E TECNOLOGIA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.787.554/0001-46. aditivam o contrato com término 28/07/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 26 de maio de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

MUNICÍPIO JARDIM OLINDA - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1	EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA	R$ 305.900,00
2	ECO SUL BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI	R$ 308.545,45

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Jardim Olinda de 25 de maio de 2022 .

presidente da comissão : Juliano Ortiz da Silva
membros da comissão : Heitor Esplendor Junior
Manoel Rodrigues da Silva

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

MUNICÍPIO JARDIM OLINDA - PR

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Aos 25 dias do mês de maio do ano 2022, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Juliano Ortiz da Silva e membros os Senhores Heitor Esplendor Junior e Manoel Rodrigues da Silva reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 002/2022 para proceder a abertura dos envelopes nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº004/2022. Aberta a sessão o Senhor presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente ECO SUL BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, R$ 308.545,45 (trezentos e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), proponente EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, R$ 305.900,00 (trezentos e cinco mil e novecentos reais). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso publicado no Diário Eletrônico Municipal e no Jornal O Regional de Novas Esperança a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, ficando então aberto prazo de 05 (cinco) dias uteis para manifestação de recursos das participantes deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Manoel Rodrigues da Silva secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Juliano Ortiz da Silva
Presidente

Manoel Rodrigues da Silva
Membro

Heitor Esplendor Junior
Membro

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSADE LICITAÇÃO 36/2022

DATA: 24/05/2022 **PROTOCOLO:** 61 / 2022 **PROCESSO:** 61

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ANA CLAUDIA ALVES ITO
CNPJ: 38.421.956/0001-30 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: BARÃO DE MONTE ALEGRE, 436
Bairro: **Cidade:** Paranapoema - PR **CEP:** 87.680-000
Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA CAMPANHAS UTILISADAS EM CAMPANHAS PELOS DEPARTAMENTOS.

JUSTIFICATIVA

Considerando o Comunicado Interno do Diretor do Departamento Municipal de Administração, em que justificadamente solicita a AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA CAMPANHAS UTILISADAS EM CAMPANHAS PELOS DEPARTAMENTOS.

Considerando que a empresa ANA CLAUDIA ALVES ITO - MEI, apresentou proposta de preços para fornecimento desses produtos no valor total de R$ 3.445,00 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme proposta constante dos autos;

Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado.

Considerando haver saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;

Considerando finalmente que a Comissão Permanente de Licitação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93;

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
02001041220002220033900300000	10000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	27700	Camisetas personalizadas manga curta (estampa frontal)	UN	30.00	32,00	960,00
1	2	27701	Camisetas personalizadas manga curta (estampa frente e costa)	UN	71.00	35,00	2.485,00
						Total:	**3,445.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Leonardo de Souza Morais
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2022
ID CONTRATO 1345/2022

PROCESSO ADM 61/2022
CERTAME DISPENSA 36/2022
CONTRATO 63/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: ANA CLAUDIA ALVES ITO - MEI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA CAMPANHAS UTILISADAS EM CAMPANHAS PELOS DEPARTAMENTOS.

DO VALOR TOTAL R$ 3.445,00 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2200.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
Fiscal Contrato: Regiane Maiara Schimitz – Diretor Departamento de Administração
DA VIGÊNCIA: vigência 24 de maio de 2022 a 24 de julho de 2022
DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR

Leonardo de Souza Morais
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.11/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL. decorrente de Pregão nº 3/2022, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a empresa A COIMBRA PEPECE & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 16.416.350/0001-73. aditivam o contrato na importância de R$ 47.776,58 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) corresponde ao acréscimo de 7,22% no item Diesel S10, passando de R$6,52 para R$6,99 e o acréscimo de 7,45% no item Diesel S-500, passando de R$6,31 para R$6,78, com finalidade em dar atendimento a solicitação do contratado após verificação dos preços e análise jurídica, nos termos do Art. 65, I, alínea b, c/c §1º e Artigo 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Jardim Olinda 25 de maio de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Publicação da classificação Final e Homologação da Prova de Títulos e Tempo de Serviço - PSS 004/2022 ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Data de Nascimento	Nome	Nota
1º	13/04/1994	GRAZIELLE MARIA DE ARCANJO ALMEIDA	5

Colorado, 25/05/2022

Ednilse Ignácio Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Alessandra Catarina Dias Piovesani
Presidente da Comissão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022-FMS
Processo deDispensa nº 005/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
Contratado:COLORADO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.791.820/0001-65
Objeto do Contrato: Aquisição De 1 (Um) Carrinho Para Transporte De Carga Com Capacidade De Até 250kg Para As Dependências Da Farmácia Municipal, Com Recursos Provenientes Do IOAF (Incentivo Á Organização Da Assistência Farmacêutica).
Valor do Contrato: R$629,99 (seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).
Prazo de vigência do Contrato: 24/09/2022.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinaturado Contrato: 25/05/2022.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022-FMS
Processo deDispensa nº 006/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
Contratado:D T COELHO NETO - MOVEIS, CNPJ 29.275.166/0001-00
Objeto do Contrato: Aquisição De 1 (Um) Armário De Aço, Do Tipo Roupeiro Para As Dependências Da Farmácia Municipal Com Recursos Provenientes Do IOAF (Incentivo Á Organização Da Assistência Farmacêutica).
Valor do Contrato: R$1.027,00(seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).
Prazo de vigência do Contrato: 24/09/2022.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinaturado Contrato: 25/05/2022.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

DECRETO Nº25/2022

SÚMULA: Altera os membros do Decreto nº 21/2021, no qual dispõe sobre a composição do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O Prefeito do munícipio de Santa Inês, Estado do Paraná, Bruno Vieira Luvisotto, usando as atribuições legais que lhe são conferidas a Lei Municipal, e

CONSIDERANDO a implementação do Programa Nossa Gente Paraná no território do município de Santa Inês, com o objetivo central de atender as famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

CONSIDERANDO a necessidade da promoção da autonomia e protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e riso em todo o município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

CONSIDERANDO ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinergética, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas,

CONSIDERANDO a Lei nº 20.548/2021 na qual cria o Programa Nossa Gente Paraná, destinado ao atendimento e promoção de famílias/indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais;

DECRETA:

Art.1 – Fica alterado o Decreto nº 008/2020 do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná – Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver ações em conjunto com as famílias.

Art. 2 – Sob coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná:

Representantes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Titular: Patrícia Neves da Silva

Suplente: Elisângela Oliveira da Silva

Representantes da Unidade Básica de Saúde (UBS)

Titular: Cimara Antunes

Suplente: Daniele Aparecida Souza Abreu

Representantes das Escolas Municipais

Titular: Elizangela Cristina de Oliveira Carvalho

Suplente: Mário Teodoro Camargo

Representantes da Escola Estadual

Titular: Albedes Alves de Souza

Suplente: Leonor Morozine Teixeira

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Ana Carolina Viario Passuelo

Suplente: Santina Estercio de Souza

Art. 3º – O Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da família e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência do Programa.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 18 de maio de 2022

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 600, Centro, Fone: (44) 3465-1299 / 3465-1608, Caixa Postal nº 31, CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná,
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 018/2022
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, futuras e eventuais Contratação de empresa para através de Registro de Preços para Fornecimento de 01(uma) Carreta Hidráulica, nova, ano fabricação/modelo mínimo 2022/2022, basculante, com capacidade 4 toneladas; 01(um) Terraceador 18 discos, novo, ano fabricação/modelo mínimo 2022/2022; 01(um) Subsolador, 5 hastes, novo, ano fabricação/modelo mínimo 2022/2022; 01(uma) Batedeira de Cereais, tração trator, nova, ano fabricação/modelo mínimo 2022/2022, conforme Plataforma + Brasil nº 034515/2021, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descritos no TERMO DE REFERENCIA no Anexo I do edital, conforme proposta vencedora, às empresas abaixo e respectivos valores, a saber:

SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI -ME - CNPJ: 35.441.994/0001-66, com sede na Av. Pres. Getulio Vargas, 1652, Centro, Cep: 86.770-000-Santa Fé – Paraná, no valor total de **R$ 24.545,00 (vinte quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).**

ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA , CNPJ: 37.141.260/0001-97, com sede na Rua Vigário Frei João, 740 – Sala 02 - Centro, Cep: 89.609-000 – Luzerna – Santa Catarina, no valor total de **R$ 74.640,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).**

DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – ME, CNPJ: 41.720.898/0001-50, com sede na Av. Iguaçu, 576 – Apt 01 – Centro, Cep: 85.877-000 – São Miguel do Iguaçu – Paraná, no valor total de **R$ 45.390,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa reais).**

Cruzeiro do Sul, 26 de Maio de 2022

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8123/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
8º	SIMONE AFONSO CORRÊA PIZZOLIM	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 24 de maio de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.69/2021, objetivando a Contratação de empresa no ramo de serviços de gravação de áudio e de publicidade volante em todas as vias habitadas do Município de Cruzeiro do Sul com veiculo automóvel, destinados atender aos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Paraná, pelo período de 12 meses.. decorrente de Pregão n° 14/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a THAIS FERREIRA DE RESENDE inscrita no CNPJ sob nº. 21.429.383/0001-98. aditivam o contrato com término 28/05/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 27 de maio de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.100/2021, objetivando a Registro de preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios automotivos, originais ou genuínos, para veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota municipal de Cruzeiro do Sul-PR.. decorrente de Pregão n° 27/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a AUTO CENTER MANA CAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 13.421.687/0001-80. aditivam o contrato na importância de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de maio de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2022

CONTRATO Nº 49/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 63/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: WH NACIONAL BRASIL RESERVATÍOS E TANQUES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE FORMATO CIRCULAR, TIPO STANDPIPE – MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, CONFORME ANEXO I E II.

Item	Qtde	Unid	Descrição do produto/serviço	Preço Máximo Unitário	Total
1	1	Unid	*Reservatório de formato circular, tipo standpipe, capacidade total de armazenamento de 23,192 m³ de água bruta, com as caracteristica dimensionais de: altura 14,400 metros lineares e diâmetro interno de 1,432 metros lineares, conforme descrito no Anexo II – Detalhamento dos produtos e serviços*	R$ 43.000,00	R$ 43.000,00
2	2	Unid	*Reservatório de formato circular, tipo standpipe, capacidade total de armazenamento de 23,117 m³ de água bruta, com as caracteristica dimensionais de: altura 9,600 metros lineares e diâmetro interno de 1,751 metros lineares, conforme descrito no Anexo II – Detalhamento dos produtos e serviços*	R$ 43.000,00	R$ 86.000,00
				TOTAL DO LOTE 1 -	R$ 129.000,00
LOTE 2					
1	1	Unid	*Reservatório de formato circular, tipo standpipe, capacidade total de armazenamento de 79,771 m³ de água bruta, com as caracteristica dimensionais de: altura 4,800 metros lineares e diâmetro interno de 4,600 metros lineares, conforme descrito no Anexo II – Detalhamento dos produtos e serviços*	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
				TOTAL DO LOTE 2 -	R$ 90.000,00

Valor Total: R$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.02.17.512.0020.1.162	Diretoria do Meio Ambiente
4.4.90.51.00.00.00.000	Obras e Instalaçoes

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data da assinatura
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 27 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 096/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Lucimar Colombari Vieira Ambrosio	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	01/05/2020 a 30/04/2021	06/06/2022 a 05/07/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 25 de maio de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 47/2022
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2022
CONTRATADO: VALMOR THEOBALDO TAKAHASHI MULLER – URGENCIA E EMERGENCIA MEDICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL PARA REFORÇO NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, EM RAZÃO DO AGRAVAMENTO DA DENGUE.

TOTAL DE HORAS: 30 (TRINTA) HORAS
VALOR HORA: R$110,00 (CENTO E DEZ REAIS);
TOTAL GERAL: R$3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

DOTACAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.06.10.301.0011.2.101	MANTER OS SERVIÇOS GERAIS DE ATENDIMENTO A SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná
DATA: 20/05/2022